



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

EMPRESA VENCEDORA:

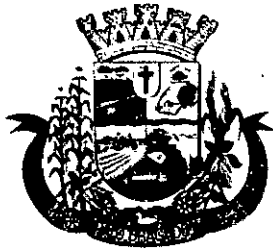
LOTE 1: Geferson Miguel Boll – ME // Valor global: R\$ 23.500,00

Lote 2: Eletro Luz Com. De Materiais Elétricos Ltda // Valor global: R\$ 44.554,50

PREGOEIRO

Edsoni Aleander Rohden

Homologado: 02/07/2017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 103

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015.

Regime de Compra: Menor Preço Por Lote.

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção dos prédios públicos municipais e sistema de Iluminação Pública.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 05 de junho de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
PLG Nº _____
de 21/05/15 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
N. presente Nº 4092
de 22/05/15 FL. 29
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 074
de 22/05/15 FL. 01
Visto _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Re

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015.

Processo Licitatório

Nº 103

Regime de Compra: Menor Preço Por Lote.

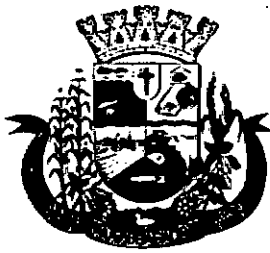
Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção dos prédios públicos municipais e sistema de Iluminação Pública.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 04 de junho de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 15 de maio de 2015.

Da Assessoria de Governo
Para Prefeito Municipal

Assunto: Autorização para aquisição de Material Elétrico

Senhor Prefeito:

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para aquisição de material elétrico para manutenção da parte elétrica de próprios municipais, bem como para manutenção do sistema de Iluminação Pública municipal.

A Mão de obra para esta manutenção já está contratada por empresa terceirizada, mas os materiais para troca de eventuais lâmpadas queimadas, troca de tomadas, instalação de tomadas novas em decorrência de mudanças nos setores junto às Secretarias Municipais, deve ser fornecido pela Municipalidade.

Pelo exposto, solicitamos a aquisição dos seguintes materiais:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	20	UNIDADES	CHUVEIROS 220W	RS 40,00
2	05	UNIDADES	DISJUNTOR 2X50	RS 45,00
3	05	UNIDADES	DISJUNTOR 3X100	RS 100,00
4	03	UNIDADE	DISJUNTOR 3X200	RS 290,00
5	05	UNIDADES	DISJUNTOR 3X50	RS 70,00
6	30	ROLO	FITA DUPLA FACE 10 MTS	RS 23,00
7	50	ROLO	FITAS ISOLANTES 10MTS	RS 3,00
8	20	UNIDADES	FOTO CÉLULA 220	RS 30,00
9	200	UNIDADES	LÂMPADA COMPACTA 30W ASPIRAL 110	RS 15,00
10	200	UNIDADES	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	RS 3,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11	200	UNIDADES	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W 110	RS 2,00
12	100	UNIDADES	LÂMPADA LED TUBULAR 20W	RS 47,00
13	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 160W	RS 10,00
14	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 250W	RS 12,00
15	20	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 500W	RS 30,00
16	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W	RS 35,00
17	50	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	RS 40,00
18	10	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	RS 40,00
19	500	METROS	FIO FLEXIVEL 10MM	RS 5,00
20	500	METROS	FIO FLEXIVEL 4MM	RS 1,00
21	500	METROS	FIO FLEXIVEL 6MM	RS 2,00
22	300	METROS	FIO PARALELO 2X1,5MM	RS 1,00
23	300	METROS	FIO PARALELO 2X2,5MM	RS 2,00
24	400	METROS	FIO PARALELO 2X4MM	RS 3,00
25	100	UNIDADES	PINO FEMEA 20AP	RS 8,00
26	100	UNIDADES	PINO MACHO 20AP	RS 8,00
27	50	UNIDADES	PLAFON	RS 5,00
28	100	UNIDADES	REATOR ELETRÔNICO 2X40	RS 30,00
29	10	UNIDADES	REATOR VAPOR MERCURIO 400W S/BASE	RS 58,00
30	40	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W S/BASE	RS 60,00
31	10	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 400W S/BASE	RS 60,00
32	10	UNIDADES	REFLETOR PROJETOR E-40	RS 50,00
33	10	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40	RS 6,00
34	50	UNIDADES	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	RS 3,00
35	50	UNIDADES	SOQUETE PENDENTE	RS 2,00
36	05	UNIDADES	TORNEIRA ELÉTRICA 220	RS 150,00

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	40	UNIDADES	CONECTOR PERFURANTE 25ª 120MM #66/62	RS 12,50
2	100	METROS	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	RS 1,17
3	10	ROLO	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS	RS 4,50
4	50	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W - E-40, OVOIDE	RS 37,50
5	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-27 - 70W, COM DURABILIDADE MÍNIMA 32.000 HORAS	RS 50,00
6	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MECÚRIO 125W - E-27, , COM DURABILIDADE MÍNIMA 10.000 HORAS	RS 16,95
7	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W - E-4 - COR BRANCA	RS 68,00
8	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W - 220V OVOIDE - E-40, COR BRANCA	RS 61,20
9	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W - E-40, COR BRANCA	RS 68,50
10	100	UNIDADE	REATOR VAPOR METÁLICO - 150W, USO INTERNO,	RS 104,75

			SEM BASE	
11	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO – 400W, INTERNO	R\$ 128,50
12	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W, EXTERNO, COM BASE	R\$ 158,00
13	20	UNIDADE	REATOR VAPOR SÓDIO METÁLICO 150W, COM BASE	R\$ 118,50
14	50	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 250W, COM BASE #48/43 – EXTERNO	R\$ 138,20
15	30	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 70W, COM BASE #48/35 – EXTERNO	R\$ 80,00
16	150	UNIDADES	RELE FOTOELETRICO 220V RM 74/N	R\$ 55,58
17	20	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40	R\$ 8,85
18	20	UNIDADES	SOQUETE FIXO DE PORCELANA E-27 4º # 40/42	R\$ 7,80

Aos valores citados para teto máximo são resultantes da menor cotação de preços realizada, conforme cópias em anexo.

O Valor global para aquisição dos materiais é de R\$ 108.777,00 (cento e oito mil setecentos e setenta e sete reais).

Informamos que existe previsão Orçamentária no Orçamento vigente para cumprir com o pagamento dos materiais solicitados.

Certos de Vossa autorização, subscrevemo-nos.

Luiz Alberto Rosinski
Assessor de Governo

ELEIROESTE

Geferson Miguel Boll

Av. Continental, 1204 - Centro - Fone: (45) 3282-1271
CEP 85948-000 Pato Bragado - Paraná

ORÇAMENTO

Data 18/05/2015

Nº 735

Nome: Prefeitura Municipal De Pato Bragado Pr.
Endereço: AV. WILLIAM BARTH

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
30	Lampada metalica 70w	50.95	1.528.50
100	nt fio 2.5 flexivel	1.15	115.00
20	Socete E 40 Porcelana	9.80	1.96.00
20	Socete E 27 Porcelana	8.90	1.78.00
10	fita isolante 20 nts	5.80	58.00
100	Lampadas metalicas E40 400w	71.00	7.100.00
100	Lampadas metalicas 150 E 40	68.50	6.850.00
100	Reator 150 metalico interno 5/Bose	103.50	10.350.00
100	Lampadas Sodio 70w E 27	30.50	3.050.00
100	Lampadas mercurio 125 E 27	16.80	1.680.00
150	Rele fotocelular RM 74	57.20	8.580.00
30	Reator C/Bose Sodio 70w	81.00	2.430.00
50	Reator C/Bose Sodio 250w	138.00	6.900.00
50	Reator C/Bose metalico 400w	158.00	7.900.00
40	Conectores Perfurante 120	14.80	592.00
50	Lampadas Sodio 150 E 40	31.30	1.565.00
20	Reator C/Bose 150w Sodio	115.00	2.300.00
50	Reator Metalico 400 Interno	131.00	6.550.00
100	Lampadas Metalicas 250w	66.00	6.600.00
			74.592.50

Geferson Miguel Boll.

TOTAL R\$ 74.592.50
R\$ 74.592.50

Visto: _____

PATO FORTE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:08308912/000137

INSC: 90520069-00

AV. CONTINENTAL, PATO BRAGADO - PR

CEP: 85948-0000

FONE: (45) 3282 - 1080

ORÇAMENTO DE PREÇOS PARA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05

Produto	Quantidade	Vlr. Unit.(R\$)	Desc. (R\$)	Subtotal (R\$)
04515 LAMPADA METALICA 70W E-27	30.00UN	52,00	0,00	1560,00
01444 FIO FLEXIVEL 2,5 MM VM	100.00MT	1,19	0,00	119,00
03894 SOQUETE PORC. 1464 C E-40	20.00PC	9,85	0,00	197,00
00890 SOQUETE FIXO PORCELANA F-27 4A	20.00UN	8,80	0,00	176,00
04428 FITA ISOLANTE 20 MT. PRETA	10.00PC	5,50	0,00	55,00
0347 LAMPADA V.METALICA 400W E-40 BRANCA	100.00UN	69,50	0,00	6950,00
03475 LAMPADA V. METALICA 150W E-40 BR	100.00BR	69,50	0,00	6950,00
04113 REATOR V. METALICO 150W S/BASE EXTERNO C/01	100.00UN	104,75	0,00	10475,00
03483 LAMPADA V. SODIO E-27 OVOIDE 70W	100.00UN	31,20	0,00	3120,00
03805 LAMPADA V. MERCURIO 125W OVOIDE E-27 (10.000 HRS)	100.00UN	17,95	0,00	1795,00
01682 RELF FOTOELETRICO 220V RM 74/N	150.00UN	56,58	0,00	8487,00
04019 REATOR C/BAS V SODIO 70W FXT AFP GALV	30.00PC	80,00	0,00	2400,00
03928 REATOR C/BAS.V.SODIO 250W EXT AFP GALV. - KEIKO	50.00PC	139,15	0,00	6957,50
01255 REATOR V. METALICO 400W EXTERNO C/BASE	50.00UN	159,50	0,00	7975,00
03892 REATOR VAP.METALICO 400W INT.AFP	50.00PC	129,50	0,00	6475,00
01879 CONECTOR PERFURANTE 25 A 120MM	40.00UN	15,50	0,00	620,00
03487 LAMPADA V.SODIO:150W E-40 OVOIDE	50.00UN	32,80	0,00	1640,00
04026 REATOR VAPOR:DE SODIO/MET C/BASE 150W AFP	20.00UN	118,50	0,00	2370,00
0584 LAMPADA V.METALICA 250W 220V OVOIDE E-40 BRANCA	100.00UN	67,85	0,00	6785,00


PATO FORTE LTDA.

Eleto Valdir

ELETRO VALDIR

MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA / CNPJ: 07.388.532/0001-97
Avenida Willy Barth, 2410, Centro - 85948000 - Pato Bragado/PR
Tel: (45)3282-1402
margaretefritzenpb@hotmail.com

ORÇAMENTO Nº. 185

Data: 15/05/2015

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PREFEITURA

End.: AV WILLY BARTH, 0

Bairro: CENTRO

Tel.: 32821355

0

Cidade: PATO BRAGADO

Cel.:

CNPJ: 95719472000105

Compl.:

UF: PR

CEP: 85948000

Obs.:

Produto	Quantidade	Vir. Unit. (R\$)	Desconto (R\$)	Vir. Final (R\$)
004515 LAMPADA METALICA 70W E-27	30,00 UN	50,00	0,00	1.500,00
001444 FIO FLEXIVEL 2,5 MM VM	100,00 MT	1,17	0,00	117,00
003894 SOQUETE PORC. 1464 C E-40	20,00 PC	8,85	0,00	177,00
000890 SOQUETE FIXO PORCELANA E-27 4A	20,00 UN	7,80	0,00	156,00
004428 FITA ISOLANTE 20 MT PRETA	10,00 PC	4,50	0,00	45,00
003478 LAMPADA V.METALICA 400W E-40 BRANCA	100,00 UN	68,00	0,00	6.800,00
003475 LAMPADA V. METÁLICA 150W E-40 BRANCA	100,00 BR	68,50	0,00	6.850,00
004113 REATOR V.METALICO 150W S/BASE INTERNA	100,00 UN	104,75	0,00	10.475,00
003483 LAMPADA V. SODIO E-27 OVOIDE 70W	100,00 UN	29,00	0,00	2.900,00
003805 LAMPADA V.MERCURIO 125W OVOIDE E-27 (10,000 HRS)	100,00 UN	16,95	0,00	1.695,00
001682 RELE FOTOELETRICO 220V RM 74/N	150,00 UN	55,58	0,00	8.337,00
004019 REATOR C/BAS.V.SODIO 70W EXT.AFP GALV.	30,00 PC	80,00	0,00	2.400,00
003928 REATOR C/BAS.V.SODIO 250W EXT.AFP GALV. - KEIKO	50,00 PC	138,20	0,00	6.910,00
001255 REATOR V.METALICO 400W EXTERNO C/BASE	50,00 UN	158,00	0,00	7.900,00
003892 REATOR VAP.METALICO 400W INT.AFP	50,00 PC	128,50	0,00	6.425,00
001879 CONECTOR PERFURANTE 25 A 120MM	40,00 UN	12,50	0,00	500,00
003487 LAMPADA V.SODIO 150W E-40 OVOIDE	50,00 UN	37,50	0,00	1.875,00
004026 REATOR VAPOR DE SODIO/MET C/BASE 150W AFP	20,00 UN	18,50	0,00	2.370,00
003584 LAMPADA V.METALICA 250W 220V OVOIDE E-40 BRANCA	100,00 UN	61,20	0,00	6.120,00
TOTAL (R\$):			0,00	73.552,00

Vendedor

Comprador

ELETRO VALDIR

M F B Serviços Elétricos Ltda

Fone 43282-1402 - Av. Willy Barth, 2476 - Sala - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

MATERIAL

Nº 471

Data ___/___/___

NOME: _____ DATA NASC.: ___/___/___

ENDEREÇO: _____ TELEFONE: _____

CPF: _____ RG: _____

Quant.	Descrição	P. Unit.	TOTAL
100	Reator eletrônico 2x40	32,00	3.200,00
40	Reator vapor metálico 400w us. libax	63,00	2.520,00
10	Reator vapor vazio 400w us. libax	63,00	630,00
10	Reator vapor mercúrio 400w us. libax	60,00	600,00
100	Lâmpada LED tubular 20w	50,00	5.000,00
200	Lâmpada fluorescente 40w	5,00	1.000,00
200	Lâmpada compacto 30w espiral 110	17,00	3.400,00
50	Lâmpada vapor metálico 400w	45,00	2.250,00
10	Lâmpada vapor vazio 400w	45,00	450,00
30	Lâmpada vapor mercúrio 400w	40,00	1.200,00
100	Lâmpada misto 160w	12,00	1.200,00
100	Lâmpada misto 250w	14,00	1.400,00
1	Lâmpada misto 500w	32,00	640,00
200	Lâmpada incandescente 60w 110	5,00	1.000,00
50	Requinte para fluorescente	5,00	250,00

TOTAL

Assinatura do Cliente

Assinatura Responsável pela Empresa

ELETRO VALDIR

M F B Serviços Elétricos Ltda

Fone 483282-1402 - Av. Willy Barth, 2476 - Sala - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

M A T E R I A L

Nº 470

Data ___/___/___

NOME: _____ DATA NASC.: ___/___/___

ENDEREÇO: _____ TELEFONE: _____

CPF: _____ RG: _____

Quant.	D.e.s.c.r.i.çã.o,	P. Unit.	TOTAL
50	Isolante pendente	3,00	150,00
10	Isolante de porcelano E-40	7,00	70,00
10	Refletor porcelano E-40	52,00	520,00
50	Fitas isolantes 10 mts	5,00	250,00
300	Metros fio paralelo 2x1,5mm	2,00	600,00
300	Metros fio paralelo 2x2,5mm	3,00	900,00
400	Metros fio paralelo 2x4mm	4,00	1.600,00
500	Metros fio flexível 4mm	2,00	1.000,00
500	Metros fio flexível 6mm	3,00	1.500,00
500	Metros fio flexível 10mm	6,00	3.000,00
30	Fita dupla face 10 metros	25,00	750,00
---	Pilafon	7,00	350,00
---	Chuveiros 220	100,00	1.000,00
05	Termuro elétrico 220	155,00	775,00
05	Disjuntores 2x50	50,00	250,00

TOTAL

Assinatura do Cliente

Assinatura Responsável pela Empresa

ELETRO VALDIR

M F B Serviços Elétricos Ltda

Fone 43282-1402 - Av. Willy Berth, 2476 - Sala - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

M A T E R I A L

Nº 068

Data ___/___/___

NOME: _____ DATA NASC.: ___/___/___

ENDEREÇO: _____ TELEFONE: _____

CPF: _____ RG: _____

Quant.	Descrição	P/Unit.	TOTAL
05	Disjunta 3x50	75,00	375,00
05	Disjunta 3x100	110,00	550,00
03	Disjunta 3x200	300,00	900,00
100	Plano macho 20AP	10,00	1.000,00
100	Plano fêmea 20AP	10,00	1.000,00
20	Foto célula 220	35,00	700,00

TOTAL

Assinatura do Cliente _____ Assinatura Responsável pela Empresa _____

ELETROESTE

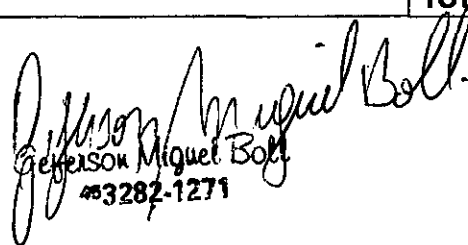
ORÇAMENTO

AV.CONTINENTAL 1204 – CENTRO – PATO BRAGADO-PR

FONE: (045) 3282 1271 – 99627900

CNPJ: 05.242.397/0001-42

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
100	REATOR ELETRÔNICO 2X40	30,00	3.000,00
40	REATOR VAPOR METÁLICO 400W S/BASE	60,00	2.400,00
10	REATOR VAPOR SÓDIO 400W S/BASE	60,00	600,00
10	REATOR VAPOR MERCURIO 400W S/BASE	58,00	580,00
100	LÂMPADA LED TUBULAR 20W	47,00	4.700,00
200	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	3,00	600,00
200	LÂMPADA COMPACTA 30W ASPIRAL 110	15,00	3.000,00
50	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	40,00	2.000,00
10	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	40,00	400,00
30	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W	35,00	1.050,00
100	LÂMPADA MISTA 160W	10,00	1.000,00
100	LÂMPADA MISTA 250W	12,00	1.200,00
20	LÂMPADA MISTA 500W	30,00	600,00
200	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W 110	2,00	400,00
50	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	3,00	150,00
50	SOQUETE PENDENTE	2,00	100,00
10	SOQUETE DE PORCELANA E-40	6,00	60,00
10	REFLETOR PROJETO E-40	50,00	500,00
50	FITAS ISOLANTES 10MTS	3,00	150,00
300	MTS FIO PARALELO 2X1,5MM	1,00	300,00
300	MTS FIO PARALELO 2X2,5MM	2,00	600,00
400	MTS FIO PARALELO 2X4MM	3,00	1.200,00
500	MTS FIO FLEXIVEL 4MM	1,00	500,00
500	MTS FIO FLEXIVEL 6MM	2,00	1.000,00
500	MTS FIO FLEXIVEL 10MM	5,00	2.500,00
30	FITA DUPLA FACE 10 MTS	23,00	690,00
50	PLAFON	5,00	250,00
20	CHUVEIROS 220	40,00	800,00
05	TORNEIRA ELÉTRICA 220	150,00	750,00
05	DISJUNTOR 2X50	45,00	225,00
05	DISJUNTOR 3X50	70,00	350,00
05	DISJUNTOR 3X100	100,00	500,00
03	DISJUNTOR 3X200	290,00	870,00
100	PINO MACHO 20AP	8,00	800,00
100	PINO FEMEA 20AP	8,00	800,00
20	FOTO CÉLULA 220	30,00	600,00
		TOTAL	35.225,00


Jefferson Miguel Boli
#3282-1271

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICO LTDA

FOZ DO IGUAÇU-PR AV. JOSÉ MARIA DE BRITO CENTRO N:1345
CNPJ:16 629 726/0001-77 DATA: 13/05/2015

NOME: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CIDADE: Pato Bragado

ESTADO: Paraná

ORÇAMENTO:

01	50	Soquete p/fluorecente	5,25	262,50
02	50	Soquete pendente	3,50	175,00
03	10	Soquete de porcelana E-40	9,60	96,00
04	10	Refletor projetor E-40	54,20	542,00
05	50	Fitas isolante 10mts	4,20	210,00
06	300	Mts fio paralelo 2x1,5mm	1,90	570,00
07	300	Mts fio paralelo 2x2,5mm	3,20	960,00
08	400	Mts fio paralelo 2x4mm	4,30	1600,00
09	500	Mts fio flexível 4mm	1,85	925,00
10	500	Mts fio flexível 6mm	2,90	1450,00
11	500	Mts fio flexível 10mm	5,50	2750,00
12	30	Fita dupla face 10mts	26,20	786,00
13	50	Plafon	5,50	275,00
14	20	Chuveiros 220	46,50	930,00
15	05	Torneira elétrica 220	155,00	775,00
16	05	Disjuntor 2x50	48,00	240,00
17	05	Disjuntor 3x50	73,00	365,00
18	05	Disjuntor 3x100	105,00	525,00
19	03	Disjuntor 3x200	298,00	894,00
20	100	Pino macho 20 AP	8,90	890,00
21	100	Pino fêmea 20 AP	8,90	890,00
22	20	Foto célula 220	32,00	640,00

.....*Franciele Bunde Colpo*.....

Franciele Cristine Wronski Colpo de Torres



ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.629.726/0001-77
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Natal Manente, nº. 1420, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.525.272-8 SSP/PR e CPF/MF nº 015.453.059-00 e **FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua Venâncio Smania, nº 1211, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.824.490-9 SSP/PR e CPF/MF nº 046.216.959-67, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA-EPP**", com sua sede na Avenida José Maria de Brito, nº. 1345, Sala 01, Térreo, Jardim Central, CEP: 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412,0688508,7 em sessão de despacho do dia 30/09/2010 e Segunda Alteração Contratual sob o nº. 13/229542-3 em sessão de despacho do dia 26/04/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE: Fica transferida para a Avenida das Nações, nº. 202, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento particular de alteração de contrato social.

E, tendo justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

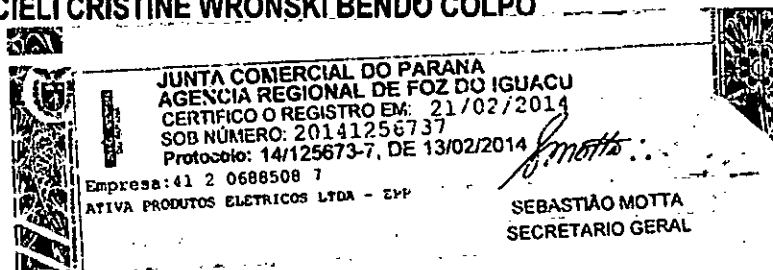
Santa Terezinha de Itaipu (PR), 10 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES]

KASSIMA TATIANI COLPO DE TORRES

[Handwritten signature of Francieli Bendo Colpo]

FRANCIELI CRISTINE WRONSKI BENDO COLPO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de maio de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material elétrico, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.26.00.00 – 491 – Material Elétrico e Eletrônico

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.26.00.00 – 1262 – Material Elétrico e Eletrônico

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.26.00.00 – 1605 – Material Elétrico e Eletrônico

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

3.3.90.26.00.00 – 1736 – Material Elétrico e Eletrônico

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.028 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.26.00.00 – 2045 – Material Elétrico e Eletrônico

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.26.00.00 – 2205 – Material Elétrico e Eletrônico

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.26.00.00 – 2501 – Material Elétrico e Eletrônico

175121400.2039 – Manutenção, ampliação e melhorias do sistema de água e esgoto

3.3.90.26.00.00 – 2849 – Material Elétrico e Eletrônico

154521300.2037 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.26.00.00 – 2816 – Material Elétrico e Eletrônico

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.26.00.00 – 3173 – Material Elétrico e Eletrônico

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.26.00.00 – 4490 – Material Elétrico e Eletrônico .

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.26.00.00 – 5185 – Material Elétrico e Eletrônico

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.26.00.00 – 5390 – Material Elétrico e Eletrônico .

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2816	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2813
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2037000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	

Saldos de 01/05/2015 até 14/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Reserva 74.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	491	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 473
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	288,00
Liquidado até o Período. =	288,00
Pago até o Período..... =	288,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 39.000

4.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1262	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1244
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 16.000

8.500,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1605	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1587
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2018000	Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	422,00
Liquidado até o Período. =	422,00
Pago até o Período..... =	422,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 12.000

7.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1736	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1718
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2019000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 9.000

4.000,

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2045	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2043
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2028000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 1.900

600,

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2205	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2187
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	308,00
Empenhado até o Período. =	308,00
Liquidado até o Período. =	308,00
Pago até o Período..... =	308,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 37,00

J.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2501	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2483
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	179,00
Empenhado até o Período. =	179,00
Liquidado até o Período. =	179,00
Pago até o Período..... =	179,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 72.000

5.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2849	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2840
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	150,00
Liquidado até o Período. =	150,00
Pago até o Período..... =	150,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 53.000

1.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3173	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3153
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 9.000

4.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4490	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 11.000

3.000

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 5185	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5167
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... = 206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... = 2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... = 505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 57.000

1.300

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5390	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5372
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	141,00
Liquidado até o Período. =	141,00
Pago até o Período..... =	141,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 13.000,00

↓ 300



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 076/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de material elétrico para manutenção dos prédios públicos Municipais e sistema de iluminação pública.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

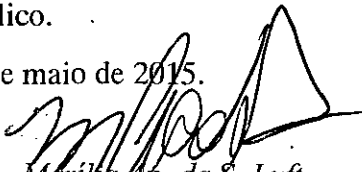
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que algumas empresas apresentaram orçamento sendo que o requerente, segundo informação contida em seu próprio requerimento, optou pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Diante do exposto consigne-se que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão ou não dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente;

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 21 de maio de 2015.


Marilte Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 21 de maio de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Assessoria de Governo

Senhor Assessor:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de material elétrico, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 076/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 05/06/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 076/2015, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 05/06/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de material elétrico, para manutenção dos prédios públicos municipais e sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Bragado - PR, nas quantidades e qualidades, conforme descrição contida no Termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 05 de junho de 2015, às **14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 076/2015

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A " // LICITANTE: XXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 076/2015

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O " // LICITANTE: XXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital, inclusive constar a marca do produto ofertado;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário do item, valor global do item, Valor Global do Lote e valor global da Proposta apresentada;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 6.8. Constar os dados de uma Conta Bancária, de titularidade da Licitante (OBRIGATÓRIO)
- 6.9. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.10.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 108.777,00 (cento e oito mil setecentos e setenta e sete reais). O teto máximo de cada Lote está consignado no Termo de Referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O contrato de fornecimento a ser assinado com a licitante vencedora, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

9.2 Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 24 (vinte e quatro) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.

9.3 A licitante vencedora, será única responsável pela destinação final do material elétrico já retirado pela empresa responsável pelos serviços de manutenção, que estarão depositados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega do material novo, Objeto desta Licitação.

9.4 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.26.00.00 – 491 – Material Elétrico e Eletrônico

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.26.00.00 – 1262 – Material Elétrico e Eletrônico

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.26.00.00 – 1605 – Material Elétrico e Eletrônico

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

3.3.90.26.00.00 – 1736 – Material Elétrico e Eletrônico

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.028 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.26.00.00 – 2045 – Material Elétrico e Eletrônico

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.26.00.00 – 2205 – Material Elétrico e Eletrônico

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.26.00.00 – 2501 – Material Elétrico e Eletrônico

175121400.2039 – Manutenção, ampliação e melhorias do sistema de água e esgoto

3.3.90.26.00.00 – 2849 – Material Elétrico e Eletrônico

154521300.2037 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.26.00.00 – 2816 – Material Elétrico e Eletrônico

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.26.00.00 – 3173 – Material Elétrico e Eletrônico

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.26.00.00 – 4490 – Material Elétrico e Eletrônico

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.26.00.00 – 5185 – Material Elétrico e Eletrônico

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.26.00.00 – 5390 – Material Elétrico e Eletrônico

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenv. Econômico

236951650.1014 – Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Eventos

3.3.90.30.26.5550 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A Regularidade Fiscal será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
 - 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
 - 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015

Do Objeto:

Aquisição de material elétrico para manutenção de prédios públicos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, bem como sistema de iluminação pública municipal, nas quantidades e características mínimas, conforme especificado a seguir:

LOTE 1 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 35.225,00

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	20	UNIDADES	CHUVEIROS 220W	R\$ 40,00
2	05	UNIDADES	DISJUNTOR 2X50	R\$ 45,00
3	05	UNIDADES	DISJUNTOR 3X100	R\$ 100,00
4	03	UNIDADE	DISJUNTOR 3X200	R\$ 290,00
5	05	UNIDADES	DISJUNTOR 3X50	R\$ 70,00
6	30	ROLO	FITA DUPLA FACE 10 MTS	R\$ 23,00
7	50	ROLO	FITAS ISOLANTES 10MTS	R\$ 3,00
8	20	UNIDADES	FOTO CÉLULA 220	R\$ 30,00
9	200	UNIDADES	LÂMPADA COMPACTA 30W ASPIRAL 110	R\$ 15,00
10	200	UNIDADES	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	R\$ 3,00
11	200	UNIDADES	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W 110	R\$ 2,00
12	100	UNIDADES	LÂMPADA LED TUBULAR 20W	R\$ 47,00
13	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 160W	R\$ 10,00
14	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 250W	R\$ 12,00
15	20	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 500W	R\$ 30,00
16	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W	R\$ 35,00
17	50	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	R\$ 40,00
18	10	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	R\$ 40,00
19	500	METROS	FIO FLEXIVEL 10MM	R\$ 5,00
20	500	METROS	FIO FLEXIVEL 4MM	R\$ 1,00
21	500	METROS	FIO FLEXIVEL 6MM	R\$ 2,00
22	300	METROS	FIO PARALELO 2X1,5MM	R\$ 1,00
23	300	METROS	FIO PARALELO 2X2,5MM	R\$ 2,00
24	400	METROS	FIO PARALELO 2X4MM	R\$ 3,00
25	100	UNIDADES	PINO FEMEA 20AP	R\$ 8,00
26	100	UNIDADES	PINO MACHO 20AP	R\$ 8,00
27	50	UNIDADES	PLAFON	R\$ 5,00
28	100	UNIDADES	REATOR ELETRÔNICO 2X40	R\$ 30,00
29	10	UNIDADES	REATOR VAPOR MERCURIO 400W S/BASE	R\$ 58,00
30	40	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W S/BASE	R\$ 60,00
31	10	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 400W S/BASE	R\$ 60,00
32	10	UNIDADES	REFLETOR PROJOTOR E-40	R\$ 50,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

33	10	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40	R\$ 6,00
34	50	UNIDADES	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	R\$ 3,00
35	50	UNIDADES	SOQUETE PENDENTE	R\$ 2,00
36	05	UNIDADES	TORNEIRA ELÉTRICA 220	R\$ 150,00

LOTE 2 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TETO MÁXIMO R\$ 73.552,00

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	40	UNIDADES	CONECTOR PERFURANTE 25ª 120MM #66/62	R\$ 12,50
2	100	METROS	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	R\$ 1,17
3	10	ROLO	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS	R\$ 4,50
4	50	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W – E-40, OVOIDE	R\$ 37,50
5	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-27 – 70W, COM DURABILIDADE MÍNIMA 32.000 HORAS	R\$ 50,00
6	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W – E-27, , COM DURABILIDADE MÍNIMA 10.000 HORAS	R\$ 16,95
7	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W – E-4 – COR BRANCA	R\$ 68,00
8	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METÁLICO – 250W – 220V OVOIDE – E-40, COR BRANCA	R\$ 61,20
9	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W – E-40, COR BRANCA	R\$ 68,50
10	100	UNIDADE	REATOR VAPOR METÁLICO – 150W, USO INTERNO, SEM BASE	R\$ 104,75
11	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO – 400W, INTERNO	R\$ 128,50
12	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W, EXTERNO, COM BASE	R\$ 158,00
13	20	UNIDADE	REATOR VAPOR SÓDIO METÁLICO 150W, COM BASE	R\$ 118,50
14	50	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 250W, COM BASE #48/43 – EXTERNO	R\$ 138,20
15	30	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 70W, COM BASE #48/35 – EXTERNO	R\$ 80,00
16	150	UNIDADES	RELE FOTOELETRICO 220V RM 74/N	R\$ 55,58
17	20	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40	R\$ 8,85
18	20	UNIDADES	SOQUETE FIXO DE PORCELANA E-27 4ª # 40/42	R\$ 7,80



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

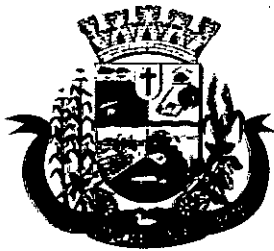
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

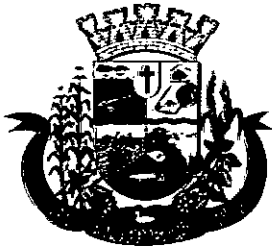
_____ de _____ de 2015.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material elétrico, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 076/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE

Item	Quant	Descrição com especificação da marca	Valor Unt	Valor Global
....		
VALOR GLOBAL DO LOTE				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de material elétrico elétrico,, nas quantidades e características mínimas, conforme especificado a seguir:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$

DEMAIS CONSIDERAÇÕES DO OBJETO:

- Uma vez oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 24 (vinte e quatro) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.
- A CONTRATADA, será única responsável pela destinação final do material elétrico já retirado pela empresa responsável pelos serviços de manutenção, que estarão depositados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega do material novo, Objeto deste Contrato.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, todos com PADRÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E APROVADOS PELA COPEL.
- Os produtos e serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 076/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria solicitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.26.00.00 – 491 – Material Elétrico e Eletrônico

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.26.00.00 – 1262 – Material Elétrico e Eletrônico

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.26.00.00 – 1605 – Material Elétrico e Eletrônico

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

3.3.90.26.00.00 – 1736 – Material Elétrico e Eletrônico

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.028 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.26.00.00 – 2045 – Material Elétrico e Eletrônico

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.26.00.00 – 2205 – Material Elétrico e Eletrônico

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.26.00.00 – 2501 – Material Elétrico e Eletrônico

175121400.2039 – Manutenção, ampliação e melhorias do sistema de água e esgoto

3.3.90.26.00.00 – 2849 – Material Elétrico e Eletrônico

154521300.2037 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.26.00.00 – 2816 – Material Elétrico e Eletrônico

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.26.00.00 – 3173 – Material Elétrico e Eletrônico

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.26.00.00 – 4490 – Material Elétrico e Eletrônico

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.26.00.00 – 5185 – Material Elétrico e Eletrônico

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.26.00.00 – 5390 – Material Elétrico e Eletrônico

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 76

Objeto: _____

Data de Abertura: _____

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: RAMBO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Endereço: RUA HUGO EMMEZ

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE ESTADO: PR CEP: 89989-000

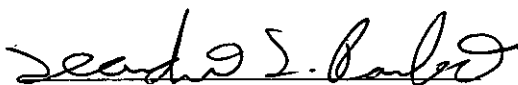
CNPJ nº: 20.986.503/0001-95

Telefone: 45-99646633

Pessoa para contato: LEANDRO LUIS RAMBO

Email: LEANDROLUISRAMBO@GMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em/...../.....



Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 76
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Data de Abertura: 05-06-2015
Hora: 14:h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Geferson Miguel Boll - ME
Endereço: Ave. Continental 1204
Cidade: Pato Bragado ESTADO: _____ CEP: _____
CNPJ nº: 05.242.397/0001-41
Telefone: 3282 - 1271
Pessoa para contato: Geferson
Email: ELETROESTEPB@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 25/05/15

Geferson Miguel Boll
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO



A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º: 76
Objeto: Aquisição de Material Elétrico.
Data de Abertura: 05-06-2015
Hora: 14h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MFB Materiais de Construção e Elétricos
Endereço: Av. Willy Borth, 2410
Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: _____
CNPJ nº: 07.388.532/0001-97
Telefone: 3282-1402
Pessoa para contato: Flávia
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 25/05/15

Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 76

Objeto: _____

Data de Abertura: _____

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Eletrô Ludwig Ltda

Endereço: Av. Continental 807

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 85948-900

CNPJ nº: 11.082.610/0001-06

Telefone: (45) 3282-1290

Pessoa para contato: Patrícia

Email: eletr@ludwig@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 25.05.15

Patrícia Kroth
Assinatura do requerente

076.133.459-98
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: 0 Pregão

N.º 076

Objeto: Mat Elétrico Prédios Públicos

Data de Abertura: 05/06/15

Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: NATHALIA ROSANA CARARO MULLER ME

Endereço: RUA SÃO GABRIEL 287

Cidade: 4 Pontes ESTADO: PR. CEP: 85940000

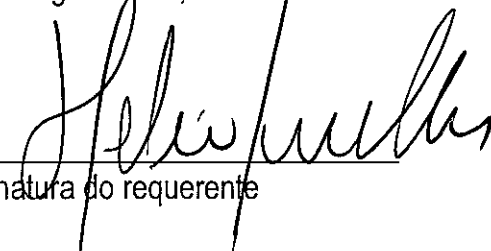
CNPJ nº: _____

Telefone: 45-3279 1801

Pessoa para contato: NATHALIA

Email: E2ETROTANTES@HOTMAIL.COM

Pato Bragado, PR, em 24.05.2015


Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial.

N.º 76/2015.

Objeto: Materiais elétricos.

Data de Abertura: 05/06/2015.

Hora: 9:00hs

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: D Martins Comercio e Instalação de Iluminação Urbana Eireli.

Endereço: Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 195.

Cidade: Curitiba ESTADO: Paraná CEP: 82970000.

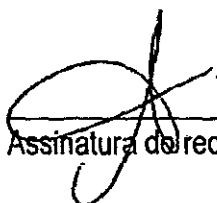
CNPJ nº: 73 234 742/0001-55

Telefone: (41) 3226-1212.

Pessoa para contato: Delcio

Email: sandiego.vendas@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 27/05/2015


Assinatura do requerente

450 380 079-53/3 203 137-4
CPF/RG

73.234.742/0001-55

D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO
DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA. - EPP

RUA ENGENHEIRO BENEDITO MÁRIO DA SILVA, 195
CAJURU CEP 82970-000

CURITIBA - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão presencial
N.º 76/2015
Objeto: materiais eletrônicos
Data de Abertura: 05/06/15
Hora: 09:00 hs

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Takt GTN IND COM de Produtos Elet. Eletr. Ltda
Endereço: Rua Paraíso do Norte 991
Cidade: Pinhais ESTADO: PR CEP: _____
CNPJ nº: 07052056/000139
Telefone: (41) 3557-5257
Pessoa para contato: Paulo Croatti
Email: Juliana.alves@taktgtn.com.br

Pato Bragado - PR, em 27/05/15

Paulo Croatti
Assinatura do requerente

922.75713849/59564595
CPF/RG

07052056/0001-39

Takt Gtn Ind. e Com. de Produtos
Eletr. Eletrônicos Ltda. - ME

Rua Paraíso do Norte n.º 991
B. Escolas Paraíso - CEP 83.324-030

PINHAIAS - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º: 76/2015
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Data de Abertura: 05/06/2015
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Wiko do Brasil Com. de Materiais Elétricos LTDA EPP
Endereço: Avenida Tiradentes, 1395 cj. 13
Cidade: São Paulo ESTADO: SP CEP: 01102-010
CNPJ nº: 56.512.338/0001-87
Telefone: (11) 3227-7379
Pessoa para contato: Carla Gústina de Souza Ferreira
Email: wiko@wiko.com.br

Pato Bragado - PR, em 27/05/15


Assinatura do requerente

367.432.958-17
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 76/2015

Objeto: Material elétrico para manutenção de prédios

Data de Abertura: 05/06/2015

Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Grand Commerce Ltda.

Endereço: Rua Araranguá, 50

Cidade: São José

ESTADO: Santa Catarina

CEP: 88.110-540

CNPJ nº: 12.443.367/0001-69

Telefone: (48) 3374-2358

Pessoa para contato: Elaine Cristina Teixeira Rocha

Email: grandcommerce@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 29/05./2015



Elaine Cristina Teixeira Rocha

Sócia-Proprietária

RG: 3.307.438 - SSP/SC

CPF: 003.881.129-48

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 76 / 2015
Objeto: Requisição de mat. Elét. e manutenção de prédios Públicos e iluminação pública
Data de Abertura: 05/06/2015
Hora: 09:10 h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Elétrica Cal Com. de Mat. Elétricos LTDA
Endereço: Oswaldo Cruz nº 2045-A
Cidade: Caseariel ESTADO: Paraná CEP: 85801-200
CNPJ nº: 10.906.818/0001-21
Telefone: (45) 3039-3434
Pessoa para contato: Indianora
Email: eltracal@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 29/05/15

Paulo Roberto S. Elias
Assinatura do requerente

096.859.809-93
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Prego Presencial
N.º 76 / 2015
Objeto: Material Elétrico
Data de Abertura: 05 / 06 / 2015
Hora: 9:00hs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Eletróluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Endereço: Av. Brasil 6817 - Centro.
Cidade: Cascavel ESTADO: PR CEP: 85801-000
CNPJ nº: 76.072.776/0001-89.
Telefone: 45-3225-1407.
Pessoa para contato: MARLEI
Email: eletruzloja@terra.com.br.

Pato Bragado - PR, em 01/06/15


Assinatura do requerente

U:U:ANE

CPF/RG
RG 1.280.206.
CPF 537.784.309-63.

76072776/0001-89
Eletróluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Avenida Brasil, 6817 - Cx. Postal, 4924
85801-000
CASCABEL - PARANÁ

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A – Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@hotmail.com
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO PR.

Pregão Presencial n.º 76/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.906.818/0001-21** com sede à Rua Osvaldo Cruz nº 2045 A – Centro/Cascavel-Paraná, neste ato representado pela Sôcia Administradora, Sr^a **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso**, RG 4.261.332-0, CPF/MF 588.936.879-68, residente na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro: Parque Verde, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Marcelo Campos**, RG 8657351-2, CPF/MF 042.975.469-81, residente na Rua Carlos Píerozan, nº 873, Bairro Pioneiros Catarinense, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 76/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Procuração válida para o dia 05 de Junho de 2015.

Cascavel, 3 de Junho de 2015



Beatris Cecilia Tomiello Cardoso

Sôcia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68

Estacilio José Cardoso – Procurador

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL/PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 495951491

PROIBIDO PLASTIFICAR
 495951491

DETRAN - PR (PARANÁ)

Nome: MARCELO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8657351-2 0289 PR

CIV: 042.975.469-81 DATA NASCIM. 10/06/1983

PLAÇÃO: ALBARI ANTONIO DE CAMPOS
 TERREINHA DO ROCCIO CAMPOS

PERMISSÃO: ACC: OR: 18

NUM. REGISTRO: 02014743995 VALIDEZ: 21/09/2016 INSCRIÇÃO: 03/10/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 22/09/2011

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 56311396149 PR03276190

SELO FUNARPEN

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ESTADOS SANTOS - TABELIÃO

ESTADOS SANTOS - Escr. Autorizado

ASS. C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

20 ABR. 2015

[Handwritten signature]

ELETRO CAS COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

CONTRATO SOCIAL



ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Periolo, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.817-110, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF n.º 628.288.949-91, **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/01/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.807-660, portador da cédula de identidade RG nº. 3.544.847-0 SSP-PR e C.P.F. sob nº. 498.824.499-72 e **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34, constituem uma sociedade limitada, que será regida pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da Lei nº. 6.404/1976 e as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, e terá sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200. (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O Capital Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adelor José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Estacilio José Cardoso	48.000	R\$ 48.000,00	80%
Everaldo José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Total	60.000	R\$ 60.000,00	100%

3ª - A sociedade tem por objeto social **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **15 de Junho de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature: Adelor)

(Handwritten signature: Everaldo)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

SANTOS ESTEVES CARTÓRIO 41 OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado em data, do que dou fé.
CASCVEL PR
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200

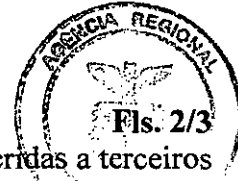
28 MAIO 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Escri. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escri. Autorizada
- () Meireli dos Santos - Escri. Autorizada

3/16

CONTRATO SOCIAL



6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

ELETRÔ CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCÁVEL/PR

SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 - Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCÁVEL
PR

28 MAIO 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Febr. Via
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirielly dos Santos - Escr. Autorizada

CONTRATO SOCIAL




13ª - O presente instrumento foi elaborado por JOVANE DOS SANTOS BORGES, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no C.P.F. sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG. nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

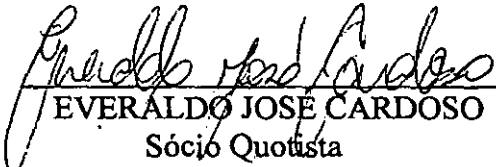
14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

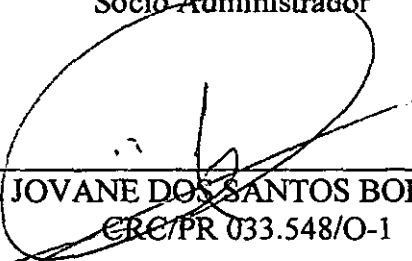
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 05 de Junho de 2009.


ADELOR JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

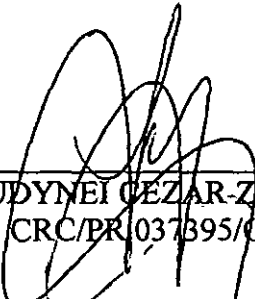

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
Sócio Administrador


EVERALDO JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista


JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:


GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5


CLAUDYNEI CEZAR ZANATTA
CRC/PR 037.395/O-9

SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2009
SOB NUMERO: 41.206508071
Protocolo: 09/259902-8, DE 17/06/2009

TABELIONATO DE NOTAS
SELO
CASCAVEL

SECRETARIO DE NOTAS
SANTOS
R. São Paulo, 859 - Fone: (45) 3037-7444
AGENTE Cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.

CASCAVEL PR 28 MAIO 2015

TABELIONATO DE NOTAS
FEJ07415

- Marina Esteves Santos
- Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- Meirielly dos Santos - Escr. Autorizada



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portador da cédula de identidade RG n.º 6.446.107-9 SSP-PR e CPF n.º 628.288.949-91,

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR e CPF n.º 588.936.879-68.

EVERALDO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.730.080-9 SSP-PR e CPF n.º 740.875.179-34.

IVONE DIAS CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 643.788.029-53 e

ROSARIA TABORDA CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª - Ingressa na sociedade no presente ato **JOANA DE MATTIA CARDOZO**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 24/06/1947, empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 7293, apto 02, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.801-001, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.658.813-0 SSP-PR e CPF n.º 914.201.059-49.

2ª - Retira-se da sociedade o sócio **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, acima qualificado, que possui totalmente integralizadas 11.000 (onze mil) quotas, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), o qual cede e transfere para a sócia ingressante **JOANA DE MATTIA CARDOZO**, acima qualificada.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL - PR

B.

A

Rosaria

JEFFERSON ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCABEL
PR

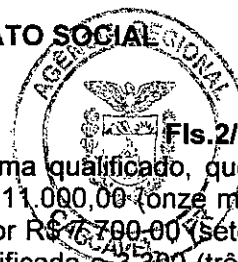
28 MAIO 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

6/16

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



3ª - Retira-se da sociedade o sócio **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, acima qualificado, que possui totalmente integralizadas 11.000 (onze mil) quotas, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), o qual cede e transfere 7.700 (sete mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentas reais), para a sócia **IVONE DIAS CARDOSO**, acima qualificada e 3.300 (três mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para a sócia **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, acima qualificada.

4ª - A sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, que possui integralizadas 50.600 (cinquenta mil e seiscentas quotas), no valor de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), cede e transfere 4.400 (quatro mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para a sócia **ROSARIA TABORDA CARDOSO**.

5ª - Os sócios **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, **EVERALDO JOSÉ CARDOSO** e **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, dão plena e rasa quitação das quotas transferidas;

6ª - O Capital Social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cujo aumento na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) provenientes de reserva de lucros.

7ª - Em virtude da alteração o capital fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Beatris Cecilia T. Cardoso	126.000	R\$ 126.000,00	42%
Ivone Dias Cardoso	54.000	R\$ 54.000,00	18%
Joana de Mattia Cardozo	30.000	R\$ 30.000,00	10%
Rosaria Taborda Cardoso	90.000	R\$ 90.000,00	30%
Total	300.000	R\$ 300.000,00	100%

8ª - Fica alterado o objeto social para: **Comércio de materiais elétricos para construção; materiais hidráulicos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; aluguel, montagem e desmontagem de andaimes.**

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade poderá antecipar lucros e/ou dividendos com base em balanços ou balancetes intermediários.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

11ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
82225-200 CASCAVEL/PR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

28 MAIO 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

7/16



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG nº 4.261.332-0 SSP-PR e CPF nº 588.936.879-68;

IVONE DIAS CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG nº 4.128.851-5 SSP-PR e CPF nº 643.788.029-53;

JOANA DE MATTIA CARDOZO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 24/06/1947, empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 7293, apto 02, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.801-001, portadora da cédula de identidade RG nº 6.658.813-0 SSP-PR e CPF nº 914.201.059-49 e

ROSARIA TABORDA CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.102-0 SSP-PR e CPF nº 853.681.059-91.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP**, e tem sede e domicílio na **Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200 (art. 997, II, CC/2002).**

2ª - A sociedade tem por objeto social : **Comércio de materiais elétricos para construção; materiais hidráulicos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; aluguel, montagem e desmontagem de andaimes.**

3ª - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas:

B.

A. Rosaria y Ivone

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCATEL, PR

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOT. Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCATEL PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

28 MAIO 2015

- () Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirlely dos Santos - Escr. Autorizada

8/16

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Beatris Cecilia T. Cardoso	126.000	R\$ 126.000,00	42%
Ivone Dias Cardoso	54.000	R\$ 54.000,00	18%
Joana de Mattia Cardozo	30.000	R\$ 30.000,00	10%
Rosaria Taborda Cardoso	90.000	R\$ 90.000,00	30%
Total	300.000	R\$ 300.000,00	100%

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Junho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

7ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª - A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade poderá antecipar lucros e/ou dividendos com base em balanços ou balancetes intermediários.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a-título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Ce
 CEP 85801-200 CASCABEL

Rosario

A

Ivone

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE N.
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
 28 MAIO 2015
 () Marina Esteves Santos - Taberna
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
 () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

9/16

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - PR, 10 de setembro de 2014.

ADELOR JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

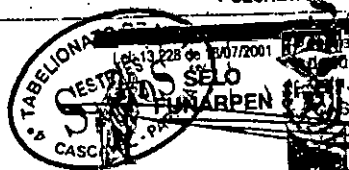
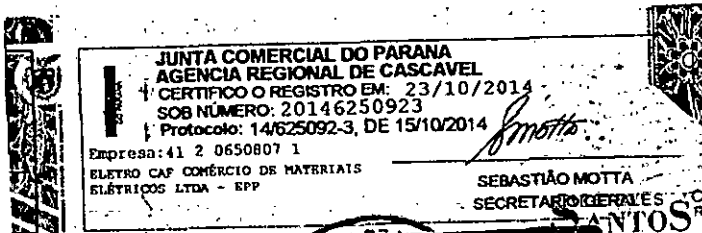
BEATRIS C. TOMIELLO CARDOSO
Sócia Administradora

EVERALDO JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

IVONE DIAS CARDOSO
Sócia Quotista

JOANA DE MATTIA CARDOSO
Sócia Quotista

ROSARIA TABORDA CARDOSO
Sócia Quotista



TABELIONA
DE
NOTAS
FEW07418

SECRETARIA GERAL - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

28 MAIO 2015

Marina Esteves Santos - Tab.ª
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Antressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL - PR

10/16



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabelliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

95-P

007/009

ESTEVES SANTOS



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP A FAVOR DE ESTACILIO JOSE CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, (07/12/2011), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.906.818/0001-21, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro em Cascavel-PR neste ato representada, por sua Administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício desta Comarca de Cascavel-PR, livro B/AUX. 10, folha 102, termo 2.802 em 12/02/1983, nascida em 15/03/1965, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.261.332-0-SSP-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02773393795 e inscrita no CPF/MF sob nº 588.936.879-68, residente e domiciliada na Rua jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120650807-1, em data de 18/06/2009, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em data de 05/12/2011, cujos documentos ora apresentados ficam devidamente arquivados nestas notas às folhas 127/133 do Livro 066/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim Marina Esteves Santos conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ESTACILIO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado, nascido em 13/01/1965, natural de CafelândiaPR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.544.847-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administração e de gerência; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade daa Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; **representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, especialmente (mais não exclusivamente) junto ao Banco do**

Página 1

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444 CASCAVEL - PARANÁ
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL
26 MAIO 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabelliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirily dos Santos - Escr. Autorizada

11/13



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

95-P

007/009

Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itáú S/A, Banco HSBC S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Sicred, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou/e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar aa Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; outrossim, confere ainda poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 10828/2011. Eu, (a.), Marina Esteves Santos, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23 (VRC 384,61). Cascavel-PR, 07 de dezembro de 2011. (aa.) ELETRO CAF COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, Representante da Outorgante. Marina Esteves Santos, Tabeliã.. Nada mais. Trasladei a autenticidade, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Marina Esteves Santos, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo,

[Handwritten signature]
 ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP 85601-200 CASCAVEL-PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
 26 MAIO 2015
 () Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
 () Meirily dos Santos - Escr. Autorizada

12/13



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabelliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

95-P

007/009

dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Cascavel-PR, 07 de dezembro de 2011

Marina Esteves Santos

Tabelliã

Juliana de M. Zimmermann Müller

Escrevente Autorizada



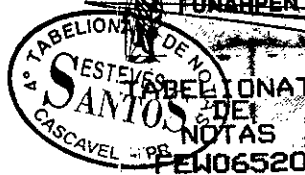
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data que dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

26 MAIO 2015



Marina Esteves Santos - Tabelliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Mariely dos Santos - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 18.906.818/0001-21
Rta Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CASCAVEL/PR CEP 85801-200

13/13



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A – Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@hotmail.com
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO PR.

Pregão Presencial n.º 76/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.** inscrita no CNPJ n.º 10.906.818/0001-21, por intermédio de sua representante legal, a Sr.^a **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso**, portadora do documento de identidade RG n.º 4.261.332-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 588.936.879-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 3 de Junho de 2015

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL/PR

Beatris Cecilia Tomiello Cardoso

Sócia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68

Estacilio José Cardoso – Procurador

14/16



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A – Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@hotmail.com
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO PR.

Pregão Presencial n.º 76 /2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **10.906.818/0001-21**, por intermédio de sua representante legal, a Sr^a. **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso**, portadora da Carteira de Identidade n.º **4.261.332-0**; e do CPF n.º **588.936.879-68**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 3 de Junho de 2015


Beatris Cecilia Tomiello Cardoso

Sócia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68

Estacilio José Cardoso – Procurador

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL/PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0650807-1	CNPJ 10.906.818/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2009	Data de Início de Atividade 15/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OSVALDO CRUZ, 2045-A, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-200			
Objeto Social COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; MATERIAIS HIDRÁULICOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO 588.936.879-68	126.000,00	SOCIO	Administrador
IVONE DIAS CARDOSO 643.788.029-53	54.000,00	SOCIO	
ROSARIA TABORDA CARDOSO 853.681.059-81	90.000,00	SOCIO	
JOANA DE MATTIA CARDOZO 914.201.059-49	30.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/10/2014	Número: 20146250923	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 20 de maio de 2015

15/294489-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JANETE WESCHENFELDER
AGÊNCIA DE CASCAVEL



ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
Este é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e hora que dou fé.
CASCAVEL PR
26 MAIO 2015
M^{te} Maria Esteves Santos - Escr. Autorizada
M^{te} Jéssica Godoy da Silva - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

16/16

GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

ANEXO I


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 076/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: Geferson Miguel Boll, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.242.397/0001-41, com sede à Av. Continental, 1204 na cidade de Pato Bragado Pr, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Geferson Miguel Boll RG 5.722.585-8 e CPF sob nº 023.829.019-00 residente na Avenida Continental nº 1200, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor Geferson Miguel Boll RG 5.722.585-8 e CPF sob nº 023.829.019-00 residente na Avenida Continental nº 1200, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 076/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

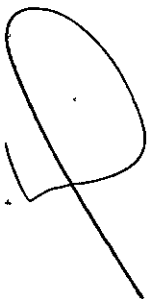
Pato Bragado, 05 de junho de 2015.



Geferson Miguel Boll
RG n.º 5.722.585-8 - CPF n.º 023.829.019-00
Titular









GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09
ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 076/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa Geferson Miguel Boll, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sr.Geferson Miguel Boll RG 5.722.585-8 e CPF sob nº 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, ue cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Pato Bragado, 05 de junho de 2015.



Geferson Miguel Boll
RG nº 5.722.585-8 - CPF n.º 023.829.019-00
Titular






Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO SOCIAL
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: **41105417380**
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
 NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura): **GEFERSON MIGUEL BOLL**
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTÁDO CIVIL: **CASADO**
 SEXO: **M** REGIME DE BENS (se casado): **X**
 FILHO DE (Pai): **ARNO BOLL** (Mãe): **TOLOIA BOLL**
 NASCIDO EM (data de nascimento): **13/01/1978** IDENTIDADE (número): **5.722.585-8** Orgão Emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **023.829.019-00**
 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor):



DOAÇÃO DO NOME (LOGRABOURÓ - rua,av,etc): **RUA CURITIBA** NÚMERO: **78**
 COMPLEMENTO: **QD 04 LOTE 02** BAIRRO/DISTRITO: **LOT NOVO MILLENIUM** CEP: **85948-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **78**
 MUNICÍPIO: **PATO BRAGADO** UF: **PR**

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

NOME EMPRESARIAL: **GEFERSON MIGUEL BOLL ME** NÚMERO: **1204**
 LOGRABOURÓ (rua,av,etc): **AV CONTINENTAL** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85948.000**
 COMPLEMENTO: MUNICÍPIO: **PATO BRAGADO** UF: **PR** País: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: **7.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **SETE MIL REAIS**
 CÓD DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal): **52.44-2/05** Descrição do Objeto: **Comércio varejista de materiais elétricos para construção**
 Atividades Principais: **52.44-2/05**
 Atividades secundárias: **52.79-5/99** (Reparação de outros objetos pessoais e domésticos)
45.41-1/01 (Instalação e manutenção elétrica em edificações)
45.49-7/01 (Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos)

Handwritten signature

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/08/2002** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **05.242.397/0001-41** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: UF: **PR**
 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente): *Geferson Miguel Boll me*
 DATA DA ASSINATURA: **31/08/2005** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Geferson Miguel Boll*

USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
 Cristiane Maria Lemos Prestes
 RG 4.193.566-9 SSP-PR
 Escritório de Mair Cándido Rondon-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/09/2005
 SOB NÚMERO: 20053164695
 Protocolo: 05/316469-5
 Empresa: 41.1.0541738-0
 GEFERSON MIGUEL BOLL
 01:00748
 MARIATHÉREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 014/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1090, de 22 de maio de 2015.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa GEFERSON MIGUEL BOLL - ME**, com sede na Avenida Continental, nº 1204, Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de comércio varejista de materiais elétricos para construção, reparação de outros objetos pessoais e domésticos, instalação e manutenção elétrica em edificações e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 22 de maio de 2015.


Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 076/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pela Senhora Margarete Fritzen Biasebetti, portador da Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 e do CPF/MF nº 004.318.629-74, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Valdir J. Biasibetti, RG 3.920,233-6 e CPF/MF n 598.701.419-00, residente na Rua Itararé, Cidade de Pato Bragado - PR , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 076/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado – PR, em 03 DE JUNHO de 2015

Margarete Fritzen Biasebetti
Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 // CPF/MF nº 004.318.629-74

Função: Gerente Proprietária

Valdir J. Biasibetti
Valdir J. Biasibetti
[Signature]

[Signature]

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 076/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pela Senhora Margarete Fritzen Biasebetti, portador da Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 e do CPF/MF nº 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

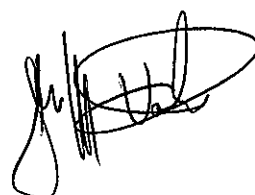
Pato Bragado – PR, em 03 DE JUNHO de 2015

Margarete Fritzen Biasebetti
Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1

CPF/MF nº 004.318.629-74

Gerente Proprietária



MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 076/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pela Senhora Margarete Fritzen Biasebetti, portador da Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 e do CPF/MF nº 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

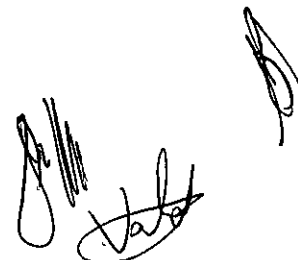
Pato Bragado – PR, em 03 DE JUNHO de 2015

Margarete Fritzen Biasebetti
Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1

CPF/MF nº 004.318.629-74

Gerente Proprietária



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade, passa a denominar-se, a partir desta data, **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA-ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade, fica alterado para Av. Willy Barth, 2410, Sala, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado -PR.

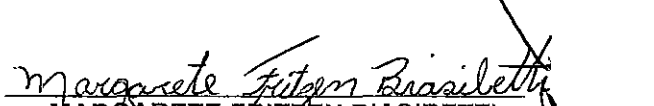
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Instalação hidráulicas, sanitária e de gás e Instalação e manutenção elétrica.


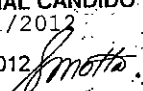
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 16 de janeiro de 2012


ANGELICA MAISA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibetti


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2012 SOB NÚMERO: 20120286130 Protocolo: 12/028613-0, DE 18/01/2012</p>	
<p>Empresa: 41 2 0547865 8 MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA-ME</p>	<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricitista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, bairro Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

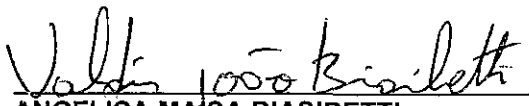
únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20081289065 em 04/04/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser o seguinte: Comercio varejista de materiais elétricos e prestação de serviços elétricos, materiais de construção e acabamento, azulejos, persianas, iluminação, e material hidráulico, bem como prestação de serviços gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 18 de Novembro de 2008



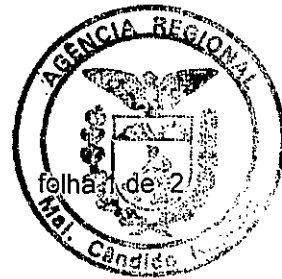
ANGELICA MAISA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibetti



MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8**



Os abaixo identificados e qualificados:

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **JAIR ROBERTO FRITZEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 033.959.499-31, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.203-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Oriental, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede na Av Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ANGELICA MAISA BIASIBETTI**, menor impúbere, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade civil nº 10.642.718-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, natural de crissiumal -RS, casado, eletricitista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil nº3.920.233-6, residente e domiciliado, na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **JAIR ROBERTO FRITZEN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 750 (setecentos e cinqüenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) a ingressante **ANGELICA MAISA BIASIBETTI**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5.00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95.00	14250	14.250,00
TOTAL	100.00	15000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

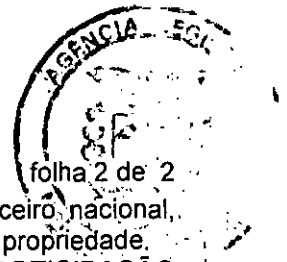
CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
DO PARANÁ

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8**



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

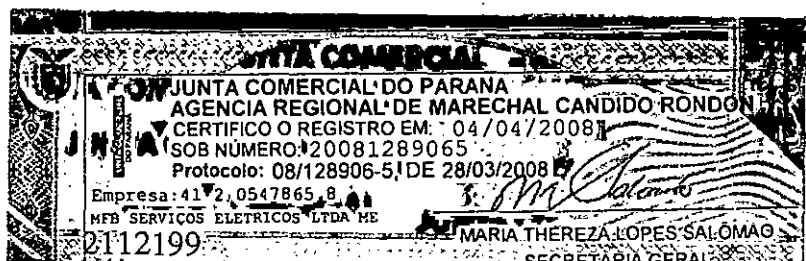
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 20 de Março de 2008


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI


JAIR ROBERTO FRITZEN


ANGELICA MAISA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibetti



(13)

**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CPF nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**” e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

JAIR ROBERTO FRITZEN, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL –R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Margarete Fritzen Biasibetti

Jair R. Fritzen

(Handwritten signatures)

SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

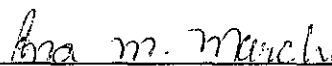
Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.


JAIR ROBERTO FRITZEN


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Testemunhas:


ANA MARIA MARCHI
RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR


ROSANE CRISTINI REGERT
RG nº. 8.117.262-5 / SSP-PR


BARBARA SANT'AMP MARCELINO
OAB/PR 21290

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2005
SOB NÚMERO: 41205478658
Protocolo: 05/172630-0

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

Rua São Gabriel, 379, sala 01, centro – Quatro Pontes – PR – Cep. 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

CNPJ: 19.563.119/0001-09

Insc: Estadual: 9065320859

À

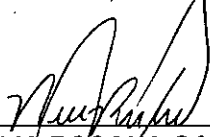
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial n.º 076/2015.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.563.119/0001-09, com sede à Rua São Gabriel, nº 379, centro, Cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **Nathalia Rosana Cararo Muller**, portadora do documento de identidade RG nº 8.072.804-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 052.175.619-71, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, 421, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Hélio Muller**, portador da cédula de identidade sob nº 1.881.935-0 SSP/PR e do CPF nº 297.749.349-20, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 421, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 076/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Quatro Pontes, 29 de maio de 2015

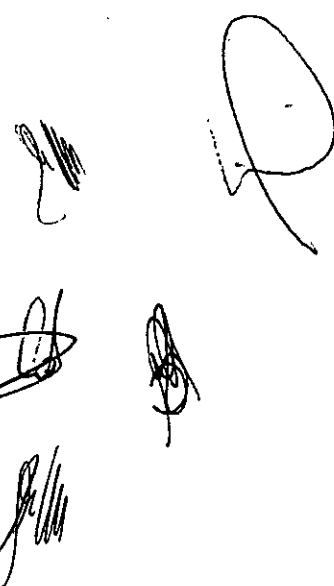


NATHALIA ROSANA CARARO MULLER

Representante legal

CPF: 052.175.619-71

RG: 8.072.804-2



NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

Rua São Gabriel, 379, sala 01, centro – Quatro Pontes – PR – Cep: 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

CNPJ: 19.563.119/0001-09

Insc: Estadual: 9065320859

A

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial n.º 076/2015

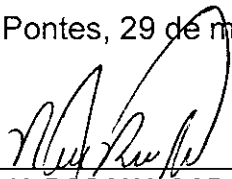
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.563.119/0001-09, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, portadora do documento de identidade RG n.º 8.072.804-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 052.175.619-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Quatro Pontes, 29 de maio de 2015



NATHALIA ROSANA CARARO MULLER

Representante legal

CPF: 052.175.619-71

RG: 8.072.804-2





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.563.119/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SAO GABRIEL	NÚMERO 379	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO PONTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO4PONTES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3279-1121 / (45) 3279-1143	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/05/2015** às **09:30:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19563119/0001-09
Razão Social: NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
Endereço: RUA SAO GABRIEL 379 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 85940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051708234861189736

Informação obtida em 27/05/2015, às 09:39:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME
CNPJ: 19.563.119/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:43:38 do dia 03/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2015.

Código de controle da certidão: **6FB7.90D5.9864.BFED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013232122-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.563.119/0001-09**

Nome: **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME CNPJ: 19.563.119/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 10487 - NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

Endereço: Rua SÃO GABRIEL, 379 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 85.940-000

Econômico: 530 - Comércio varejista de material elétrico

Endereço: Rua SÃO GABRIEL, 379 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 85.940-000

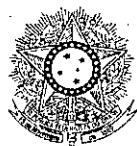
Código de Controle

DBA0Z5SBZQ0M1841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.quatropontes.pr.gov.br>

Quatro Pontes (PR), 27 de Maio de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.563.119/0001-09
Certidão nº: 103360031/2015
Expedição: 27/05/2015, às 09:42:16
Validade: 22/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.563.119/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90653208-59	19.563.119/0001-09	01/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO GABRIEL, 379, SALA - CENTRO - CEP 85940-000 FONE: (45) 3279-1143
Município de Instalação	QUATRO PONTES - PR, DESDE 01/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2014
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	052.175.619-71	NATHALIA ROSANA CARARO MULLER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/06/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90653208-59

Emitido Eletronicamente via Internet
27/05/2015 9:33:38

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefeni Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

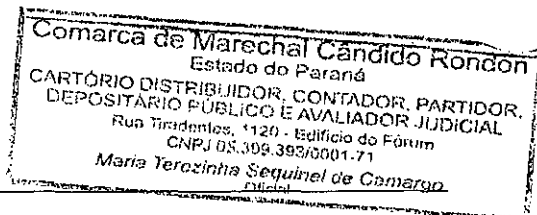
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER – inscrita no CNPJ sob nº 19.563.119/0001-09, com sede na Rua Gabriel, nº 379, Sala 01, centro, no Município de Quatro Pontes nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 29 de maio de 2015 – 12:00 horas.

Carla P. S. de Camargo
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
E. Juramentado



Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NATHALIA ROSANA CARARO MULLER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0755612-3	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/01/2014	Data de Início de Atividade 01/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SAO GABRIEL, 379 - SALA, CENTRO, QUATRO PONTES, PR, 85.940-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE FIOS, CABOS, CONDUTORES, CHAVES, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, LUSTRES, PORTOES ELETRONICOS, CAMERAS DE SEGURANCA E DEMAIS MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE TORNEIRAS, CANOS, CONEXOES E DEMAIS MAT. HIDRAULICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAMPING EM GERAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA E OUTRAS INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES E REPARAÇÃO EM GERAL;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/01/2014 Número: 20140000534		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário NATHALIA ROSANA CARARO MULLER			
Identidade: 80728042,SESP/PR		CPF: 052.175.619-71	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 28 de maio de 2015

15/330723-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

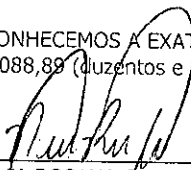
BALANÇO PATRIMONIAL

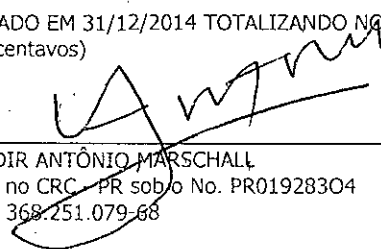
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	275.088,89D
ATIVO CIRCULANTE	252.786,23D
DISPONÍVEL	4.792,01D
CAIXA GERAL	1.022,89D
Caixa-Matriz	1.022,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.769,12D
Banco Sicredi	3.462,58D
Caixa Econômica Federal	306,54D
CREDITOS	5.698,60D
DUPLICATAS A RECEBER	5.698,60D
WZK CONSTRUÇOES LTDA - EPP	5.698,60D
ESTOQUES	242.295,62D
MERCADORIAS PARA REVENDA	242.295,62D
Mercadorias para Revenda	242.295,62D
ATIVO PERMANENTE	22.302,66D
INVESTIMENTOS	102,66D
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	102,66D
Integralização de Capital - Sicredi	102,66D
IMOBILIZADO	22.200,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.200,00D
Equipamentos de Informática	2.200,00D
VEÍCULOS	10.000,00D
Veículos	10.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.000,00D
Móveis e Utensílios	10.000,00D
PASSIVO	275.088,89C
PASSIVO CIRCULANTE	222.194,78C
FORNECEDORES	1.569,00C
DUPLICATAS A PAGAR	1.569,00C
Brasilux Ind. Com. Import. Export. Ltda	474,31C
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	1.094,69C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	217.200,00C
EMPRÉSTIMOS	217.200,00C
Empréstimos de Terceiros	217.200,00C
OBRIGAÇÕES	3.184,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	2.086,00C
Salários a Pagar	1.196,00C
Pro-Labore a Pagar	890,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	361,33C
INSS a Pagar	214,00C
FGTS a Pagar	147,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	737,45C
Simples Nacional a Pagar	737,45C
CREDORES/CONTAS A PAGAR	241,00C
CONTAS A PAGAR	241,00C
Honorários a Pagar	241,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.894,11C
CAPITAL	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
Capital Social	50.000,00C
RESERVAS	2.894,11C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.894,11C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Lucros Acumulados	2.894,11C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 275.088,88 (duzentos e setenta e cinco mil oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)


 NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
 EMPRESARIA
 CPF: 052.175.619-71


 VALDIR ANTÔNIO MARSCHALL
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR01928304
 CPF: 368.251.079-68

Empresa: NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

CNPJ: 19.563.119/0001-09

Insc. Junta Comercial: 41107556123 Data: 16/01/2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 0001

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

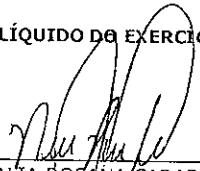
Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional Bruta			
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS			
Venda de Mercadorias	93.521,40	<u>93.521,40</u>	
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS			
Serviços Prestados	10.033,78	<u>10.033,78</u>	<u>103.555,18</u>
Deduções e Abatimentos			
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS			
Simples Nacional	(3.173,87)	<u>(3.173,87)</u>	<u>(3.173,87)</u>
Receita Operacional Líquida			<u>100.381,31</u>
Custos Operacionais			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
(+) Compras de Mercadorias	(308.030,05)		
(+) Fretes s/ Compras	(223,42)		
(-) Devoluções de Compras	2.220,14		
(-) Estoque Final	239.052,92	<u>(66.980,41)</u>	<u>(66.980,41)</u>
Lucro Operacional Bruto			<u>33.400,90</u>
Despesas Operacionais			
DESPEAS COM PESSOAL			
Salários	(11.700,00)		
13º Salário	(975,00)		
Pro-Labore	(11.000,00)	<u>(23.675,00)</u>	
DESPEAS C/ ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS	(1.013,99)	<u>(1.013,99)</u>	
DESPEAS ADMINISTRATIVAS			
Luz	(926,27)		
Telefone	(1.838,84)		
Impressos e Materiais	(67,80)		
Alugueis	(3.620,00)		
Multas Diversas	(7,16)		
Honorários Contábeis	(964,00)		
Mensalidades e Assinaturas	(171,95)		
Mensalidade Software	(899,10)		
Despesas Diversas	(205,00)	<u>(8.700,12)</u>	
DESPEAS FINANCEIRAS			
Descontos Concedidos	(0,01)		
Juros Passivos	(49,56)		
Despesas Bancárias	(376,72)	<u>(426,29)</u>	<u>(33.815,40)</u>
Outras Receitas Operacionais			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Descontos Obtidos	63,25		
Juros Ativos	2,66	<u>65,91</u>	<u>65,91</u>
Resultado Operacional Líquido			<u>(348,59)</u>
Receitas Não Operacionais			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
Receita Bonificação/Brindes	3.242,70	<u>3.242,70</u>	<u>3.242,70</u>
Resultado Antes das Provisões			<u>2.894,11</u>

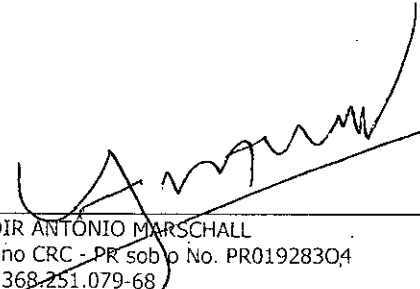
Empresa: NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME
CNPJ: 19.563.119/0001-09
Insc. Junta Comercial: 41107556123 Data: 16/01/2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Soma	Total
Resultado do Período			2.894,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.894,11


NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
EMPRESARIA
CPF: 052.175.619-71


VALDIR ANTONIO MARSCHALL
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01928304
CPF: 368.251.079-68

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

Rua São Gabriel, 379, sala 01, centro – Quatro Pontes – PR – Cep. 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

CNPJ: 19.563.119/0001-09

Insc: Estadual: 9065320859

À

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial n.º 076/2015

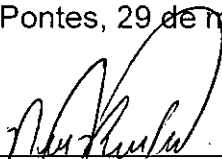
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER – ME, inscrita no CNPJ n.º 19.563.119/0001-09, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, portadora do documento de identidade RG n.º 8.072.804-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 052.175.619-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Quatro Pontes, 29 de maio de 2015



NATHALIA ROSANA CARARO MULLER

Representante legal

CPF: 052.175.619-71

RG: 8.072.804-2

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

Rua São Gabriel, 379, sala 01, centro – Quatro Pontes – PR – Cep. 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

CNPJ: 19.563.119/0001-09

Insc: Estadual: 9065320859

À

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial n.º 076/2015

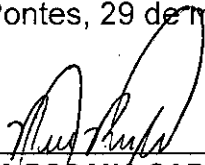
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER – ME, inscrita no CNPJ n.º 19.563.119/0001-09, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, portadora do documento de identidade RG n.º 8.072.804-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 052.175.619-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Quatro Pontes, 29 de maio de 2015



NATHALIA ROSANA CARARO MULLER

Representante legal

CPF: 052.175.619-71

RG: 8.072.804-2

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

Rua São Gabriel, 379, sala 01, centro – Quatro Pontes – PR – Cep. 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

CNPJ: 19.563.119/0001-09

Insc: Estadual: 9065320859

À

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial n.º 076/2015

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Prezados Senhores:

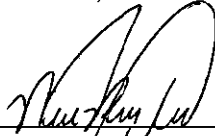
A empresa **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER – ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.563.119/0001-09, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **NATHALIA ROSANA CARARO MULLER**, portadora do documento de identidade RG n.º 8.072.804-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 052.175.619-71, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Quatro Pontes, 29 de maio de 2015



NATHALIA ROSANA CARARO MULLER
Representante legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº076/2015
DATA DE ABERTURA: 04/06/2015- HORÁRIO: 14h10min.
ENVELOPE Nº02- "DOCUMENTAÇÃO" //LICITANTE: NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1187

Data: 05 / 06 / 15

HS: Márcia 13:33

Eletro luz

ILUMINAÇÃO

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 76/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.072.776/0001-89, com sede à AV. BRASIL, 6817, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra. VIVIANE MARLI PIANA RG 1.280.206 CPF/MF 537.784.309-63, residente na RUA SÃO PAULO, 789 CASCAVEL / PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) MARLEI CRISTIANE FRANCEIS RG 6.242.611-0 CPF/MF 017.124.129-06 residente na RUA PAULISTA nº 368 CASCAVEL/PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 76/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

CASCAVEL, 05 DE JUNHO DE 2015.



VIVIANE MARLI PIANA
SOCIA ADMINISTRADORA

76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CR. PAULISTA - 4024 CASCAVEL - PR CNPJ: 76.072.776/0001-89 IE: 410006840
CENTRO - CEP: 85801-000 Fone / Fax : (45) 3225-1407
Eletroluzlicita@terra.com.br

CASCAVEL

PARANÁ



Eletro luz

ILUMINAÇÃO

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 76/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.072.776/0001-89, com sede à AV. BRASIL, 6817, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra. VIVIANE MARLI PIANA RG 1.280.206 CPF/MF 537.784.309-63, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 05 DE JUNHO DE 2015.


VIVIANE MARLI PIANA
RG: 1.280.206 / CPF: 537.784.309-63
SOCIA ADMINISTRADORA

76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000
CASCADEL - PARANÁ

AV BRASIL, 6817 CASCADEL -PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407





Eleto luz

ILUMINAÇÃO

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º76/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

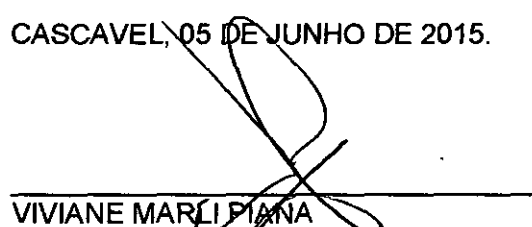
A empresa ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.072.776/0001-89, com sede à AV. BRASIL, 6817, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra. VIVIANE MARLI PIANA RG 1.280.206 CPF/MF 537.784.309-63. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CASCADEL, 05 DE JUNHO DE 2015.


VIVIANE MARLI PIANA
RG: 1.280.206 / CPF: 537.784.309-63
SOCIA ADMINISTRADORA

76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000

CASCADEL - PARANÁ

AV BRASIL, 6817 CASCADEL –PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407





ESTEVES
SANTOS

Marina Esteves Santos

Tabelião
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO	FOLHA
160-P	061/062

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRO
LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA - EPP A FAVOR DE MARLEI CRISTIANE
FRANCEIS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (09/08/2014). nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.072.776/0001-89, com sede na Avenida Brasil, 6817, Centro, Cascavel-PR neste ato representada, por sua Sócia Administradora VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada (como declarou), arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 1.280.206-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 537.784.309-63, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 6817, Centro, Cascavel-PR, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120164731-5, em data de 21/01/1970, Trigésima Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado na Junta Comercial sob nº 20097374911, em data de 26/11/2009. Ata de Reunião, arquivada sob nº 20142408930, registrada em 08/05/2014, e Certidão Simplificada expedida aos 08/08/2014, pela referida Junta Comercial, cujos documentos ora apresentados ficam devidamente arquivados nestas notas as folhas nº 68/75 do Livro nº 109/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim MARINA ESTEVES SANTOS conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: MARLEI CRISTIANE FRANCEIS, brasileira, solteira como declarou, maior e capaz, supervisora administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 6.242.611-0-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 017.124.129-06, residente e domiciliada na Rua Paulista, 376, São Cristóvão, Cascavel-PR; à qual confere: poderes para representá-la em licitações de qualquer natureza, podendo para tanto, assinar todo o processo licitatório, inclusive planilha de serviço e cronograma, participar da sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços; podendo efetuar lances verbal ou por escrito, examinar e rubricar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário; firmar declarações e/ou propostas de preços, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de habilitação e classificação, se for o caso, representá-la em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias em geral; pagar taxas e demais emolumentos; assinar requerimentos, guias, termos de compromisso e demais papéis necessários; apresentar e retirar documentos; assinar contratos e Atas de registros de preços, com as cláusulas e condições que ajustar; enfim, praticar os demais atos necessários ao cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida.

Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme
Página 1 Seio 8jMYr.D3mw0.G5j1g-eArk7.eDuf Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0164731-5	76.072.776/0001-89	21/01/1970	01/01/1970

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 6817, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-000

Objeto Social

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, ELETRODOMESTICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PRESENTES, DECORACOES, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, MATERIAIS DE SEGURANCA EPI, UTILIDADES DOMESTICAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAL DE REFRIGERACAO.

Capital: R\$ (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
58.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 58.000,00
(CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LOURDES DEBONI PIANA 127.811.859-49	11.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VIVIANE MARLI PIANA 537.784.309-63	46.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/09/2014 Número: 20145670309

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s):

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 24 de abril de 2015

15254512-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Janete Weschenfelder
JANETE WESCHENFELDER
ACEPAR AGENCIA DE CASCAVEL
RELATORA - MATRÍCULA 18476-4

Handwritten signatures and initials

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, em 03 DE JUNHO de 2015

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 076/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material elétrico para manutenção de prédios públicos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, bem como sistema de iluminação pública municipal, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 076/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	20	UNIDADES	CHUVEIROS 220W (MARCA ELETROLUX)	R\$ 39,90	R\$ 800,00
2	05	UNIDADES	DISJUNTOR 2X50 (MARCA ELETROMAS)	R\$ 44,90	R\$ 225,00
3	05	UNIDADES	DISJUNTOR 3X100 (MARCA ELETROMAS)	R\$ 99,90	R\$ 500,00
4	03	UNIDADE	DISJUNTOR 3X200(MARCA ELETROMAS)	R\$ 289,90	R\$ 870,00
5	05	UNIDADES	DISJUNTOR 3X50 (MARCA ELETROMAS)	R\$ 39,90	R\$ 350,00
6	30	ROLO	FITA DUPLA FACE 10 MTS (MARCA FAME)	R\$ 29,80	R\$ 690,00
7	50	ROLO	FITAS ISOLANTES 10MTS (MARCA FAME)	R\$ 49,80	R\$ 150,00
8	20	UNIDADES	FOTO CÉLULA 220 (MARCA LINCE)	R\$ 19,80	R\$ 600,00
9	200	UNIDADES	LÂMPADA COMPACTA 30W ASPIRAL 110 (MARCA AVANT)	R\$ 199,80	R\$ 3.000,00
10	200	UNIDADES	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W (MARCA AVANT)	R\$ 199,80	R\$ 600,00
11	200	UNIDADES	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W 110 (MARCA AVANT)	R\$ 199,80	R\$ 400,00
12	100	UNIDADES	LÂMPADA LED TUBULAR 20W (MARCA AVANT)	R\$ 99,80	R\$ 4.700,00
13	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 160W (MARCA AVANT)	R\$ 99,80	R\$ 1.000,00
14	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 250W (MARCA AVANT)	R\$ 99,80	R\$ 1.200,00
15	20	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 500W (MARCA AVANT)	R\$ 19,80	R\$ 600,00
16	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W (MARCA AVANT)	R\$ 29,80	R\$ 1.050,00

Margarite

17	50	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W (MARCA AVANT)	R\$ 49,80	R\$ 2.000,00
18	10	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W (MARCA AVANT)	R\$ 9,80	R\$ 400,00
19	500	METROS	FIO FLEXIVEL 10MM (MARCA SIL)	R\$ 499,80	R\$ 2.500,00
20	500	METROS	FIO FLEXIVEL 4MM (MARCA SIL)	R\$ 499,80	R\$ 500,00
21	500	METROS	FIO FLEXIVEL 6MM(MARCA SIL)	R\$ 499,80	R\$ 1.000,00
22	300	METROS	FIO PARALELO 2X1,5MM (MARCA SIL)	R\$ 299,80	R\$ 300,00
23	300	METROS	FIO PARALELO 2X2,5MM (MARCA SIL)	R\$ 299,80	R\$ 600,00
24	400	METROS	FIO PARALELO 2X4MM (MARCA SIL)	R\$ 399,80	R\$ 1.200,00
25	100	UNIDADES	PINO FEMEA 20AP (MARCA SIL)	R\$ 99,80	R\$ 800,00
26	100	UNIDADES	PINO MACHO 20AP(MARCA SIL)	R\$ 99,80	R\$ 800,00
27	50	UNIDADES	PLAFON(MARCA SIL)	R\$ 49,80	R\$ 250,00
28	100	UNIDADES	REATOR ELETRÔNICO 2X40 (MARCA ECP)	R\$ 99,80	R\$ 3.000,00
29	10	UNIDADES	REATOR VAPOR MERCURIO 400W S/BASE (MARCA ECP)	R\$ 9,80	R\$ 580,00
30	40	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W S/BASE (MARCA ECP)	R\$ 39,80	R\$ 2.400,00
31	10	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 400W S/BASE (MARCA ECP)	R\$ 9,80	R\$ 600,00
32	10	UNIDADES	REFLETOR PROJETER E-40 (MARCA SPOTLUX)	R\$ 9,80	R\$ 500,00
33	10	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40 (MARCA MORUMBI)	R\$ 9,80	R\$ 60,00
34	50	UNIDADES	SOQUETE PARA FLUORESCENTE (MARCA MORUMBI)	R\$ 49,80	R\$ 150,00
35	50	UNIDADES	SOQUETE PENDENTE (MARCA MORUMBI)	R\$ 49,80	R\$ 100,00
36	05	UNIDADES	TORNEIRA ELÉTRICA 220 (MARCA FAME)	R\$ 4,80	R\$ 750,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 35.225,00					

LOTE 2 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	40	UNIDADES	CONECTOR PERFURANTE 25ª 120MM #66/62 (MARCA INCESA)	R\$ 10,20	R\$ 408,00
2	100	METROS	FIO FLEXÍVEL 2,5MM (MARCA CORFIO)	R\$ 0,94	R\$ 93,50
3	10	ROLO	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS (MARCA FAME)	R\$ 3,57	R\$ 35,70
4	50	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W – E-40, OVOIDE (MARCA AVANT)	R\$ 31,45	R\$ 1.572,50
5	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-27 – 70W, COM DURABILIDADE MÍNIMA 32.000 HORAS (MARCA EMPALUX)	R\$ 42,08	R\$ 1.262,25
6	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MECÚRIO 125W – E-27, , COM DURABILIDADE MÍNIMA 10.000 HORAS (MARCA EMPALUX)	R\$ 13,98	R\$ 1.398,25
7	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W – E-4 – COR BRANCA (MARCA EMPALUX)	R\$ 57,38	R\$ 5.737,50
8	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METÁLICO – 250W – 220V	R\$ 51,85	R\$ 5.185,00

Margarete

			OVOIDE – E-40, COR BRANCA (MARCA EMPALUX)		
9	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W – E-40, COR BRANCA (MARCA EMPALUX)	R\$ 57,80	R\$ 5.780,00
10	100	UNIDADE	REATOR VAPOR METÁLICO – 150W, USO INTERNO, SEM BASE (MARCA KEIKO)	R\$ 88,61	R\$ 8.861,25
11	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO – 400W, INTERNO (MARCA KEIKO)	R\$ 108,80	R\$ 5.440,00
12	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W, EXTERNO, COM BASE (MARCA KEIKO)	R\$ 133,88	R\$ 6.693,75
13	20	UNIDADE	REATOR VAPOR SÓDIO METÁLICO 150W, COM BASE (MARCA KEIKO)	R\$ 100,30	R\$ 2.006,00
14	50	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 250W, COM BASE #48/43 – EXTERNO (MARCA KEIKO)	R\$ 117,30	R\$ 5.865,00
15	30	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 70W, COM BASE #48/35 – EXTERNO (MARCA KEIKO)	R\$ 67,58	R\$ 2.027,25
16	150	UNIDADES	RELE FOTOELETRICO 220V RM 74/N (MARCA ILUMATIC)	R\$ 46,75	R\$ 7.012,50
17	20	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40 (MARCA DECORLUX)	R\$ 7,23	R\$ 144,50
18	20	UNIDADES	SOQUETE FIXO DE PORCELANA E-27 4ª # 40/42 (MARCA DECORLUX)	R\$ 6,12	R\$ 122,40
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 59.645,35					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 94.870,35 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)

Validade da Proposta: 70 (setenta) dias

Prazo de entrega do material e serviço: Em até 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 9.2 do Edital de Licitação em referência.

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: SICREDI / Agência 715 / C-c n.º 8645-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Margarete Fritzen Biasebetti
Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 076/2015

DATA DE ABERTURA: 05/06/2015 - HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1190

Data: 05/06/15

HS: Molina 13:53

GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

Geferson Miguel Boll, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.242.397/0001-41, com sede à Av. Continental, 1204 na cidade de Pato Bragado Pr Fone: 45-3282-1271

Pato Bragado, 05 de junho de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 076/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material elétrico, para manutenção dos prédios públicos municipais e sistema de iluminação Pública do Município de Pato Bragado - PR, nas quantidades e qualidades, conforme descrição contida nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 076/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

ITEM	Quant	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
					UNIT.	
1	20	UNIDADES	CHUVEIROS 220W	FAME	35,00	700,00
2	5	UNIDADES	DISJUNTOR 2X50	LORENZET	41,00	205,00
3	5	UNIDADES	DISJUNTOR 3X100	LORENZET	93,00	465,00
4	3	UNIDADE	DISJUNTOR 3X200	LORENZET	280,00	840,00
5	5	UNIDADES	DISJUNTOR 3X50	LORENZET	68,00	340,00
6	30	ROLO	FITA DUPLA FACE 10 MTS	3 M	22,00	660,00
7	50	ROLO	FITAS ISOLANTES 10MTS	3 M	3,00	150,00
8	20	UNIDADES	FOTO CÉLULA 220	Fox Lux	30,00	600,00
9	200	UNIDADES	LÂMPADA COMPACTA 30W ASPIRAL 110	Empalux	10,00	2.000,00
10	200	UNIDADES	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	Empalux	3,00	600,00

GEFERSON MIGUEL ROLL

Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.

CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

11	200	UNIDADES	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W 110	Empalux	2,00	400,00
12	100	UNIDADES	LÂMPADA LED TUBULAR 20W	Empalux	43,00	4.300,00
13	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 160W	Empalux	10,00	1.000,00
14	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 250W	Empalux	12,00	1.200,00
15	20	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 500W	Empalux	30,00	600,00
16	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W	Empalux	32,00	960,00
17	50	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	Empalux	31,00	1.550,00
18	10	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	Empalux	40,00	400,00
19	500	METROS	FIO FLEXIVEL 10MM	corfil	4,00	2.000,00
20	500	METROS	FIO FLEXIVEL 4MM	corfil	1,00	500,00
21	500	METROS	FIO FLEXIVEL 6MM	corfil	1,70	850,00
22	300	METROS	FIO PARALELO 2X1,5MM	corfil	1,00	300,00
23	300	METROS	FIO PARALELO 2X2,5MM	corfil	2,00	600,00
24	400	METROS	FIO PARALELO 2X4MM	corfil	2,50	1.000,00
25	100	UNIDADES	PINO FEMEA 20AP	tramontina	8,00	800,00
26	100	UNIDADES	PINO MACHO 20AP	tramontina	8,00	800,00
27	50	UNIDADES	PLAFON	Fox Lux	5,00	250,00
28	100	UNIDADES	REATOR ELETRÔNICO 2X40	RCG	25,00	2.500,00
29	10	UNIDADES	REATOR VAPOR MERCURIO 400W S/BASE	RCG	55,00	550,00
30	40	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W S/BASE	RCG	50,00	2.000,00

[Handwritten signatures and initials]

GEFERSON MIGUEL BOLL
 Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
 CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est. 90266184-09

31	10	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 400W S/BASE	RCG	50,00	500,00
32	10	UNIDADES	REFLETOR PROJETO E-40	Fox Lux	45,00	450,00
33	10	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40	Orolux	6,00	60,00
34	50	UNIDADES	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	Orolux	3,00	150,00
35	50	UNIDADES	SOQUETE PENDENTE	Orolux	2,00	100,00
36	5	UNIDADES	TORNEIRA ELÉTRICA 220	Fame	123,00	615,00
						30.995,00

valor total do lote 1 – R\$ 30.995,00 (Trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais)

LOTE 2 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Quant	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
					UNIT.	
1	40	UNIDADES	CONECTOR PERFURANTE 25ª 120MM #66/62	Tapit	12,50	500,00
2	100	METROS	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	Corfio	1,17	117,00
3	10	ROLO	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS	Foxlux	4,50	45,00
4	50	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W – E-40, OVOIDE	Empalux	37,50	1.875,00
5	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-27 – 70W, COM DURABILIDADE MÍNIMA 32.000 HORAS	Empalux	50,00	1.500,00
6	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W – E-27,, COM DURABILIDADE MÍNIMA 10.000 HORAS	Empalux	16,95	1.695,00
7	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W – E-4 – COR BRANCA	Empalux	68,00	6.800,00
8	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METÁLICO – 250W – 220V OVOIDE – E-40, COR BRANCA	Empalux	61,20	6.120,00
9	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W – E-40, COR BRANCA	Empalux	68,50	6.850,00
10	100	UNIDADE	REATOR VAPOR METÁLICO – 150W, USO INTERNO, SEM BASE	RCG	104,75	10.475,00
11	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO – 400W, INTERNO	RCG	128,50	6.425,00
12	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W, EXTERNO, COM BASE	RCG	158,00	7.900,00
13	20	UNIDADE	REATOR VAPOR SÓDIO METÁLICO 150W, COM BASE	RCG	118,50	2.370,00

GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

14	50	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 250W, COM BASE #48/43 – EXTERNO	RCG	138,20	6.910,00
15	30	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 70W, COM BASE #48/35 – EXTERNO	RCG	80,00	2.400,00
16	150	UNIDADES	RELE FOTOELETRICO 220V RM 74/N	Foxlux	55,58	8.337,00
17	20	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40	Ourolux	8,85	177,00
18	20	UNIDADES	SOQUETE FIXO DE PORCELANA E-27 4ª # 40/42	Ourolux	7,80	156,00
Total						70.652,00


Valor total global do lote: R\$ 70.652,00 (Setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 101.647,00 (Cento e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).


O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos.


Dados bancários para depósito dos valores do Contrato: Banco SICREDI Agência 0715 Conta Corrente nº 8360-7

Pato Bragado, 05 de junho de 2015.



Geferson Miguel Boll
RG n.º 5.722.585-8 - CPF n.º 023.829.019-00
Titular





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2015
DATA DA ABERTURA: 05 DE JUNHO DE 2015- HORARIO: 14:10 min
ENVELOPE Nº 01 – “ PROPOSTA ”
LICITANTE: GEFERSON MIGUEL BOLL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 4389

Data: 05/06/15

HS: Molise 13:43

TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 076/2015

Do Objeto:

Aquisição de material elétrico para manutenção de prédios públicos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, bem como sistema de iluminação pública municipal, nas quantidades e características mínimas, conforme especificado a seguir:

LOTE 1 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 35.225,00

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	20	UNIDADES	CHUVEIROS 220W	R\$ 40,00
2	05	UNIDADES	DISJUNTOR 2X50	R\$ 45,00
3	05	UNIDADES	DISJUNTOR 3X100	R\$ 100,00
4	03	UNIDADE	DISJUNTOR 3X200	R\$ 290,00
5	05	UNIDADES	DISJUNTOR 3X50	R\$ 70,00
6	30	ROLO	FITA DUPLA FACE 10 MTS	R\$ 23,00
7	50	ROLO	FITAS ISOLANTES 10MTS	R\$ 3,00
8	20	UNIDADES	FOTO CÉLULA 220	R\$ 30,00
9	200	UNIDADES	LÂMPADA COMPACTA 30W ASPIRAL 110	R\$ 15,00
10	200	UNIDADES	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	R\$ 3,00
11	200	UNIDADES	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W 110	R\$ 2,00
12	100	UNIDADES	LÂMPADA LED TUBULAR 20W	R\$ 47,00
13	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 160W	R\$ 10,00
14	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 250W	R\$ 12,00
15	20	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 500W	R\$ 30,00

GEFERSON MIGUEL BOLL

Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.

CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

16	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W	R\$ 35,00
17	50	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	R\$ 40,00
18	10	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	R\$ 40,00
19	500	METROS	FIO FLEXIVEL 10MM	R\$ 5,00
20	500	METROS	FIO FLEXIVEL 4MM	R\$ 1,00
21	500	METROS	FIO FLEXIVEL 6MM	R\$ 2,00
22	300	METROS	FIO PARALELO 2X1,5MM	R\$ 1,00
23	300	METROS	FIO PARALELO 2X2,5MM	R\$ 2,00
24	400	METROS	FIO PARALELO 2X4MM	R\$ 3,00
25	100	UNIDADES	PINO FEMEA 20AP	R\$ 8,00
26	100	UNIDADES	PINO MACHO 20AP	R\$ 8,00
27	50	UNIDADES	PLAFON	R\$ 5,00
28	100	UNIDADES	REATOR ELETRÔNICO 2X40	R\$ 30,00
29	10	UNIDADES	REATOR VAPOR MERCURIO 400W S/BASE	R\$ 58,00
30	40	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W S/BASE	R\$ 60,00
31	10	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 400W S/BASE	R\$ 60,00
32	10	UNIDADES	REFLETOR PROJETOR E-40	R\$ 50,00
33	10	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40	R\$ 6,00
34	50	UNIDADES	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	R\$ 3,00
35	50	UNIDADES	SOQUETE PENDENTE	R\$ 2,00
36	05	UNIDADES	TORNEIRA ELÉTRICA 220	R\$ 150,00

LOTE 2 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TETO MÁXIMO R\$ 73.552,00

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	40	UNIDADES	CONECTOR PERFURANTE 25ª 120MM #66/62	R\$ 12,50
2	100	METROS	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	R\$ 1,17

GEFERSON MIGUEL BOLL

Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

3	10	ROLO	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS	R\$ 4,50
4	50	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W – E-40, OVOIDE	R\$ 37,50
5	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-27 – 70W, COM DURABILIDADE MÍNIMA 32.000 HORAS	R\$ 50,00
6	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MECÚRIO 125W – E-27, , COM DURABILIDADE MÍNIMA 10.000 HORAS	R\$ 16,95
7	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W – E-4 – COR BRANCA	R\$ 68,00
8	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METÁLICO – 250W – 220V OVOIDE – E-40, COR BRANCA	R\$ 61,20
9	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W – E-40, COR BRANCA	R\$ 68,50
10	100	UNIDADE	REATOR VAPOR METÁLICO – 150W, USO INTERNO, SEM BASE	R\$ 104,75
11	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO – 400W, INTERNO	R\$ 128,50
12	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W, EXTERNO, COM BASE	R\$ 158,00
13	20	UNIDADE	REATOR VAPOR SÓDIO METÁLICO 150W, COM BASE	R\$ 118,50
14	50	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 250W, COM BASE #48/43 – EXTERNO	R\$ 138,20
15	30	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 70W, COM BASE #48/35 – EXTERNO	R\$ 80,00
16	150	UNIDADES	RELE FOTOELETRICO 220V RM 74/N	R\$ 55,58
17	20	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40	R\$ 8,85
18	20	UNIDADES	SOQUETE FIXO DE PORCELANA E-27 4ª # 40/42	R\$ 7,80

Pato Bragado, 05 de junho de 2015.



Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 - CPF n.º 023.829.019-00

Titular


GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 105.747,00. (Cento e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais) .

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos.

Dados bancários para depósito dos valores do Contrato: Banco SICREDI Agência 0715 Conta Corrente nº 8360-7

Pato Bragado, 05 de junho de 2015.



Geferson Miguel Boll
RG nº 5.722.585-8 - CPF nº 023.829.019-00
Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2015
DATA DA ABERTURA: 05 DE JUNHO DE 2015- HORARIO: 14:10min
ENVELOPE Nº 02 – “ DOCUMENTAÇÃO ”
LICITANTE: GEFERSON MIGUEL BOLL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1289

Data: 05 / 06 / 15

Ass: Miguel 13:43

Eletro Luz

ILUMINAÇÃO

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

ELETRO LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
AV. BRASIL, 6817 - CASCAVEL - PR - FONE : (45) 3225-1407
CNPJ: 76.072.776/0001-89 IE: 48000680-40

CASCAVEL, 05 DE JUNHO DE 2015

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 76/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material elétrico, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 076/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1						
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	20	UND	CHUVEIROS 220W	ZAGONEL	38,00	760,00
2	5	UND	DISJUNTOR 2X50	SIBRATEC	31,00	155,00
3	5	UND	DISJUNTOR 3X100	SOPRANO	84,00	420,00
4	3	UND	DISJUNTOR 3X200	SOPRANO	267,00	801,00
5	5	UND	DISJUNTOR 3X50	SOPRANO	58,00	290,00
6	30	RL	FITA DUPLA FACE 10 MTS	VONDER	21,00	630,00
7	50	RL	FITAS ISOLANTES 10MTS	VONDER	3,00	150,00
8	20	UND	FOTO CÉLULA 220	EXATRON	25,50	510,00
9	200	UND	LÂMPADA COMPACTA 30W ASPIRAL 110	AVANT	15,00	3.000,00
10	200	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	EMPALUX	3,00	600,00
11	200	UND	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W 110	EMPALUX	2,00	400,00
12	100	UND	LÂMPADA LED TUBULAR 20W	EMPALUX	44,50	4.450,00
13	100	UND	LÂMPADA MISTA 160W	EMPALUX	10,00	1.000,00
14	100	UND	LÂMPADA MISTA 250W	NSK	12,00	1.200,00
15	20	UND	LÂMPADA MISTA 500W	EMPALUX	30,00	600,00
16	30	UND	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W	NSK	25,90	777,00
17	50	UND	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	DEMAPE	40,00	2.000,00
18	10	UND	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	EMPALUX	37,40	374,00
19	500	M	FIO FLEXIVEL 10MM	CONDUCAP	4,20	2.100,00

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL -PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

Eletro luz

ILUMINAÇÃO

20	500	M	FIO FLEXIVEL 4MM	CONDUCAP	1,00	500,00
21	500	M	FIO FLEXIVEL 6MM	CONDUCAP	2,00	1.000,00
22	300	M	FIO PARALELO 2X1,5MM	CONDUCAP	1,00	300,00
23	300	M	FIO PARALELO 2X2,5MM	CONDUCAP	2,00	600,00
24	400	M	FIO PARALELO 2X4MM	CONDUCAP	3,00	1.200,00
25	100	UND	PINO FEMEA 20AP	PERLEX	6,00	600,00
26	100	UND	PINO MACHO 20AP	PERLEX	5,00	500,00
27	50	UND	PLAFON	MF	4,00	200,00
28	100	UND	REATOR ELETRÔNICO 2X40	ECP	28,50	2.850,00
29	10	UND	REATOR VAPOR MERCURIO 400W S/BASE	ALMIRANTE	58,00	580,00
30	40	UND	REATOR VAPOR METÁLICO 400W S/BASE	ALMIRANTE	60,00	2.400,00
31	10	UND	REATOR VAPOR SÓDIO 400W S/BASE	ALMIRANTE	60,00	600,00
32	10	UND	REFLETOR PROJETER E-40	SPOTLUX	44,00	440,00
33	10	UND	SOQUETE DE PORCELANA E-40	DECORLUX	5,40	54,00
34	50	UND	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	DECORLUX	3,00	150,00
35	50	UND	SOQUETE PENDENTE	DECORLUX	2,00	100,00
36	5	UND	TORNEIRA ELÉTRICA 220	ZAGONEL	148,00	740,00
						33.031,00

LOTE 2

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	40	UND	CONECTOR PERFURANTE 25ª 120MM #66/62	INCESA	10,03	401,20
2	100	M	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	CONDUCAP	1,02	102,00
3	10	RL	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS	VONDER	4,50	45,00
4	50	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W – E-40, OVOIDE	EMPALUX	26,01	1.300,50
5	30	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-27 – 70W, COM DURABILIDADE MÍNIMA 32.000 HORAS	NSK	20,06	601,80
6	100	UND	LÂMPADA VAPOR MECÚRIO 125W – E-27,, COM DURABILIDADE MÍNIMA 10.000 HORAS	NSK	10,88	1.088,00
7	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W – E-4 – COR BRANCA	DEMAPE	52,19	5.219,00
8	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO – 250W – 220V OVOIDE – E-40, COR BRANCA	DEMAPE	51,00	5.100,00
9	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W – E-40, COR BRANCA	DEMAPE	43,52	4.352,00

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL –PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
 EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

Eletro Luz

ILUMINAÇÃO

10	100	UND	REATOR VAPOR METÁLICO - 150W, USO INTERNO, SEM BASE	DEMAPE	63,07	6.307,00
11	50	UND	REATOR VAPOR METÁLICO - 400W, INTERNO	DEMAPE	99,88	4.994,00
12	50	UND	REATOR VAPOR METÁLICO 400W, EXTERNO, COM BASE	DEMAPE	104,50	5.225,00
13	20	UND	REATOR VAPOR SÓDIO METÁLICO 150W, COM BASE	ALMIRANTE	79,05	1.581,00
14	50	UND	REATOR VAPOR SÓDIO 250W, COM BASE #48/43 - EXTERNO	ALMIRANTE	81,60	4.080,00
15	30	UND	REATOR VAPOR SÓDIO 70W, COM BASE #48/35 - EXTERNO	ALMIRANTE	68,00	2.040,00
16	150	UND	RELE FOTOELETRICO 220V RM 74/N	ILUMATIC	45,90	6.885,00
17	20	UND	SOQUETE DE PORCELANA E-40	DECORLUX	6,00	120,00
18	20	UND	SOQUETE FIXO DE PORCELANA E-27 4ª # 40/42	DECORLUX	3,20	64,00
						49.505,50

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 82.536,50 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias corridos).

Prazo de entrega: 24 horas

Dados Bancários: ITAU AG: 0282 c.c 57785-7

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Viviane Marli Piana
Sócia Administradora





76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000

CASCADEL - PARANÁ

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL -PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 009/2015
DATA DE ABERTURA: 05/06/2015 - HORÁRIO: 14h00min
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "
LICITANTE: ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA

76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000
CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 5588

Data: 05/06/15

HS: 13:40

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eleto Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A – Centro

Fone: 45 3039 3434

e-mail: eletrocaf@hotmail.com

Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel, 3 de Junho de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 76/2015

ELETO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL/PR

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material elétrico, para manutenção dos prédios públicos municipais e sistema de iluminação Pública do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 076/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADES	CHUVEIROS 220W	LORENZETTI	36,25	725,00
2	5	UNIDADES	DISJUNTOR 2X50	SIBRATEC	25,00	125,00
3	5	UNIDADES	DISJUNTOR 3X100	SIBRATEC	78,00	390,00
4	3	UNIDADE	DISJUNTOR 3X200	SIBRATEC	212,25	636,75
5	5	UNIDADES	DISJUNTOR 3X50	SIBRATEC	49,60	248,00
6	30	ROLO	FITA DUPLA FACE 10 MTS	3M	14,00	420,00
7	50	ROLO	FITAS ISOLANTES 10MTS	AVANT	2,30	115,00
8	20	UNIDADES	FOTO CÉLULA 220	TECNOWATT	16,80	336,00
9	200	UNIDADES	LÂMPADA COMPACTA 30W ASPIRAL 110	AIHA	13,50	2.700,00
10	200	UNIDADES	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	NSK	3,00	600,00
11	200	UNIDADES	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W 110	OSRAM	2,00	400,00
12	100	UNIDADES	LÂMPADA LED TUBULAR 20W	ECP	31,53	3.153,00
13	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 160W	NSK	10,00	1.000,00
14	100	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 250W	NSK	12,00	1.200,00
15	20	UNIDADES	LÂMPADA MISTA 500W	NSK	25,48	509,60
16	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W	NSK	20,95	628,50
17	50	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	KIAN	31,00	1.550,00
18	10	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	ECP	32,00	320,00
19	500	METROS	FIO FLEXIVEL 10MM	NAMBEI	3,43	1.715,00

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-200

Fone: (45) 3039-3434

1/3

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eleto Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A - Centro

Fone: 45 3039 3434

e-mail: eletrocaf@hotmail.com

Cep: 85801-200 - Cascavel - PR

20	500	METROS	FIO FLEXIVEL 4MM	NAMBEI	1,00	500,00
21	500	METROS	FIO FLEXIVEL 6MM	NAMBEI	1,95	975,00
22	300	METROS	FIO PARALELO 2X1,5MM	NAMBEI	1,00	300,00
23	300	METROS	FIO PARALELO 2X2,5MM	NAMBEI	1,76	528,00
24	400	METROS	FIO PARALELO 2X4MM	NAMBEI	2,86	1.144,00
25	100	UNIDADES	PINO FEMEA 20AP	RADIAL	3,22	322,00
26	100	UNIDADES	PINO MACHO 20AP	RADIAL	3,80	380,00
27	50	UNIDADES	PLAFON	BETEL	4,00	200,00
28	100	UNIDADES	REATOR ELETRÔNICO 2X40	ECP	19,80	1.980,00
29	10	UNIDADES	REATOR VAPOR MERCURIO 400W S/BASE	SAMA	53,60	536,00
30	40	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICO 400W S/BASE	SAMA	60,00	2.400,00
31	10	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 400W S/BASE	SAMA	60,00	600,00
32	10	UNIDADES	REFLETOR PROJETER E-40	NYLUX	34,45	344,50
33	10	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40	DECORLUX	5,40	54,00
34	50	UNIDADES	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	LUMIBRAS	1,05	52,50
35	50	UNIDADES	SOQUETE PENDENTE	DECORLUX	1,85	92,50
36	5	UNIDADES	TORNEIRA ELÉTRICA 220	LORENZETTI	66,00	330,00
TOTAL: Vinte e sete mil quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos.						27.510,35

LOTE 2 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADES	CONECTOR PERFURANTE 25* 120MM #66/62	INTELLI	10,05	402,00
2	100	METROS	FIO FLEXIVEL 2,5MM	NAMBEI	0,78	78,00
3	10	ROLO	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS	AFA	2,60	26,00
4	50	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E-40, OVOIDE	AVANT	18,50	925,00
5	30	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-27 70W, COM DURABILIDADE MÍNIMA 32.000 HORAS	AVANT	18,30	549,00
6	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W, E-27, COM DURABILIDADE MÍNIMA 10.000 HORAS	AVANT	6,70	670,00
7	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W, E-4 COR BRANCA	KIAN	31,00	3.100,00
8	100	UNIDADES	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250W 220V OVOIDE E-40, COR BRANCA	KIAN	30,00	3.000,00
9	100	UNIDADE	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 150W E-40, COR BRANCA	KIAN	34,00	3.400,00
10	100	UNIDADE	REATOR VAPOR METÁLICA 150W, USO INTERNO, SEM BASE	SAMA	35,50	3.550,00
11	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICA 400W, INTERNO	SAMA	58,35	2.917,50
12	50	UNIDADES	REATOR VAPOR METÁLICA 400W, EXTERNO, COM BASE	SAMA	77,81	3.890,50
13	20	UNIDADE	REATOR VAPOR SÓDIO METÁLICA 150W, COM BASE	SAMA	53,00	1.060,00
14	50	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 250W, COM BASE #48/43 EXTERNO	SAMA	72,85	3.642,50
15	30	UNIDADES	REATOR VAPOR SÓDIO 70W, COM BASE #48/35 EXTERNO	SAMA	45,80	1.374,00
16	150	UNIDADES	RELE FOTOELÉTRICO 220V RM 74/N	TECNOWATT	16,80	2.520,00
17	20	UNIDADES	SOQUETE DE PORCELANA E-40	DECORLUX	5,45	109,00
18	20	UNIDADES	SOQUETE FIXO DE PORCELANA E-27 4* # 40/42	DECORLUX	2,55	51,00
TOTAL: Trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos.						31.264,50

ELETO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
85801-200 CASCABEL/PR

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro - Cascavel - PR - CEP 85.801-200

Fone: (45) 3039-3434

2/3



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A - Centro

Fone: 45 3039 3434

e-mail: eletrocaf@hotmail.com

Cep: 85801-200 - Cascavel - PR

VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 27.510,35 (Vinte e sete mil quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 31.264,50 (Trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 58.774,85 (Cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) .

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (dias) dias a contar da data da sessão pública do Pregão;

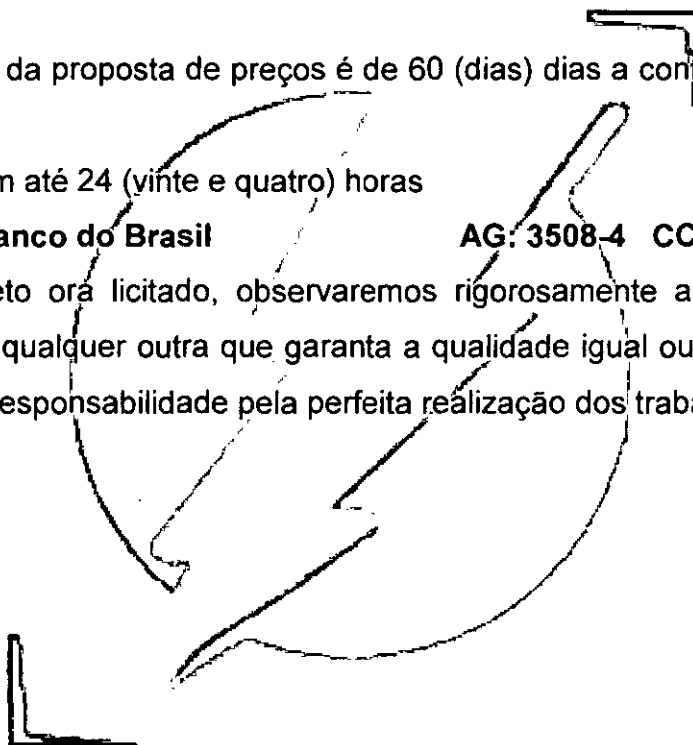
Prazo de entrega: em até 24 (vinte e quatro) horas

Dados Bancários: Banco do Brasil

AG: 3508-4 CC: 28839-X

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Beatris Cecilia Tomiello Cardoso

Sócia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68

Estacilio José Cardoso - Procurador

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EP?
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
EP 85801-200 CASCVEL/PR

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

- Materiais Elétricos
- Instalações Elétricas
- Residência e Industrial
- Serviços de Baixa e Alta Tensão
- Projetos Elétricos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 076/2015

DATA DE ABERTURA: 05/Junho/2015- HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

LICITANTE: ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1286

Data: 05 / 06 / 15

HS: Molise 13:32

Fone / Fax: (45) 3039-3434

NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

Rua São Gabriel, 379, sala 01, centro – Quatro Pontes – PR – Cep. 85940-000

Fone: (45) 3279-1801

CNPJ: 19.563.119/0001-09

Insc: Estadual: 9065320859

À

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR

Pregão Presencial n.º 076/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material elétrico para manutenção do sistema de iluminação pública, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 076/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE 2- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Quant	Descrição com especificação da marca	Valor Unt	Valor Global
1	40	Conector Perfurante 25ª 120MM #66/62 (INCESA)	R\$11,20	R\$448,00
2	100	Fio Flexível 2,5MM (BLUCABOS)	R\$1,10	R\$110,00
3	10	Fita Isolante 18MM x 20M (FOXLUX)	R\$4,40	R\$44,00
4	50	Lâmpada Vapor de Sódio 150W –E-40, Ovoide (OUROLUX)	R\$35,90	R\$1.795,00
5	30	Lâmpada Vapor de Sódio E-27-70W, com durabilidade mínima 32.000horas (OUROLUX)	R\$45,50	R\$1.365,00
6	100	Lâmpada Vapor Mercúrio 125W-E-27, com durabilidade mínima 10.000 horas (OUROLUX)	R\$13,95	R\$1.395,00
7	100	Lâmpada Vapor Metálica 400W –E-4-corr branca (OUROLUX)	R\$47,50	R\$4.750,00
8	100	Lâmpada Vapor Metálico- 250W-220V Ovoide-E-40, cor branca (OUROLUX)	R\$45,90	R\$4.590,00
9	100	Lâmpada Vapor Metálico 150W-E-40, cor branca (OUROLUX)	R\$61,50	R\$6.150,00
10	100	Reator Vapor Metálico -150W, uso interno, sem base (KEIKO)	R\$96,20	R\$9.620,00
11	50	Reator Vapor Metálico-400W, interno (KEIKO)	R\$113,68	R\$5.684,00
12	50	Reator Vapor Metálico 400W, externo, com base (KEIKO)	R\$135,74	R\$6.787,00
13	20	Reator Vapor Sódio Metálico 150W, com base (KEIKO)	R\$95,76	R\$1.915,20



14	50	Reator Vapor Sódio 250W, com base #48/43- externo (KEIKO)	R\$106,50	R\$5.325,00
15	30	Reator Vapor Sódio 70W, com base #48/35- externo (KEIKO)	R\$72,90	R\$2.187,00
16	150	Rele Fotoeletrico 220V RM 74/N (ECP)	R\$53,20	R\$7.980,00
17	20	Soquete de Porcelana E-40 (DECORLUX)	R\$8,10	R\$162,00
18	20	Soquete Fixo de Porcelana E-27 4 ^a #40/42 (DECORLUX)	R\$4,90	R\$98,00
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$60.405,20

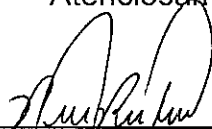
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 60.405,20 (sessenta mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 04/08/2015

Dados Bancários: Agência 0715 – Sicredi / Conta: 302880

Atenciosamente,



NATHALIA ROSANA CARARO MULLER

Representante legal

CPF: 052.175.619-71

RG: 8.072.804-2




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº076/2015
DATA DE ABERTURA: 04/06/2015- HORÁRIO:14h10min
ENVELOPE Nº01- "PROPOSTA" //
LICITANTE: NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1187

Data: 05 / 06 / 15

HS: 27 de Junho 13:33

CONTRATO SOCIAL



ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Períolo, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.817-110, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF n.º 628.288.949-91, **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/01/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.807-660, portador da cédula de identidade RG nº. 3.544.847-0 SSP-PR e C.P.F. sob nº. 498.824.499-72 e **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34, constituem uma sociedade limitada, que será regida pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da Lei nº. 6.404/1976 e as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, e terá sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200. (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O Capital Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adelor José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Estacilio José Cardoso	48.000	R\$ 48.000,00	80%
Everaldo José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Total	60.000	R\$ 60.000,00	100%

3ª - A sociedade tem por objeto social **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **15 de Junho de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659, Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR
28 MAIO 2015

- () Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirily dos Santos - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA E.F.
CNPJ: 10.906.818/0001-81
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200, CASCVEL, PR

36

CONTRATO SOCIAL



6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

ESTEVES - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 28 MAIO 2015

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

CONTRATO SOCIAL




13ª - O presente instrumento foi elaborado por JOVANE DOS SANTOS BORGES, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no C.P.F. sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG. nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

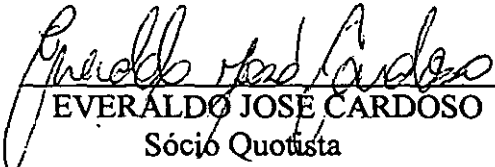
14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

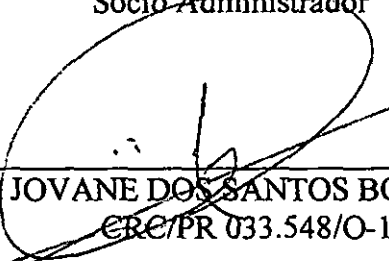
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 05 de Junho de 2009.


ADELOR JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

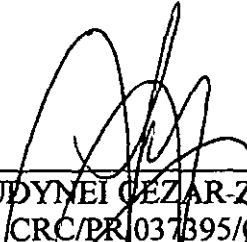

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
Sócio Administrador


EVERALDO JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista


JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:


GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5


CLAUDYNEI CÉZAR ZANATTA
CRC/PR 037.395/O-9

SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2009
SOB NUMERO: 41206508071
Protocolo: 09/259902-8, DE 17/06/2009

ESTILVES SANTOS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (41) 3037-7444

OPICIO DE NOTAS
AUTENTICACAO

ESTILVES SANTOS
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CNPJ: 10.906.818/0001-21
CEP 85501-200 CASCAVEL/PR

28 MAIO 2015

TABELIONATO DE NOTAS
FEW07414

at staves Santos
so - Esteves Santos - Escr. Autorizada
ss | C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
ly dos Santos - Escr. Autorizada





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portador da cédula de identidade RG n.º 6.446.107-9 SSP-PR e CPF n.º 628.288.949-91,

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR e CPF n.º 588.936.879-68.

EVERALDO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.730.080-9 SSP-PR e CPF n.º 740.875.179-34.

IVONE DIAS CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 643.788.029-53 e

ROSARIA TABORDA CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª - Ingressa na sociedade no presente ato **JOANA DE MATTIA CARDOZO**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 24/06/1947, empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 7293, apto 02, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.801-001, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.658.813-0 SSP-PR e CPF n.º 914.201.059-49.

2ª - Retira-se da sociedade o sócio **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, acima qualificado, que possui totalmente integralizadas 11.000 (onze mil) quotas, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), o qual cede e transfere para a sócia ingressante **JOANA DE MATTIA CARDOZO**, acima qualificada.

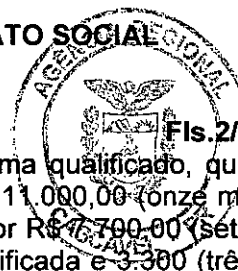
ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCATEL/PR

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCATEL/PR
7 de MAIO 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Titular
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
() Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Fis. 2/5

3ª - Retira-se da sociedade o sócio **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, acima qualificado, que possui totalmente integralizadas 11.000 (onze mil) quotas, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), o qual cede e transfere 7.700 (sete mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentas reais), para a sócia **IVONE DIAS CARDOSO**, acima qualificada e 3.300 (três mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para a sócia **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, acima qualificada.

4ª - A sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, que possui integralizadas 50.600 (cinquenta mil e seiscentas quotas), no valor de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), cede e transfere 4.400 (quatro mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para a sócia **ROSARIA TABORDA CARDOSO**.

5ª - Os sócios **ADELOR JOSÉ CARDOSO**, **EVERALDO JOSÉ CARDOSO** e **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, dão plena e rasa quitação das quotas transferidas;

6ª - O Capital Social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cujo aumento na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) provenientes de reserva de lucros.

7ª - Em virtude da alteração o capital fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Beatris Cecilia T. Cardoso	126.000	R\$ 126.000,00	42%
Ivone Dias Cardoso	54.000	R\$ 54.000,00	18%
Joana de Mattia Cardozo	30.000	R\$ 30.000,00	10%
Rosaria Taborda Cardoso	90.000	R\$ 90.000,00	30%
Total	300.000	R\$ 300.000,00	100%

8ª - Fica alterado o objeto social para: **Comércio de materiais elétricos para construção; materiais hidráulicos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; aluguel, montagem e desmontagem de andaimes.**

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade poderá antecipar lucros e/ou dividendos com base em balanços ou balancetes intermediários.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

11ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

B.

A

Res. Santos

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

ESTEVES, MARINA OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

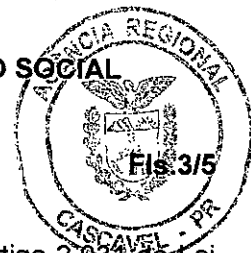
CASCAVEL
PR

28 MAIO 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.034 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR e CPF n.º 588.936.879-68;

IVONE DIAS CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 643.788.029-53;

JOANA DE MATTIA CARDOZO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 24/06/1947, empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 7293, apto 02, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.801-001, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.658.813-0 SSP-PR e CPF n.º 914.201.059-49 e

ROSARIA TABORDA CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP.**, e tem sede e domicílio na **Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200** (art. 997, II, CC/2002).

2ª - A sociedade tem por objeto social : **Comércio de materiais elétricos para construção; materiais hidráulicos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; aluguel, montagem e desmontagem de andaimes.**

3ª - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas:

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro
CEP: 85.801-200 CASCATEL-PR

MARINA ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCATEL PR 28 MAIO 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

6/36

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Beatris Cecilia T. Cardoso	126.000	R\$ 126.000,00	42%
Ivone Dias Cardoso	54.000	R\$ 54.000,00	18%
Joana de Mattia Cardoso	30.000	R\$ 30.000,00	10%
Rosaria Taborda Cardoso	90.000	R\$ 90.000,00	30%
Total	300.000	R\$ 300.000,00	100%

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Junho de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

7ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª - A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - A sociedade poderá antecipar lucros e/ou dividendos com base em balanços ou balancetes intermediários.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

B Rosario

A

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (43) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL
PR

28 MAIO 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabela
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
() Meirielly dos Santos - Escr. Autorizada

7/36

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - PR, 10 de setembro de 2014.

ADELOR JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

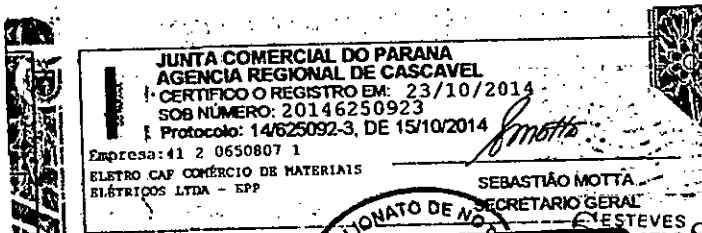
EVERALDO JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

BEATRIS C. TOMIELLO CARDOSO
Sócia Administradora

IVONE DIAS CARDOSO
Sócia Quotista

JOANA DE MATTIA CARDOSO
Sócia Quotista

ROSARIA TABORDA CARDOSO
Sócia Quotista



TABELIONATO DE NOTAS
DE
CASCVEL
FEW07417

SECRETARIO GERAL
SEBASTIÃO MOTTA
ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Se esta cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data que dou fé.
28 MAIO 2015
Mariana Esteves Santos - Tabelã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Adriana C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Marily dos Santos - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCVEL/PR



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabelliê
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

95-P

007/009

ESTEVES SANTOS



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP A FAVOR DE ESTACILIO JOSE CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, (07/12/2011), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.906.818/0001-21, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro em Cascavel-PR neste ato representada, por sua Administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício desta Comarca de Cascavel-PR, livro B/AUX. 10, folha 102, termo 2.802 em 12/02/1983, nascida em 15/03/1965, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.261.332-0-SSP-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02773393795 e inscrita no CPF/MF sob nº 588.936.879-68, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR; com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120650807-1, em data de 18/06/2009, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em data de 05/12/2011, cujos documentos ora apresentados ficam devidamente arquivados nestas notas às folhas 127/133 do Livro 066/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim Marina Esteves Santos conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ESTACILIO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado, nascido em 13/01/1965, natural de Cafelândia-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.544.847-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administração e de gerência; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, especialmente (mais não exclusivamente) junto ao Banco do

Página 1

Continua na Página 2

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CSP 65691-200 CASCAVEL/PR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR

28 MAIO 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelliê
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirliely dos Santos - Escr. Autorizada

9/36



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabelliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

95-P

007/009

Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itáú S/A, Banco HSBC S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Sicred, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou/e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar aa Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; outrossim, confere ainda poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 10828/2011. Eu, (a.), Marina Esteves Santos, Tabelliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé é assino. Emolumentos : R\$54,23 (VRC 384,61). Cascavel-PR, 07 de dezembro de 2011. (aa.) ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, Representante da Outorgante. Marina Esteves Santos, Tabelliã. Nada mais. Traslada a seguinte, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Marina Esteves Santos, Tabelliã, que a trasladei, conferi, subscrevo,

Página 2

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP 85601-200 CASCAVEL/PR

Continua na Página 3
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi entregue.

CASCAVEL PR

28 MAIO 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelliã
- () Jefferson Esteves Santos - Func. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirily dos Santos - Escr. Autorizada

Jo/36



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabellã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO	FOLHA
95-P	007/009

ESTEVES SANTOS

dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 01 de dezembro de 2011

Marina Esteves Santos

Tabellã

Juliana de M. Zimmermann Müller

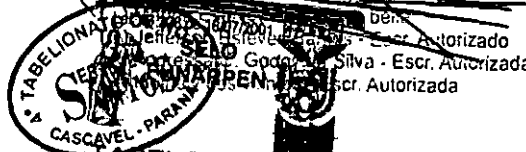
Escrevente Autorizada



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

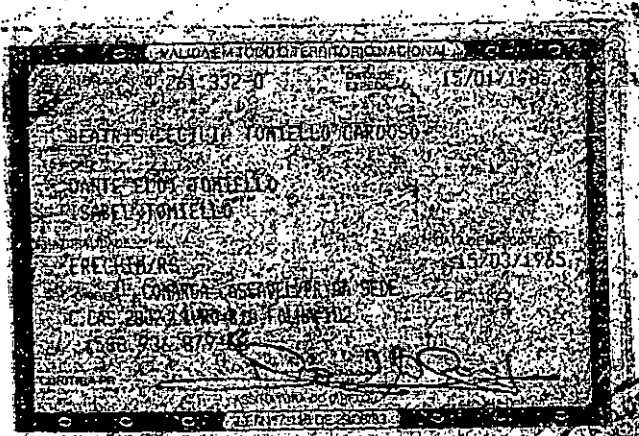
AUTENTICACAO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 28 MAIO 2015



TABELIONATO DE NOTAS
FEW07421

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS
DE AUTENTICAÇÃO

Esta é uma cópia verdadeira e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e que vou fé.

CASCAVEL
01 NOV. 2013

TABELIONATO DE NOTAS
Nº EUR88042

- () Mariana Esteves Santos - Tabellã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Brígida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

Mariana Esteves Santos

ELETRCAF.COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.544.847-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.544.847-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2014

NOME: ESTACILIO JOSE CARDOSO

FILIAÇÃO: JOSE CARDOSO
JOANA DE MATIA CARDOSO

NATURALIDADE: CAFELANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE
C.CAS=2602, LIVRO=10BAUX, FOLHA=102

CPF: 498.824.499-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

5º Tabelionato de Notas

Maria Paula Fratti - Tabeliã

Masil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420

Autêntico e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, é: VERBO E ANVERSO do que dou fé.

01 DEZ. 2014

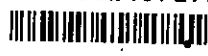
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

Maria Paula Fratti
Tabeliã

Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Maria Paula Fratti - Tabeliã Sra. Maria Moura - Esc. Aracaju
Elizabeth Verson - Substituta Sra. Maria Moura - Esc. Aracaju
Rosângela Moura - Substituta Sra. Maria Moura - Esc. Aracaju

7501407179



15.143.889-2

15.143.889-2

Handwritten signatures and marks:

1. A large, stylized signature on the right side of the page.

2. A circular stamp or mark in the lower right quadrant.

3. A signature at the bottom right, near the company information.

4. A signature at the very bottom right corner.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCATEL/PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.906.818/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2009
NOME EMPRESARIAL ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NÚMERO 2045-A	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO assessoria@contabilaraucaria.com.br		TELEFONE (45) 3224-1827 / (45) 3224-1827	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

19/05/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Emitido no dia 19/05/2015 às 09:18:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/05/2015

Handwritten signature

Handwritten signature

ELETRICAP COM. DE SERV. ELETRICOS S/A S/A
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90484129-36	10.906.818/0001-21	06/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA OSVALDO CRUZ, 2045, A - CENTRO - CEP 85801-200**
FONE: (45) 3039-3434
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 06/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 06/2009**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	588.936.879-68	BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	643.788.029-53	IVONE DIAS CARDOSO	SÓCIO
CPF	853.681.059-91	ROSARIA TABORDA CARDOSO	SÓCIO
CPF	914.201.059-49	JOANA DE MATTIA CARDOZO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/06/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90484129-36

Emitido Eletronicamente via Internet
 19/05/2015 9:27:04

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

ALVARA DE LICENÇA N°: 1043/2009

CADASTRO N°: 71521000

RAZAO SOCIAL: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			
NOME DE FANTASIA: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS			
CPF/CNPJ: 10.906.818/0001-21	PROTOCOLO: 13858/3/2013	FONE: 32240801	
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ 2045 A			
QUADRA: 0402	LOTE: 0010	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIQ: 061470000
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUÇÃO HIDRAULICOS CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE *CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE NO VERSO*			
RESTRICÇÕES: ATENDER NBR 9050/04 - LEI 4708/07 - DAR DESTINO CORRETO AOS RESIDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE - NÃO OBSTRUIR O PASSANTE			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 01/07/2009	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1524		
TIPO ATIVIDADE: Com. Prest. Serviços	INFORMAÇÕES C.B.:		

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CARLOS DE LIMA, 65F. Fone: (43) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado, nesta
data, do que dou fé.


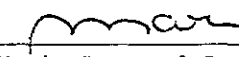
CASCAVEL
PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

- () Marina Estrela - Esc. de Contabilidade
- () Jefferson Alves Santos - Esc. de Contabilidade
- () Thayline Helena Lorenzi - Esc. de Contabilidade
- () Meirely dos Santos - Esc. de Contabilidade

TABELION
DE
NOTAS
FEV 07 2013

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO À QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: ASSESSORIA CONTÁBIL ARAUCÁRIA		CRC n°: 004.782/0-5	
N° de Empregados: 6	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 40,00	
Telheiro: 0,00	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Indústria: 0,00	IMPORTANTE:		
Data Expedição: 03/04/2013	<p align="center"><i>Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.</i></p>		
 CLEIDMARA NUNES	 Maria Ines Dal Bosco		
EMITIDO POR (Matr): Maria Ines Dal Bosco		FISCAL (Matr): 8093	

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei n°. 2027/89.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EM EDIFICAÇÕES
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS E OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES SERVIÇO
DE CESSÃO DE ANDAIMES.

ESTEVEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 689 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

27 MAIO 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada

Cascavel, 03 de Abril de 2013.


Cledimara Nunes
Matr. 19001-2
Secretaria de Finanças


Maria Ines Dal Bosco
Supervisor de Serviço
Setor Alvará



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL - PR
27 MAIO 2015

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SÉLO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCVEL - PR

Mariana Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Neriely dos Santos - Escr. Autorizada

DECLARAÇÃO DE ALVARÁ

DECLARAMOS a quem interessar possa que a empresa abaixo discriminada está devidamente inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte com N° 71521000 e Alvará de Licença 1043/2009 permanecendo inscrita até a presente data. ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2045

Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO HIDRAUL CONSTRUCOES DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE *CONTINUACAO DA ATIVIDADE NO VERSO*

CPF/CNPJ: 10.906.818/0001-21

CASCVEL, 27/05/2015

Rodrigo da Silva II
Agente Administrativo
Setor Alvará

Rodrigo da Silva II

Patricia Campos Schindler
Agente Administrativo
Matic. 24.730-8

[Handwritten signature]

EMITIDO POR: RODRIGO DA SILVA II

SECRETARIA DE FINANÇAS

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA Lr.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCVEL/PR

CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE NO VERSO DO ALVARA

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS E OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES SERVIÇO
DE CESSÃO DE ANDAIMES

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCADEIA
PR 27 MAIO 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10906818/0001-21
Razão Social: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: R OSVALDO CRUZ 2045A / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052205445964095005

Informação obtida em 27/05/2015, às 10:03:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:39:44 do dia 27/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2015.

Código de controle da certidão: **CECC.9438.8431.FEA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 55801-200 CASCATEL/PR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013195257-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.906.818/0001-21**
Nome: **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

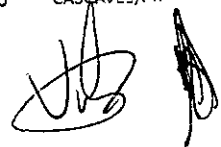
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 21864 2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT CPF/CNPJ: 10.906.818/0001-21
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2045
Cadastro: 10906818000121 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO
Ramo de Atividade:
Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 19 de Maio de 2015

Código de Autenticidade: 252511366252511

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA Err.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCATEL P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.906.818/0001-21

Certidão nº: 101567548/2015

Expedição: 19/05/2015, às 09:16:00

Validade: 14/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.906.818/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL - PR

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2520 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-200
FONE: (45) 3826-4479 - CNPJ: 00332.048.0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.906.818/0001-21

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de maio do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Lei: 13.228 de 7/8/072007
SELO
FUNARPEN

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta cidade de CASCAVEL, do que dou fé.

CASCAVEL - PR

26 MAIO 2015

ESTACIONATE
SANTOS DE NOTAS
CASCAVEL
FEV 06515

Marina Esteves Santos - Taboleta

Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada

Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Meirely dos Santos - Escr. Autorizada



066600014604

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

241347

ELETRO CAF-COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CASCAVEL/PR
CEP 85801-200

24/36

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Página: 1

Contém este livro 176 páginas numeradas do No. 1 ao 176 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

A documentação física entregue para a elaboração dos lançamentos deste livro foram integralmente lançadas pelo contador responsável e sua equipe, de acordo com os elementos e comprovantes fornecidos pela administração, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, sendo que após ordenados por data tais documentos retornaram a empresa onde estão arquivados à disposição das autoridades fazendárias. Os controles financeiros foram exercidos pela empresa, ficando sob sua responsabilidade.

Nome da Empresa: **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**

Ramo: **Comércio varejista de material elétrico**

Endereço: **RUA OSVALDO CRUZ, 2045**

Complemento: **A**

Bairro: **CENTRO**

Município: **CASCADEL**

Estado: **PR**

Inscrição no CNPJ: **10.906.818/0001-21**

Inscrição Estadual.....: **90484129-36**

Registro na junta.....: **41206508071 Data registro: 18/06/2009**

Inscrição Municipal.....: **7152100**

JEFFERSON ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
27 MAIO 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Arlete Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Matirely dos Santos Esteves - Tabeliã



CASCADEL, 01/01/2014

Beátris Cecília Tomiello Cardoso
 BEÁTRIS CECÍLIA TOMIELLO CARDOSO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 588.936.879-68

Grazieli Paiva Borges
 GRAZIELI PAIVA BORGES
 Reg. no CRC - PR sob o No. CO-048120/O-5
 CPF: 029.685.349-63

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL
Termo de Autenticação 15/039819-0
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CASCADEL
13 ABR/2015
Janete Wescherfeld
 JANETE WESCHERFELD
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

ELETRO CAF.COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro,
 85801-200 CASCAVEL/PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2014	2013
			31/12/2014	31/12/2013
1	1	ATIVO	1.311.359,68D	653.265,60D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.047.313,85D	448.482,66D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	364.436,42D	57.107,36D
4	1.1.1.01	CAIXA	49.070,94D	3.980,41D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	49.070,94D	3.980,41D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.758,85D	429,22D
9	1.1.1.02.002	BANCO DO BRASIL S/A	11.608,85D	279,22D
2790	1.1.1.02.005	BANCO ITAU	150,00D	150,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	303.606,63D	52.697,73D
11	1.1.1.03.001	BANCO ITAU	267.606,63D	31.197,73D
2804	1.1.1.03.002	BANCO DO BRASIL - CDB	36.000,00D	21.500,00D
12	1.1.2	CLIENTES	207.468,58D	70.671,81D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	207.468,58D	70.671,81D
2439	1.1.2.01.000.012	MUNICIPIO DE CASCAVEL	18.715,23D	0,00
2450	1.1.2.01.000.023	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	4.797,38D	0,00
2453	1.1.2.01.000.025	UNIVERSIDADE EST. DO OESTE DO PR FL 06	150,00D	976,00D
2462	1.1.2.01.000.033	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTAO	0,00	616,32D
2495	1.1.2.01.000.039	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	44.575,42D	0,00
2505	1.1.2.01.000.043	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	12.022,20D	593,90D
2510	1.1.2.01.000.046	MUNICIPIO DE PALOTINA	20.229,55D	6.026,91D
2511	1.1.2.01.000.047	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL	0,00	640,50D
2529	1.1.2.01.000.056	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA	0,00	8.154,06D
2536	1.1.2.01.000.060	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	0,00	2.320,00D
2550	1.1.2.01.000.065	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	1.265,40D	3.640,50D
2600	1.1.2.01.000.085	UNIOESTE UNIVERSIDADE EST DO OESTE DO PR	3.653,10D	0,00
2601	1.1.2.01.000.086	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI	0,00	1.760,00D
2611	1.1.2.01.000.092	UNIOESTE-UNIVERSIDADE DO OESTE PR FL. 04	393,32D	0,00
2673	1.1.2.01.000.115	ENDUR EMPRESA DE DESENV. URBANO DE TOLEDO	8.577,27D	492,14D
2677	1.1.2.01.000.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	844,60D	1.810,85D
2618	1.1.2.01.000.164	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.492,97D	0,00
2619	1.1.2.01.000.165	MANICA ELETRÓ COMERCIO DE MOVEIS ELETRÓ	586,80D	385,00D
2829	1.1.2.01.000.169	ADM. DOS CEMITERIOS E SERV. FUNER. CVEL	0,00	325,92D
2841	1.1.2.01.000.174	PREFEITURA MUN. DE SANTA TEREZA DO OESTE	4.100,00D	0,00
2898	1.1.2.01.000.187	AGROSALTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	34.596,05D	0,00
2902	1.1.2.01.000.190	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE	0,00	65,00D
2953	1.1.2.01.000.202	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE	0,00	3.290,00D
2960	1.1.2.01.000.204	PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS	0,00	990,00D
2969	1.1.2.01.000.207	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECID	0,00	2.496,90D
2993	1.1.2.01.000.218	DALBA ENGENHARIA E EMPREEN. LTDA	0,00	35.957,81D
3012	1.1.2.01.000.226	INSTELPA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD	0,00	130,00D
3078	1.1.2.01.000.246	2901-RALF SANTOS DE SOUZA	552,00D	0,00
3079	1.1.2.01.000.247	2834-MARCOS ROBERTO TAVEIRA	4.288,22D	0,00
3088	1.1.2.01.000.248	SISTEMA FACIL INCORP. IMOB. LTDA.	36.340,08D	0,00
3090	1.1.2.01.000.250	2970-MUNICIPIO DE PALMITAL - PR	7.419,00D	0,00
3094	1.1.2.01.000.251	FABRICIO GRESSANA	524,40D	0,00
3099	1.1.2.01.000.253	2967-JOAO DONIZETTI BESSANI	2.345,59D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	292.120,72D	268.045,28D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.104,26D	2.697,61D
2647	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	7.104,26D	2.697,61D
27	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	200.000,00D	200.000,00D
2493	1.1.3.07.001	IND.DE PLASTICO CARDOSO LTDA	200.000,00D	200.000,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	85.016,46D	65.347,67D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	85.016,46D	65.347,67D
53	1.1.5	ESTOQUE	183.288,13D	52.658,21D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	183.288,13D	52.658,21D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	183.288,13D	52.658,21D

[Handwritten signature]

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2014

Becetrís Tomiello
 BEATRIZ CECÍLIA TOMIELO CARDOSO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 588.936.879-68

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ELETRÓ CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro - CASCAVEL - PR
 CEP 85801-200

CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original e não foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR
 27 MAIO 2015

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andressa C. Godoy da Silva - Escr.
 Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada

26/36

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2014	2013
			31/12/2014	31/12/2013
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	58.869,32D	0,00
85	1.2.1.02.009	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	58.869,32D	0,00
3118	1.2.1.02.009.001	JUROS A APROPRIAR	58.869,32D	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	154.176,51D	153.782,94D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	75.000,00D	75.000,00D
114	1.2.3.01.003	APARTAMENTOS	75.000,00D	75.000,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	73.344,51D	72.950,94D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.742,14D	65.742,14D
2172	1.2.3.03.002	FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	2.743,57D	2.350,00D
2173	1.2.3.03.003	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	4.858,80D	4.858,80D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	5.832,00D	5.832,00D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5.832,00D	5.832,00D
669	1.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	51.000,00D	51.000,00D
2489	1.4.6	CONTRATO DE COMODATO	51.000,00D	51.000,00D
2490	1.4.6.01.001	BENS EM PODER DE TERCEIROS	51.000,00D	51.000,00D

Código
149
150
382
151
2945
3046
3047
3111
154
2465
164
165
2411
2434
2481
2497
2576
2590
2684
2724
2773
2779
2807
2834
2836
2852
2928
2948
2983
3002
3014
3021
3022
3060
3093
3102
3105
3107
3108
169
170
178
183
479
491
2646
185
186
187
188
190
192
242
243
244
2795
2797
2801
2802
2803

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP 85801-200 CASCAVEL/PR



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 SANTOS - Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 27 MAR 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2014

Beatris Cecília Tomiello Cardoso
 BEATRIS CECÍLIA TOMIELO CARDOSO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 588.936.879-68

Graziela Paiva Borges
 GRAZIELA PAIVA BORGES
 Reg. no CRC - PR sob o No. CO-048120/O-5
 CPF: 029.685.349-63

CASCAVEL, 31

Beatris Cecília Tomiello Cardoso
 BEATRIS CECÍLIA TOMIELO CARDOSO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 588.936.8

BALANÇO PATRIMONIAL

2013	Código Classificação	Descrição	2014	2013
31/12/2013			31/12/2014	31/12/2013
0,00	149 2	PASSIVO	1.311.359,68C	653.265,60C
0,00	150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	651.762,86C	179.405,39C
0,00	382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	480.297,97C	104.120,00C
53.782,94D	151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	480.297,97C	98.000,00C
75.000,00D	2945 2.1.1.01.005	CHEQUES A COMPENSAR - BB	0,00	23.000,00C
75.000,00D	3046 2.1.1.01.007	BB GIRO FLEX	21.428,65C	0,00
72.950,94D	3047 2.1.1.01.008	ITAU - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. 1831113	0,00	75.000,00C
65.742,14D	3111 2.1.1.01.009	ITAU - CAPITAL DE GIRO 1047777188	458.869,32C	0,00
2.350,00D	154 2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	0,00	6.120,00C
4.858,80D	2465 2.1.1.03.004	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	6.120,00C
5.832,00D	164 2.1.3	FORNECEDORES	142.681,20C	55.821,34C
5.832,00D	165 2.1.3.01	FORNECEDORES	142.681,20C	55.821,34C
51.000,00D	2411 2.1.3.01.000.001	ALCOESTE COND. ELETR. E ACES. LTDA	538,00C	3.682,00C
51.000,00D	2434 2.1.3.01.000.013	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.	0,00	1.505,92C
51.000,00D	2481 2.1.3.01.000.032	ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA. FL 02	442,07C	0,00
51.000,00D	2497 2.1.3.01.000.039	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.	0,00	39,50C
51.000,00D	2576 2.1.3.01.000.083	ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	5.826,01C	0,00
51.000,00D	2590 2.1.3.01.000.087	BARCEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	654,00C	0,00
51.000,00D	2684 2.1.3.01.000.135	113 - DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO	953,23C	0,00
51.000,00D	2724 2.1.3.01.000.164	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.	0,00	8.889,74C
51.000,00D	2773 2.1.3.01.000.189	ELETROCAL IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA	62.641,85C	0,00
51.000,00D	2779 2.1.3.01.000.192	OLIVO S/A PRODUTOS ELETRICOS	0,00	2.870,64C
51.000,00D	2807 2.1.3.01.000.199	CCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	4.427,92C	689,35C
51.000,00D	2834 2.1.3.01.000.215	LPS DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA	1.174,66C	0,00
51.000,00D	2836 2.1.3.01.000.217	PAULISTA BUSINESS COM. IMP. E EXP. PROD	0,00	1.481,51C
51.000,00D	2852 2.1.3.01.000.229	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA. FL 06	0,00	53,00C
51.000,00D	2928 2.1.3.01.000.281	SIEMENS LTDA.	12.711,00C	21.961,22C
51.000,00D	2948 2.1.3.01.000.297	BEGHIM IND. E COM. S/A.	0,00	7.768,54C
51.000,00D	2963 2.1.3.01.000.318	INDUSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA	0,00	4.325,23C
51.000,00D	3002 2.1.3.01.000.327	INTELLI IND. TERM. ELETR. LTDA	5.544,60C	0,00
51.000,00D	3014 2.1.3.01.000.334	AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA	0,00	2.355,69C
51.000,00D	3021 2.1.3.01.000.339	ROSSI COM. DE VIDROS P/ MATERIAIS ELETRI	8.316,13C	0,00
51.000,00D	3022 2.1.3.01.000.340	TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVITARIOS	314,88C	0,00
51.000,00D	3060 2.1.3.01.000.355	AIHA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO -	1.039,07C	0,00
51.000,00D	3093 2.1.3.01.000.378	CALEDONIA MONTAGENS ELETRICAS LTDA	1.350,00C	0,00
51.000,00D	3102 2.1.3.01.000.383	BLAN IND. METALURGICA LTDA EPP	2.611,84C	0,00
51.000,00D	3105 2.1.3.01.000.386	TECNO DUTOS DO BRASIL INDUSTRIA DE DUTOS	2.123,28C	0,00
51.000,00D	3107 2.1.3.01.000.388	VGM ILUMINACAO LTDA	11.012,66C	0,00
51.000,00D	3108 2.1.3.01.000.389	BONETTI & BONETTI LTDA - ME	21.000,00C	0,00
51.000,00D	169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.758,03C	3.612,84C
51.000,00D	170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.758,03C	3.612,84C
51.000,00D	178 2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	148,31C	142,90C
51.000,00D	183 2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	29,49C
51.000,00D	479 2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.482,42C	3.420,42C
51.000,00D	491 2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	94,00C	0,00
51.000,00D	2646 2.1.4.01.024	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	33,30C	20,03C
51.000,00D	185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.025,66C	15.851,21C
51.000,00D	186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.812,67C	13.831,28C
51.000,00D	187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.498,31C	10.557,86C
51.000,00D	188 2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.314,36C	3.273,42C
51.000,00D	190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.212,99C	2.019,93C
51.000,00D	192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.212,99C	2.019,93C
51.000,00D	242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	608.596,82C	422.860,21C
51.000,00D	243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	110.000,00C
51.000,00D	244 2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	110.000,00C
51.000,00D	2795 2.4.1.01.002	ADELOR JOSE CARDOSO	0,00	11.000,00C
51.000,00D	2797 2.4.1.01.004	EVERALDO JOSE CARDOSO	0,00	11.000,00C
51.000,00D	2801 2.4.1.01.005	BEATRIS CECILIA T. CARDOSO	126.000,00C	50.600,00C
51.000,00D	2802 2.4.1.01.006	IVONE DIAS CARDOSO	0,00	0,00
51.000,00D	2803 2.4.1.01.007	ROSARIA TABORDA CARDOSO	0,00	0,00

CASCADEL, 31 de Dezembro de 2014

Beatrix Tomiello Cardoso
 BEATRIS CECILIA TOMIELO CARDOSO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 588.936.879-68

Certifico que o selo de Autenticação foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Graziela Naiva Borges
 GRAZIELA NAIVA BORGES
 CPF: 029.565.349-63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE NOTAS E DOCUMENTOS
DEPARTAMENTO DE NOTAS E DOCUMENTOS
 Rua São Paulo, 559 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCADEL PR
 27 MAIO 2015

Marina Esteves Santos - Tabela
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Ar
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr.
 () Meirely dos Santos - Escr. Autoriz

[Handwritten signature]

27/36

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2014	2013
3112	2.4.1.01.008	JOANA DE MATTIA CARDOZO	31/12/2014 30.000,00C	31/12/2013 0,00
248	2.4.2	RESERVAS	132.147,04C	312.860,21C
257	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	132.147,04C	312.860,21C
258	2.4.2.03.001	RESERVA LEGAL	17.626,93C	8.340,10C
261	2.4.2.03.004	RESERVA DE LUCROS	114.520,11C	304.520,11C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	176.449,78C	0,00
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	176.449,78C	0,00
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	176.449,78C	0,00
673	2.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	51.000,00C	51.000,00C
674	2.5.1	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	51.000,00C	51.000,00C
2491	2.5.1.06	CONTRATO DE COMODATO	51.000,00C	51.000,00C
2492	2.5.1.06.001	BENS EM PODER DE TERCEIROS	51.000,00C	51.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.311.359,68 (hum milhão trezentos e onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2014

Beatris Cardoso
 BEATRIS CECÍLIA TOMIELLO CARDOSO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 588.936.879-68

GRAZIELI PAIVA BORGES
 Reg. no CRC - PR sob o No. CO-048120/O-5
 CPF: 029.685.349-63

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICACÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
 PR 21 MAIO 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meireli dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Descrição
 RECEITA BR
 VENDA DE
 VENDA DE
 PRESTAÇÃ
 PRESTAÇÃ
 DEDUÇÕES
 (-) DEVOLU
 (-) DESCO
 (-) ISS
 (-) IMPOST
 (-) SIMPL
 RECEITA LÍQ
 CMV
 COMPRA D
 COMPRA D
 (-) DEVOLU
 FRETES E C
 TOQUE I
 STOQU
 LUCRO BRUT
 DESPESAS O
 DESPESAS CO
 SALÁRIOS E
 13º SALÁRIO
 FÉRIAS E IN
 INSS
 FGTS
 ASSISTÊNCI
 HORAS EXTR
 ADICIONAL
 AVISO PREV
 VALE ALIME
 EPI'S PARA
 VALE TRANS
 MEDICAMEN
 EXAMES E P
 DESPESAS CC
 PEDAGE
 DESPESAS TR
 TAXAS DIVE
 IRRF
 SUBSTITUIÇ
 MULTA
 DESPESAS AI
 PRÓ-LABOR
 PROPAGANI
 FRETES E C
 MANUTENÇ
 ALUGUÉIS E
 ALUGUÉIS C
 ENERGIA EL
 CASCAVEL, 3
B. oc
 BEATRIS CE
 SOCIA ADM
 CPF: 588.93

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP 85801-200 CASCAVEL, PR

0168
0006

Empresa: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP

CNPJ: 10.906.818/0001-21

Insc. Junta Comercial: 41206508071 Data: 18/06/2009

Página: 0169

Número livro: 0006

2013

2/2013

0,00

0,21C

0,21C

40,10C

20,11C

0,00

0,00

0,00

00,00C

00,00C

00,00C

00,00C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	2014	Total	2013	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	35.824,43		19.507,96	
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	1.464.699,19		1.511.665,88	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	86.314,99		27.130,47	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	532.622,30	2.119.460,91	609.541,41	2.167.845,72
DEDUÇÕES				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(50.625,28)		(14.874,08)	
(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	(4,66)		(93,80)	
(-) ISS	(24.986,65)		(31.542,36)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00		(157,65)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(143.150,95)	(218.767,54)	(175.482,34)	(222.150,23)
RECEITA LÍQUIDA		1.900.693,37		1.945.695,49
IV				
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(121.768,51)		(15.816,46)	
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(911.262,42)		(1.003.904,24)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00		1.999,90	
FRETES E CARRETOS	(5.808,72)		(12.760,19)	
ESTOQUE INICIAL	(127.775,60)		(5.025,90)	0,00
(-) ESTOQUE FINAL	183.288,13	(983.327,12)	52.658,21	(982.848,68)
LCRO BRUTO		917.366,25		962.846,81
DESPESAS OPERACIONAIS				
		(344.155,65)		(285.160,32)
DESPESAS COM PESSOAL				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(157.021,64)		(145.011,65)	
13º SALÁRIO	(20.124,87)		(16.783,66)	
FÉRIAS E INDENIZAÇÕES	(22.819,77)		(19.243,70)	
INSS	(12.820,35)		(14.379,48)	
FGTS	(28.900,42)		(23.324,20)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(3.411,00)		0,00	
HORAS EXTRAS E DSR S/HORAS EXTRAS	(2.683,71)		(971,76)	
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	(29.360,94)		(17.574,42)	
AVISO PREVIJO	(3.379,13)		(2.444,96)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(59.892,50)		(43.673,50)	
EPIS PARA FUNCIONARIOS	0,00		(42,60)	
VALE TRANSPORTE	(175,28)		0,00	
MEDICAMENTOS	(2.669,04)		(756,89)	0,00
EXAMES E PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAIS	(897,00)	(344.155,65)	(750,00)	(284.956,82)
DESPESAS COM VENDAS				
HOSPEDAGEM	0,00	0,00	(203,50)	(203,50)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
TAXAS DIVERSAS	(748,30)		(291,40)	
IRRF	(395,46)		0,00	
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(28.568,33)		(21.792,39)	0,00
MULTA	0,00	(29.712,09)	0,05	(22.083,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
PRÓ-LABORE	(44.688,00)		(44.136,00)	
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(21.448,03)		(30.500,00)	
FRETES E CARRETOS	(4.202,91)		(2.760,96)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00		(657,22)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(2.400,00)		(2.400,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(5.914,00)		(1.870,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	0,00			

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2014

Beatriz Tomiello Cardoso
 BEATRIZ CECÍLIA TOMIELLO CARDOSO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 588.936.879-68

Grazieli Paiva Borges
 GRAZIELI PAIVA BORGES

Certifico que o selo de Autenticação
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 A presente cópia reprográfica de reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR

27 MAIO 2015

() Marina Esteves Santos - Tabelada
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 () Andressa C. Godny da Silva - Escr. Autorizada
 () Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	2014	Total	2013	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS POSTAIS	0,00		(5,60)	
SEGUROS	(4.157,67)		(5.182,74)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(672,98)		(1.822,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(10.395,00)		(9.790,00)	
DOAÇÕES	(2.000,00)		0,00	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(6.323,46)		(3.545,61)	
DESPESAS C/ASSOCIAÇÕES E CLASSES	(782,50)		(737,73)	0,00
DESPESAS C/REFORMAS/REPAROS/OBRAS	(5.953,70)	(108.938,25)	(2.799,28)	(108.495,98)
DESPESAS FINANCEIRAS				
I.O.F	(1.375,27)		(1.933,48)	
JUROS PASSIVOS	(18,59)		(8,96)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(150,02)		0,00	
JUROS E MULTA DE MORA	(36,86)		(150,14)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(23.892,18)		(17.791,57)	
DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	(2.241,01)		(1.251,52)	0,00
MULTAS E JUROS FISCAIS	(1.255,00)	(28.968,93)	(638,98)	(21.774,65)
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS DE APLICAÇÕES	2.510,83		3.595,78	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	196,95		416,35	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	8,25	2.716,03	388,97	4.401,10
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00		(105,00)	
FERRAMENTAS	0,00		(4.246,43)	
PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	0,00		(174,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(140.540,86)		(187.891,47)	0,00
MATERIAIS DE CONSUMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(85.295,67)	(225.836,53)	(179.314,42)	(371.731,32)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	3.265,78	3.265,78	8.800,13	8.800,13
RESULTADO OPERACIONAL		185.736,61		156.802,03
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL		185.736,61		166.802,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		185.736,61		166.802,03

CASCADEL, 31 de Dezembro de 2014

Beatris Cardoso
 BEATRIS CECÍLIA TOMIELLO CARDOSO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 588.936.879-68

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Grazieli Paiva Borges
 GRAZIELI PAIVA BORGES
 Reg. no CRC - PR sob o No. CO-048120/O-5
 CPF: 029.685.848-53 - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 559 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICACAO
 A presente cópia eletrônica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCADEL PR 27 MAR 2015
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
 Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP 85801-200 CASCADEL/PR

Empresa: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Período: 01/01/2014 - 31/12/2014
 Insc. Junta Comercial: 41206508071 Data: 18/06/2009

Página: 0171
 Número Livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE REVALIAÇÃO		RESERVAS DE LUCROS					Total	
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Saldo em 31/12/2013	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.340,10	0,00	0,00	304.530,11	0,00	0,00	422.860,21
Ajustes de Exercícios Anteriores			0,00									0,00			0,00
Aumento de Capital	0,00											-190.000,00			-190.000,00
Integralização de Capital e Ágio	190.000,00	0,00		0,00											190.000,00
Vendas de Ações em Tesouraria						0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações								0,00							0,00
Reavaliações							0,00								0,00
Lucro Líquido												0,00		185.736,61	185.736,61
Transferência para Reservas									9.286,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.286,83	0,00
Dividendos Propostos												0,00		0,00	0,00
Saldo em 31/12/2014	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.626,93	0,00	0,00	114.530,11	0,00	176.449,78	598.596,82

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP 85801-200 CASCAVEL PR

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2014

Beatris Cardeal

BEATRIS CECÍLIA TOMELLO CARDEOSO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 588.936.879-58

Meirely dos Santos

MEIRELY PRIVA BORGES
 Reg. no CRC - PR sob o No.
 00-048120/0-5
 CPF: 029.085.349-63

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 651 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR

27 MAIO 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Góes da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

29/36

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	185.736,61	166.802,03
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Ajuste Exercício Anteriores	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	185.736,61	166.802,03
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(219.741,53)	332.672,93
(Aumento) Redução nos estoques	(130.629,92)	(47.632,31)
Aumento (Redução) em fornecedores	86.859,86	(87.800,60)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	9.319,64	(13.696,68)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(68.455,34)	350.345,37
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(68.455,34)	350.345,37
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(68.455,34)	350.345,37
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(393,57)	(6.642,80)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(393,57)	(6.642,80)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(410.000,00)
Empréstimos tomados	661.629,32	226.021,11
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(285.451,35)	(159.181,11)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	376.177,97	(343.160,00)
Aumento nas Disponibilidades	307.329,06	542,57
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	57.107,36	56.564,79
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	364.436,42	57.107,36

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2014

Beatris Cecília Tomiello Cardoso
 BEATRIS CECÍLIA TOMIELLO CARDOSO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 588.936.879-68

Grazieli Paiva Borges
 GRAZIELI PAIVA BORGES
 Reg. no CRC - PR sob o No. CO-048120/O-5
 CPF: 029.685.349-63

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

ESTEVEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.

CASCAVEL
 PR 27 MAR 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meirly dos Santos - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
R. do P. do P. 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICADO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

27 MAIO 2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

01 – Contexto Operacional.

A empresa Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – EPP., situada na Cidade de Cascavel, tem como o objeto social o Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações; serviço de cessão de andaimes. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Junho de 2009.

02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

03 – Principais Práticas Contábeis.


1. Ativo Circulante – Aplicações Financeiras Liquidez Imediata – Banco Itaú – o aumento no saldo de R\$ 236.408,90 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos), refere-se a aplicações automáticas e juros s/aplicações durante o exercício de R\$ 544.268,01 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e um centavo) e resgates automáticos, IOF e IRRF s/resgates de R\$ 307.859,11 (trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), ficando assim um saldo no final do exercício de R\$ 267.606,63, (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos);
2. Ativo Circulante – Aplicações Financeiras Liquidez Imediata – Banco do Brasil - CDB – o aumento no saldo de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), refere-se a aplicações BB CDB DI e juros s/aplicações durante o exercício de R\$ 241.385,75 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e resgates BB CDB DI, IR e IOF s/resgates de R\$ 226.885,75 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ficando assim um saldo no final do exercício de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
3. Ativo Não-Circulante – Despesas Pagas Antecipadas – Juros a Apropriar – o saldo no valor de R\$ 58.869,32 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), refere-se a juros a apropriar s/empréstimo Capital de Giro n. 1047777188, em 12 parc. de R\$ 4.905,78 (quatro mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos), ao mês;
4. Ativo Não-Circulante – Imobilizado – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas – Ferramentas e Acessórios – o aumento no valor de R\$ 393,57 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), refere-se a aquisição de um transformador 2505 serralh/bantam 110/220, ficando assim um saldo no final do exercício de R\$ 2.743,57 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos);
5. Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos - Empréstimos – BB Giro Flex – o saldo no valor de R\$ 21.428,65 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), refere-se a liberação de crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde durante o exercício foram pagos R\$ 78.571,35 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos);
6. Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos - Empréstimos – Itaú – Cédula de Crédito Bancário n. 1831113 – a redução no saldo a R\$ 0,00 (zero) deu-se pela quitação do empréstimo junto ao Banco Itaú, onde durante o exercício foram pagas 03 (três) parcelas totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
7. Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos – Empréstimos – Itaú – Capital de Giro 1047777188 – o saldo no valor de R\$ 458.869,32 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), refere-se a contratação de empréstimo no mês 11/2014, junto ao Banco Itaú em 12 parc. de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com primeiro vcto. para 27-01-15;
8. Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos – Financiamentos – Banco do Brasil S/A – a redução no saldo a R\$ 0,00 (zero), deu-se pelo pagamento das parc. n. 52 a 60/60 do financiamento, totalizando R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), no exercício corrente;
9. Patrimônio Líquido – Capital Social – Capital Subscrito – Adelor José Cardoso – a redução no saldo a R\$ 0,00 (zero), deu-se pela transferência de quotas do sócio que se retira Adelor José Cardoso onde transfere R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a sócia ingressante Joana de Mattia Cardozo, cfe. 2ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20146250923 em 23-10-14;
10. Patrimônio Líquido – Capital Social – Capital Subscrito – Everaldo José Cardoso – a redução no saldo a R\$ 0,00 (zero), deu-se pela transferência de quotas do sócio que se retira Everaldo José Cardoso onde transfere R\$ 11.000,00 (onze mil reais) sendo R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para a sócia que permanece Ivone Dias Cardoso e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para a sócia que permanece Rosaria Taborda Cardoso, cfe. 2ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20146250923 em 23-10-14;
11. Patrimônio Líquido – Capital Social – Capital Subscrito – Beatris Cecília T. Cardoso – o aumento no saldo de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), refere-se ao aumento de capital social da empresa provenientes de reserva de lucros no valor

de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) e transferência de quotas da sócia que permanece Beatris Cecilia Tomiello Cardoso de R\$ 4.400,00 para a sócia Rosaria Taborda Cardoso, cfe. 2ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20146250923 em 23-10-14;

12. Patrimônio Líquido – Capital Social – Capital Subscrito – Ivone Dias Cardoso – o aumento no saldo de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil novecentos reais), refere-se ao aumento de capital social da empresa provenientes de reserva de lucros no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) e transferência de quotas do sócio que se retira Everaldo José Cardoso onde transfere R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para a sócia Ivone Dias Cardoso, cfe. 2ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20146250923 em 23-10-14;
13. Patrimônio Líquido – Capital Social – Capital Subscrito – Rosaria Taborda Cardoso – o aumento no saldo de R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), refere-se ao aumento de capital social da empresa provenientes de reserva de lucros no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), transferência de quotas do sócio que se retira Everaldo José Cardoso onde transfere R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e da sócia que permanece Beatris Cecilia Tomiello Cardoso de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para a sócia Rosaria Taborda Cardoso, cfe. 2ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20146250923 em 23-10-14;
14. Patrimônio Líquido – Capital Social – Capital Subscrito – Joana de Mattia Cardozo – o saldo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), refere-se ao aumento de capital social da empresa provenientes de reserva de lucros no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e transferência de quotas do sócio que se retira Adelor José Cardoso onde transfere R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a sócia ingressante Joana de Mattia Cardozo, cfe. 2ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20146250923 em 23-10-14;
15. Reservas – Reservas de Lucros – Reserva Legal – o aumento no saldo de R\$ 9.286,83 (nove mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), refere-se a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro do exercício de R\$ 185.736,61 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), para Reserva Legal, ficando um saldo no final do exercício de R\$ 17.626,93 (dezesete mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos);
16. Reservas – Reservas de Lucros – Reserva de Lucros – a redução no saldo de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), refere-se ao aumento de capital social da empresa provenientes desta reserva, ficando assim um saldo no final do exercício de R\$ 114.520,11 (cento e quatorze mil, quinhentos e vinte reais e onze centavos);
17. Lucros ou Prejuízos Acumulados – Lucros Acumulados – o saldo no valor de R\$ 176.449,78 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), refere-se ao saldo de lucros do exercício corrente, após suas destinações;

Cascavel, 31 de dezembro de 2014.


BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 588.936.879-68


GRAZIEL PAIVA BORGES
Reg. No. CRC – PR sob o Nº. CO-048120/O-5
CPF: 029.685.349-63

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 619 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia representa reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCABEL PR 27 MAIO 2015
() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
() Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCADEL, 31 de Dezembro de 2014.

À
Assessoria Contábil Araucária Ltda.
CRC n.º 004782/O-5 PR
Endereço: Rua Minas Gerais, 2108 - Centro
Cascavel, Paraná – CEP 85812-035

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.-EPP., CNPJ: 10.906.818/0001-21, que as informações relativas ao período base 01/01/2014 a 31/12/2014, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2014.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, em uso, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de contingências passivas.

Atenciosamente,

Beatris Cardoso
BEATRIS CECÍLIA TOMIELLO CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 588.936.879-68

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA E.P.P.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

RECEBUESE CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 27 MAIO 2015

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson E...
() Andressa C. C...
() Meirlely dos Santos - Tabeliã
TABELIA TABELIA TABELIA
ESTEVENITA
SANTOS
CASCAVEL - PR 33/36

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Página: 176

Contém este livro 176 páginas numeradas do No. 1 ao 176 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

A documentação física entregue para a elaboração dos lançamentos deste livro foram integralmente lançadas pelo contador responsável e sua equipe, de acordo com os elementos e comprovantes fornecidos pela administração, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, sendo que após ordenados por data tais documentos retornaram a empresa onde estão arquivados à disposição das autoridades fazendárias. Os controles financeiros foram exercidos pela empresa, ficando sob sua responsabilidade.

Nome da Empresa: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP

Ramo: Comércio varejista de material

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 2045

Complemento: A

Bairro: CENTRO

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 10.906.818/0001-21

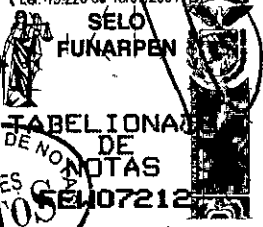
Inscrição Estadual.....: 90484129-36

Registro na junta.....: 41206508071 Data registro: 18/06/2009

Inscrição Municipal.....: 7152100

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
ESTEVES SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, da que dou fé.
CASCAVEL - PR 27 MAIO 2015

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() ... - Escr. Autorizada



[Handwritten signature]

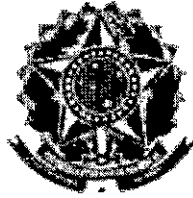
[Handwritten signature]

CASCAVEL, 31/12/2014

Beatris Cecília Tomiello Cardoso
BEATRIS CECÍLIA TOMIELLO CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 588.936.879-68

Graziela Paiva Borges
GRAZIELA PAIVA BORGES
Reg. no CRC - PR sob o No. CO-048120/O-5
CPF: 029.685.349-63

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
PR 85801-200
[Handwritten signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GRAZIELI PAIVA BORGES
REGISTRO.....	: PR-048120/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 029.685.349-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 26.05.2015 as 08:50:57.

Válido até: 24.08.2015.

Código de Controle: 144029.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

 ELETROCAF.COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A – Centro

Fone: 45 3039 3434

e-mail: eletrocaf@hotmail.com

Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO PR.

Pregão Presencial n.º 76/2015.

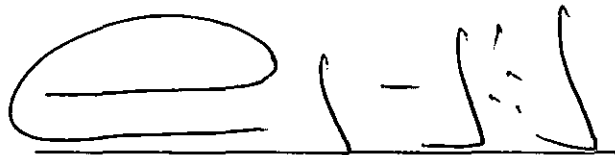
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.906.818/0001-21, por intermédio de sua representante legal, Sr.ª **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso**, portador (a) do documento de identidade RG n.º 4.261.332-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 588.936.879-68, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 3 de Junho de 2015



Beatris Cecilia Tomiello Cardoso

Sócia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68

Estacilio José Cardoso – Procurador

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCATEL/PR

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO Pr.
Pregão Presencial n.º 76/2015.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

Prezados Senhores:

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.906.818/0001-21, por intermédio de sua representante legal, o Sr^a. **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.261.332-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 588.936.879-68, **DECLARA**, sob pena da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 3 de Junho de 2015


Beatris Cecilia Tomiello Cardoso

Sócia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68

Estacilio José Cardoso – Procurador

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCATEL/PR

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A – Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@hotmail.com
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO Pr.
Pregão Presencial n.º 76/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ELETRCAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 10.906.818/0001-21, por intermédio de seu representante legal, a Sr.
Beatris Cecilia Tomiello Cardoso, portadora do documento de identidade RG n.º 4.261.332-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 588.936.879-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 3 de Junho de 2015


Beatris Cecilia Tomiello Cardoso

Sócia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68

Estacilio José Cardoso – Procurador

ELETRCAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. e.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL/PR

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

- Materiais Elétricos
- Instalações Elétricas
- Residência e Industrial
- Serviços de Baixa e Alta Tensão
- Projetos Elétricos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 076/2015

DATA DE ABERTURA: 05/junho/2015- HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

LICITANTE: ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1186


Data: 05 / 06 / 15

HS: Manhã 13:30

Fone / Fax: (45) 3039-3434

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.242.397/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2002
NOME EMPRESARIAL GEFERSON MIGUEL BOLL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1204	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 2821-271		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/05/2015 às 15:56:27 (data e hora de Brasília).





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 014/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1090, de 22 de maio de 2015.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa GEFERSON MIGUEL BOLL - ME**, com sede na Avenida Continental, nº 1204, Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de comércio varejista de materiais elétricos para construção, reparação de outros objetos pessoais e domésticos, instalação e manutenção elétrica em edificações e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 22 de maio de 2015.


Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 399/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Castro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: GEFERSON MIGUEL BOLL ME

CPF/CNPJ: 05.242.397/0001-41

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 22 de Maio de 2015

Número de Autenticidade: 809105295809105



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME
CNPJ: 05.242.397/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:29:16 do dia 13/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2015.

Código de controle da certidão: **4FE3.E5F1.0CA4.96C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05242397/0001-41
Razão Social: GEFERSON MIGUEL BOLL ME
Endereço: AV CONTINENTAL 1204 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052204441375391655

Informação obtida em 22/05/2015, às 10:37:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012953611-02

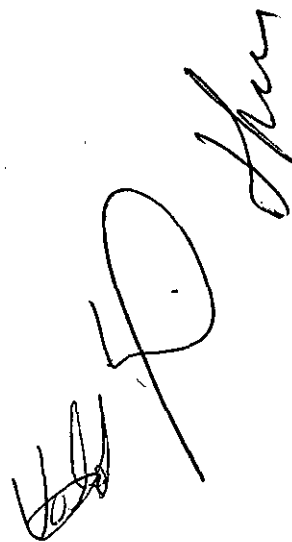
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.242.397/0001-41**
Nome: **GEFERSON MIGUEL BOLL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.242.397/0001-41

Certidão nº: 102355919/2015

Expedição: 22/05/2015, às 10:50:33

Validade: 17/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON MIGUEL BOLL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.242.397/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Two handwritten signatures in black ink are present in the bottom right corner of the page. The top signature is a cursive signature, and the bottom one is a more stylized signature.

GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09
ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 076/2015


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Geferson Miguel Boll, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sr.Geferson Miguel Boll RG 5.722.585-8 e CPF sob nº 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 05 de junho de 2015.



Geferson Miguel Boll
RG n.º 5.722.585-8 - CPF n.º 023.829.019-00
Titular



GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09
ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 076/2015


DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Geferson Miguel Boli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sr.Geferson Miguel Boli RG 5.722.585-8 e CPF sob nº 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 05 de junho de 2015.



Geferson Miguel Boli
RG n.º 5.722.585-8 - CPF n.º 023.829.019-00
Titular




GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 076/2015


Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A empresa Geferson Miguel Boll, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sr.Geferson Miguel Boll RG 5.722.585-8 e CPF sob nº 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 05 de junho de 2015.



Geferson Miguel Boll
RG nº 5.722.585-8 - CPF nº 023.829.019-00
Titular





GEFERSON MIGUEL BOLL
Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.
CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09
ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 076/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Geferson Miguel Boll, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sr.Geferson Miguel Boll RG 5.722.585-8 e CPF sob nº 023.829.019-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

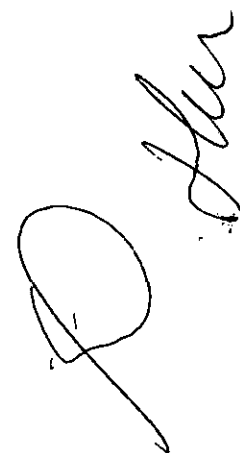
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 05 de junho de 2015.



Geferson Miguel Boll
RG n.º 5.722.585-8 - CPF n.º 023.829.019-00
Titular





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 088/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 076/2015, que tem como objeto a aquisição de material elétrico.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 076/2015, o qual tem como objeto a aquisição de material elétrico, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Onze (11) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Rambo Refrigeração e Climatização Ltda; 2) Geferson Miguel Boll – ME; 3) MFB Materiais de Construção e Elétricos Ltda; 4) Eletro Ludwig Ltda; 5) Nathalia Rosana Cararo Muller – ME; 6) D. Martins Comércio e Instalação de Iluminação Urbana Ltda – EPP; 7) Takt GTN Ind e Com de Produtos Elétricos Ltda; 8) Wiko do Brasil Com de Materiais Elétricos Ltda; 9) Grand Commerce Ltda; 10) Eletro Caf Com. De Materiais Elétricos Ltda; e 11) Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.** Das empresas citadas, apenas 05 (cinco) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Geferson Miguel Boll – ME; MFB Materiais de Construção e Elétricos Ltda; Nathalia Rosana Cararo Muller – ME; Eletro Caf Com. De Materiais Elétricos Ltda; e Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Geferson Miguel Boll – ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor *Geferson Miguel Boll*; **MFB Materiais de Construção e Elétricos Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo procurador o senhor *Valdir J. Biasibetti*; **Nathalia Rosana Cararo Muller – ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo procurador o senhor *Helio Muller*; **Eletro Caf Com. De Materiais Elétricos Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo procurador o senhor *Marcelo Campos*; e **Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pela procuradora a senhora *Marlei Cristiane Franceis*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Geferson Miguel Boll – ME**, a qual apresentou Proposta para ambos os Lotes, ao valor global de R\$ 101.647,00 (cento e um mil seiscientos e quarenta e sete reais); **MFB Materiais de Construção e Elétricos Ltda**, a qual apresentou Proposta para ambos os Lotes, ao valor global de R\$ 94.870,35 (noventa e quatro mil



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos); **Nathalia Rosana Cararo Muller – ME**, a qual apresentou Proposta para o Lote n.º 02, ao valor global de R\$ 60.405,20 (sessenta mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos); **Eletro Caf Com. De Materiais Elétricos Ltda**, a qual apresentou Proposta para ambos os Lotes, ao valor global de R\$ 58.774,85 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); e **Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, a qual apresentou Proposta para todos os Lotes, ao valor global de R\$ 82.536,50 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Neste momento, a representante da Licitante **Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, solicitou que se constasse nesta ata, que a marca cotada para o produto citado no item 5 do Lote 2, pelas Licitantes CAF e MFB, não atende os requisitos do item, no que se refere à durabilidade de horas. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. Com relação à marca do produto, o pregoeiro não tem capacidade técnica de avaliar. Que esta condição deve ser analisada na hora da entrega do produto. Caso a Licitante classificada tenha cotado produto, cuja marca não atenda o esperado para o mesmo, em momento oportuno serão aplicadas as sanções previstas no contrato a ser assinado entre as partes. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final por Lote ficou com as seguintes Licitantes: Lote 1 – Licitante **Geferson Miguel Boll – ME**, ao valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Lote 2 - Licitante **Eletro Caf Com. De Materiais Elétricos Ltda**, ao valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA O OBJETO DESTE CERTAME aos licitantes acima citados. Diante da decisão do pregoeiro, a representante da Licitante **Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, manifesta interesse em interpor recurso, com relação a decisão do Pregoeiro acima citado. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

LOTE 1 – Material para manutenção de prédios – Teto Máximo R\$ 35.225,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Geferson Miguel Boll – ME	R\$ 30.995,00	26.500,00	26.000,00	23.500,00
MFB Materials de Constr. e Elétricos Ltda	R\$ 35.225,00	Desclassificada		
Eletro Caf Com. De Materiais Elétricos Ltda	R\$ 27.510,35	26.400,00	25.900,00	Declinou
Eletro Luz Com. de Materiais Elétricos Ltda	R\$ 33.031,00	Declinou		

LOTE 2 – Material Elétrico – Iluminação Pública – Teto Máximo R\$ 73.552,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
Geferson Miguel Boll – ME	R\$ 70.652,00	Desclassificada	
MFB Materials de Constr. e Elétricos Ltda	R\$ 59.645,35	31.200,00	Declinou
Nathalia Rosana Cararo Muller – ME	R\$ 60.405,20	Desclassificada	
Eletro Caf Com. De Materiais Elétricos Ltda	R\$ 31.264,50	31.000,00	
Eletro Luz Com. de Materiais Elétricos Ltda	R\$ 49.505,50	Declinou	

Juan

[Handwritten signatures]

Eletro luz

ILUMINAÇÃO

Ilustríssimo Sr. Djoni Aleander Rohden

Pregoeiro municipal

Município de Pato Bragado – Pr

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº. 1222

Data: 10 / 06 / 15

HS: 27 mil e 30

Eletro Luz Com. de Materiais Elétricos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 76.072.776/0001-89, e Inscrição Estadual nº 41000680-40, com sede no endereço Av. Brasil, 6817 CEP 85.801-000, Fone: (45) 3225-1407, na cidade de Cascavel - Pr, por intermédio de seu diretor que a esta subscreve, vem, com fundamento no artigo 109, inciso I alínea a) da Lei 8.666/93 e posteriores consolidações **INTERPOR RECURSO** conforme segue:

“RECURSO ADMINISTRATIVO”

1. DAS RAZÕES

A recorrente participou do referido pregão presencial na data de 05 de junho de 2015 para aquisição através do sistema de registro de preços de aquisição de Materiais Elétricos, conforme descrito no Termo de Referência da Licitação em Epígrafe, para tanto ofereceu produtos que atendessem ao que foi solicitado no edital.

2. CONSIDERAÇÕES.

Consta em edital conforme Anexo – Termo de Referência, no item:

- Item 05 do Lote 02 – LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-27 – 70W, COM DURABILIDADE MÍNIMA 32.000 HORAS

Ocorre que analisando as propostas das proponentes Eletrocaf com. De materiais elétricos Ltda e MFB Materiais de Construção e elétricos Ltda, verificou-se que as marcas cotadas para este item por estas empresas não atendem ao Edital no que se refere a durabilidade mínima, respectivamente **Avant e Empalux**, possuem durabilidades de 28.000 horas para a lâmpada em questão, conforme catálogos e folder em anexo assim como email enviado diretamente pelos representantes das marcas e serviços de atendimento ao consumidor das mesmas;

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL –PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br

Fone / Fax : (45) 3225-1407



1/11

Eletro luz

ILUMINAÇÃO

Por outro lado, a marca cotada por esta empresa para o item em referência, atende plenamente as exigências do Edital. Sendo a durabilidade da Marca **NSK** 32.000 horas comprovada em anexo por catalogo extraído da internet através da pagina www.nskiluminacao.com.br na aba produtos, vapor de sódio.

A recorrente sentiu-se amplamente prejudicada com a decisão da comissão de classificar as propostas das duas empresas para o lote 02, questionando inclusive durante a sessão, pois uma simples consulta no ato da abertura das propostas poderia ter solucionado a duvida técnica por parte da comissão.

Por isso valeu-se do seu direito de interpor recurso em tempo hábil para oportunizar que seja atendido o EDITAL em todos os seus preceitos.

3. DO PEDIDO/REQUERIMENTO.

Isto posto, a recorrente requer e aguarda o total acolhimento do presente recurso, com o intuito de que sejam desclassificadas as propostas dos licitantes Eletrocaf e MFB para o lote 02 e imediatamente repassado para o terceiro colocado que atenda ao que foi discriminado no Termo de Referência do Edital em questão.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cascavel, 10 de junho de 2015


Viviane Mari Piana
Sócia Administradora

76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000

CASCADEL - PARANÁ

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL -PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

2/11

Rocco Barroco

De: SOTA -[Serviço de Orientação Técnica Avant <sota@avantled.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de junho de 2015 09:35
Para: 'Rocco Barroco'
Assunto: RES: Dúvida
Prioridade: Alta

Bom Dia!
Sra. Marlei Franceis,
A vida mediana são de 28.000 horas.

Atenciosamente,



SOTA
Serviço de Orientação Técnica Avant
Atendimento ao consumidor
11 7085 0093
www.avantled.com.br
www.facebook/AvantLighting

De: Rocco Barroco [mailto:roccobarroco@terra.com.br]
Enviada em: sábado, 6 de junho de 2015 09:29
Para: sota@avantled.com.br
Assunto: ENC: Dúvida

Bom dia

Gostaria de saber qual a vida útil da lâmpada vapor de sódio 70w tanto ovoidê quanto tubular??

Aguardo retorno

Att

Marlei Franceis

Rocco Barroco Com. De Mat. elétricos Ltda
CNPJ: 80.799.786/0001-98
Rua Rio Grande do Sul, 1408 – Cascavel/Pr
C . 85.801-011 – Fone: (45) 3225-1081



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

76.072.776/0001-89

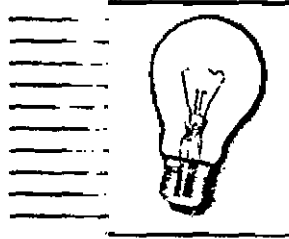
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000
CASCATEL - PARANÁ

Lâmpadas Incandescentes



Incandescente

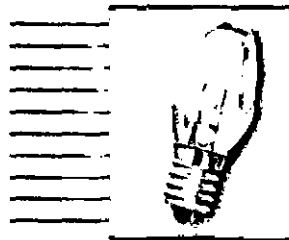


Código Comercial	Potência (W)	Base	Temp. de Car (h)	Volts Médios (V)	Emb. Coletiva	Múltiplo Embalagem
INCANDESCENTE-CL-E27-40W-127V	40	E27	3000	750	10 lâmp. X 10cm = 100	10 un
INCANDESCENTE-CL-E27-40W-220V	40	E27	3000	1000		
INCANDESCENTE-CL-E27-60W-127V	60	E27	3000	750		
INCANDESCENTE-CL-E27-60W-220V	60	E27	3000	1000		
INCANDESCENTE-CL-E27-100W-127V	100	E27	3000	750		
INCANDESCENTE-CL-E27-100W-220V	100	E27	3000	1000		

76.072.776/0001-89



Incandescente Vela



ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024 CENTRO - CEP: 85806-500

CASCAVEL

PARANÁ

Código Comercial	Potência (W)	Base	Temp. de Car (h)	Volts Médios (V)	Emb. Coletiva	Múltiplo Embalagem
INC-VEL-DEC-E14-CL-7W-127V	7	E14	3000	1000	20x X 50cm = 1000	50 un
INC-VEL-DEC-E14-CL-7W-220V	7	E14	3000	1000		

Lâmpadas Descarga

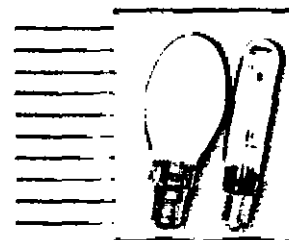
Cerâmica Metálica



Código Comercial	Potência (W)	Base	Temp. de Car (h)	Volts Médios (V)	Emb. Coletiva	Múltiplo Embalagem
NEPL-CLM-CX-80G125-70W	70	R27s	4200	12.000	8 cx X 24 un = 192	01 un
NEPL-CLM-CX-80G125-150W	150	R27s	4200	12.000		
NEPL-CLM-CX-80G125-70W	70	G12	4200	12.000		
NEPL-CLM-CX-80G125-150W	150	G12	4200	12.000		
NEPL-CLM-80T11-24-80G125-35W	35	G28,5	4200	9.000	1 cx = 36 un	
NEPL-CLM-80T11-24-80G125-70W	70	G28,5	4200	9.000	1 cx = 36 un	
NEPL-CLM-80T11-24-80G125-150W	150	E27	4200	9.000	1 cx = 72 un	
NEPL-CLM-80T11-24-80G125-70W	70	E27	4200	9.000	1 cx = 36 un	



Vapor de Sódio



Código Comercial	Potência (W)	Base	Temp. de Car (h)	Volts Médios (V)	Emb. Coletiva	Múltiplo Embalagem
SOD-OV-E27-70W	70	E27	2000	28.000		
SOD-OV-E40-100W	100	E40	2000	32.000	1 cx = 40 un	
SOD-OV-E40-150W	150	E40	2000	32.000		
SOD-OV-E40-250W	250	E40	2000	32.000	1 cx = 20 un	
SOD-OV-E40-400W	400	E40	2000	32.000	1 cx = 15 un	
SOD-TUB-E27-70W	70	E27	2000	28.000		01 un
SOD-TUB-E40-100W	100	E40	2000	32.000		
SOD-TUB-E40-150W	150	E40	2000	32.000	1 cx = 40 un	
SOD-TUB-E40-250W	250	E40	2000	32.000		
SOD-TUB-E40-400W	400	E40	2000	32.000		

4/11

Rocco Barroco

De: Marcia Lesser <marcia.lesser@empalux.com.br>
Enviado em: sábado, 6 de junho de 2015 11:08
Para: Rocco Barroco
Assunto: Re: DUVIDA

Bom dia!

28 mil horas.

Grata

Enviado do meu iPhone

Em 06/06/2015, às 09:26, Rocco Barroco <roccobarroco@terra.com.br> escreveu:

BOM DIA

QUAL A VIDA ÚTIL DA LAMPADA SODIO 70W TANTO OVOIDE COMO TUBULAR ???

AGUARDO RETORNO

ATT

Marlei Franceis

Rocco Barroco Com. De Mat. elétricos Ltda

CNPJ: 80.799.786/0001-98

Rua Rio Grande do Sul, 1408 – Cascavel/Pr

Cep: 85.801-011 – Fone: (45) 3225-1081



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

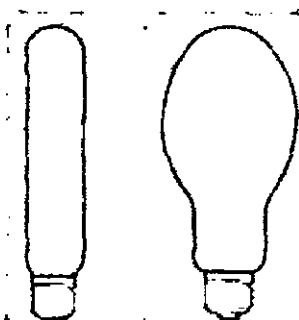
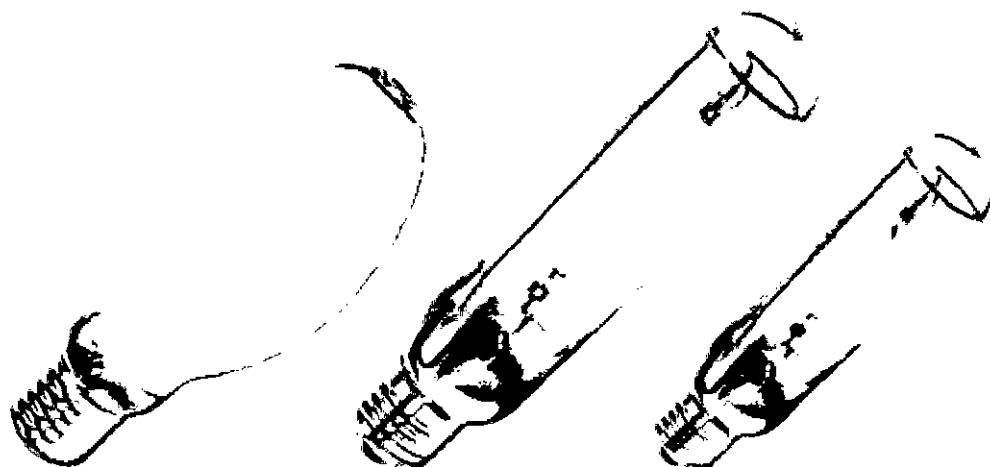
76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000
CASCATEL - PARANÁ



Descarga Vapor de Sódio



76.072.776/C001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000

CASCADEL - PARANÁ

- Ideal para iluminação pública e muito utilizada em ruas, avenidas, estradas, pátios etc...
- Disponíveis nos modelos ovóide ou tubular.
- Necessita uso de reator.
- Vida mediana de 28.000 horas e 32.000 horas.

Vapor de Sódio

Código	Potência (W)	Temp. Cor (K)	Cor	Bulbo	IRC (%)	Base	Fluxo Luminoso (lm)	Eficiência Luminosa (lm/W)	Dimensão (mm) D C	Un. Vendas	Cx. Master	Cód Barras
SO20722	70	2000	CLARA	TUBULAR	23	E27	6.600	94	38 158	1 un.	50,0 un. (50 x 1)	7896619408640
SO20732	70	2000	CLARA	TUBULAR	23	E27	6.600	94	38 158	1 un.	50,0 un. (50 x 1)	7896619419363
SO21024	100	2000	CLARA	TUBULAR	23	E40	10.070	100	46 210	1 un.	50,0 un. (50 x 1)	7896619408671



6/11

SO21034	100	2000	CLARA	TUBULAR	23	E40	10.865	108	46	210	1 un.	50.0 un. (50 x 1)	7896619408688
SO21524	150	2000	CLARA	TUBULAR	23	E40	16.800	111	46	210	1 un.	50.0 un. (50 x 1)	7896619408701
SO21534	150	2000	CLARA	TUBULAR	23	E40	17.295	110	46	210	1 un.	50.0 un. (50 x 1)	7896619419370
SO22524	250	2000	CLARA	TUBULAR	23	E40	31.149	125	46	244	1 un.	50.0 un. (50 x 1)	7896619407810
SO22534	250	2000	CLARA	TUBULAR	23	E40	31.149	125	46	244	1 un.	50.0 un. (50 x 1)	7896619407834
SO24024	400	2000	CLARA	TUBULAR	23	E40	56.100	140	46	273	1 un.	50.0 un. (50 x 1)	7896619407827
SO24034	400	2000	CLARA	TUBULAR	23	E40	55.870	139	46	273	1 un.	50.0 un. (50 x 1)	7896619407841
SO30724	70	2000	DIFUSA	OVOIDE	23	E27	5.730	85	70	152	1 un.	40.0 un. (40 x 1)	7896619407773
SO31024	100	2000	DIFUSA	OVOIDE	23	E40	9.600	96	75	175	1 un.	40.0 un. (40 x 1)	7896619407780
SO31524	150	2000	DIFUSA	OVOIDE	23	E40	15.450	103	90	211	1 un.	20.0 un. (20 x 1)	7896619407797
SO32524	250	2000	DIFUSA	OVOIDE	>25	E40	29.000	116	90	215	1 un.	20.0 un. (20 x 1)	7896619407803
SO34024	400	2000	DIFUSA	OVOIDE	>25	E40	47.000	117	119	282	1 un.	10.0 un. (10 x 1)	7896619407858

Necessita uso de reator - Reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV) - Vida mediana: 28.000 horas e 32.000 horas - Garantia: 02 anos.

Ligue para (41) 3021-3500 | www.empalux.com.br

76.072.776/0001-81

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000

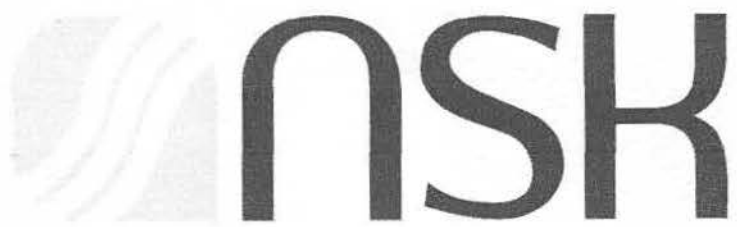
CASCAVEL

PARANÁ

7/11



Iluminação Pública



www.nskiluminacao.com.br



CATÁLOGO TÉCNICO



Iluminação Comercial

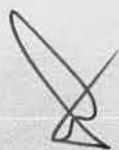


76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ

CASCAVEL



8/11

LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES

LINHA STANDART

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Bulbo	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
FL08T5-6	08	360	6.500	70-79	8.000	T-5	G5	290	16
FL15T8-6	15	750	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	450	26
FL16T8-5	16	1.200	5.000	70-79	12.000	T-8	G13	600	26
FL16T8-6	16	1.200	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	600	26
FL18T8-6	18	1.180	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	600	26
FL20T10-5	20	1.200	5.250	70-79	8.000	T-10	G13	600	33
FL20T10-6	20	1.200	6.500	70-79	8.000	T-10	G13	600	33
FL30T8-6	30	2.200	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	900	26
FL32T8-5	32	2.600	5.000	70-79	12.000	T-8	G13	1200	26
FL32T8-6	32	2.600	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	1200	26
FL36T8-6	36	2.500	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	1200	26
FL40T10-5	40	2.700	5.250	70-79	8.000	T-10	G13	1200	33
FL40T10-6	40	2.700	6.500	70-79	8.000	T-10	G13	1200	33

LINHA SUPREME

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Bulbo	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
FL14T5-4	14	1.350	4.000	80-89	24.000	T-5	G5	560	16
FL14T5-5	14	1.350	5.000	80-89	24.000	T-5	G5	560	16
FL14T5-6	14	1.350	6.500	80-89	24.000	T-5	G5	560	16
FL16T8-4S	16	1.200	4.100	80-89	24.000	T-8	G13	600	26
FL16T8-5S	16	1.200	5.000	80-89	24.000	T-8	G13	600	26
FL20T10-5S	20	1.500	5.000	80-89	24.000	T-10	G13	600	33
FL28T5-4	28	2.900	4.000	80-89	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL28T5-5	28	2.700	5.000	80-89	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL28T5-6	28	2.900	6.500	80-89	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL32T8-4S	32	2.700	4.100	80-89	24.000	T-8	G13	1.200	26
FL32T8-5S	32	2.700	5.000	80-89	24.000	T-8	G13	1.200	26
FL40T10-5S	40	3.000	5.000	80-89	24.000	T-10	G13	1.200	33
FL54T5-4	54	5.000	4.000	80-89	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL54T5-5	54	4.900	5.000	80-89	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL54T5-6	54	5.000	6.500	80-89	24.000	T-5	G5	1.160	16

76.072.778/0001-89
 ELETRO LUZ COMERCIO DE
 MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
 AV. BRASIL, 8817 - CX. POSTAL 4024
 CENTRO - CEP 35006-000
 CASCAVEL - PARANÁ

LINHA CONFORT

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Bulbo	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
FL16T8-4	16	1.200	4.100	70-79	12.000	T-8	G13	600	26
FL20T10-4	20	1.300	4.100	70-79	12.000	T-10	G13	600	33
FL32T8-4	32	2.700	4.100	70-79	12.000	T-8	G13	1.200	26
FL40T10-4	40	2.500	4.100	70-79	12.000	T-10	G13	1.200	33

9/11

LÂMPADAS LED

LÂMPADAS TUBOLED

Referência	Tensão [V]	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
LED10T8-6	100-240	10	900	6.500	80-89	40.000	G13	600	26
LED20T8-6	100-240	20	2.000	6.500	80-89	40.000	G13	1.200	26

LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS

LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 3U

Referência	Tensão [V]	Corrente Nominal [mA]	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	Base	Comp./Diã. [mm]	Lâmp. Incandescente Equivalente [W]
FLE11T4X3-16	127	141	11	649	59	6.500	E-27	132/42	50
FLE15T4X3-16	127	182	15	930	62	6.500	E-27	152/42	60
FLE20T4X3-16	127	250	20	1.320	66	6.500	E-27	153/47	90
FLE25T4X3-16	127	310	25	1.600	64	6.500	E-27	166/47	100
FLE11T4X3-26	220	82	11	649	59	6.500	E-27	132/42	50
FLE 3-26	220	102	15	915	61	6.500	E-27	152/42	75
FLE20T4X3-26	220	145	20	1.280	64	6.500	E-27	153/47	90
FLE24T4X3-26	220	184	25	1.600	64	6.500	E-27	168/47	110

Vida mediana 5.000h

LÂMPADAS DE DESCARGA

LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
ME80E27	80	3.900	4.200	>40	24.000	E-27	156	70
ME125E27	125	4.000	4.200	>40	24.000	E-27	170	75
ME250E40	250	12.800	4.200	>40	24.000	E-40	227	90
ME400E40	400	22.000	4.200	>40	24.000	E-40	292	120

LÂMPADAS MISTAS

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MI160E27-O	160	3.300	4.200	>65	15.000	E-27	170	70
MI250E27-O	250	3.500	4.200	>65	15.000	E-27	227	75
MI250E40-O	250	5.500	4.200	>65	15.000	E-40	227	90
MI500E40-O	500	14.200	4.200	>65	15.000	E-40	292	120

76.072.776/0001-89

ELETRÓLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO, CEP 85806-000
CASCAVEL - PARANÁ

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR - SELO PROCEL

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-T	70	7.300	2.000	>25	32.000	E-27	156	38
SO100E40-T	100	10.700	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO150E40-T	150	17.500	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO250E40-T	250	33.500	2.000	>25	32.000	E-40	257	46
SO400E40-T	400	56.700	2.000	>25	32.000	E-40	283	46

30/11

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR - ENCE

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-TL	70	5.950	85	2.000	>25	32.000	E-27	156	38
SO100E40-TL	100	9.500	95	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO150E40-TL	150	15.300	102	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO250E40-TL	250	26.250	105	2.000	>25	32.000	E-40	257	46
SO400E40-TL	400	46.000	115	2.000	>25	32.000	E-40	283	46

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO OVÓIDE - SELO PROCEL

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-O	70	6.700	90	2.000	>25	32.000	E-27	156	70
SO100E40-O	100	10.000	100	2.000	>25	32.000	E-40	156	75
SO150E40-O	150	15.700	108	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO250E40-O	250	30.800	121	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO400E40-O	400	52.500	135	2.000	>25	32.000	E-40	290	120

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO OVÓIDE - ENCE

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-OL	70	5.600	80	2.000	>25	32.000	E-27	156	70
SO100E40-OL	100	9.000	90	2.000	>25	32.000	E-40	156	75
SO150E40-OL	150	15.000	100	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO250E40-OL	250	25.000	100	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO400E40-OL	400	44.000	110	2.000	>25	32.000	E-40	290	120

LÂMPADAS VAPOR METÁLICO

LÂMPADAS VAPOR METÁLICO TUBULAR

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MT70BP-T	70	5.700	82	5.200	>80	15.000	RX-7S	117	20
MT150BP-S	150	14.500	97	5.200	>80	15.000	RX-7S	135	23
MT70E27	70	5.700	81	5.200	>80	24.000	E-27	156	38
MT100E40-T	100	9.600	96	5.200	>80	24.000	E-27	210	38
MT150E27-T	150	14.500	97	5.200	>80	24.000	E-27	156	46
MT150E40-T	150	14.500	97	5.200	>80	24.000	E-40	210	46
MT250E40-T	250	24.500	98	5.200	>90	24.000	E-40	255	46
MT400E40-T	400	40.000	100	5.200	>90	24.000	E-40	270	46
MT250E40-TVD	250	-	-	-	>80	24.000	E-40	255	46
MT250E40-TAZ	250	-	-	-	>80	24.000	E-40	255	46
MT400E40-TVD	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT400E40-TAZ	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT250E40-TRS	250	-	-	-	>80	24.000	E-40	255	46
MT400E40-TRS	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT1000E40	1000	105.000	105	5.200	>80	24.000	E-40	430	76
MT2000E40	2000	210.000	107	5.200	>80	24.000	E-40	430	100

78.072.776/0001-89

ELETRÓLUX COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000

CASCADEL

PARANÁ

11/11

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

Pato Bragado – PR, em 18 de junho de 2015.

Para Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR.

Tomamos ciência do Recurso interposto na decisão do Pregoeiro, relativo ao Processo de Licitação – Pregão Presencial n.º 076/2015, e informamos que não temos interesse em nos manifestar com relação ao recurso interposto.

Sendo Expressão da verdade, firmamos a presente.

Valdir J. Biasibetti



Procurador - **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME**



60% (303 MB/500 MB)

EXPRESSO MAIL

Caixa de Entrada [16 / 526] Re: Pregão 076 - Pato Bragado

- Nova Mensagem
- Atualizar
- Ferramentas

- Minhas Pastas
- Caixa de Entrada [16]
- Rascunhos
- Enviados
- Lixeira [8]
- Para acompanhar
- ento

eletrocaf@hotmail.com, 18/06/2015

NÃO VAMOS RECORRER.

----- Original Message -----

From: Disel Daiane
To: eletrocaf@hotmail.com
Sent: Wednesday, June 17, 2015 9:08 AM
Subject: Pregão 076 - Pato Bragado

Bom dia,
Segue em anexo recurso Administrativo protocolado pela Licitante Eletro Luz Com. M
Desta forma conforme consta em ata nº 088/2015, o interesse da Licitante em manifes
Assim dando ciência a Licitante Eletro Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda, a apresentar a
Favor confirmar o recebimento deste e-mail.
Qualquer dúvida estamos a disposição pelo fone (045) 3282-1355

Att: Disel Daiane



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pregoeiro

DJONI ALEANDER ROHDEN

Nesta

Assunto: Recurso Administrativo Protocolado sob o nº 1.222 de 10 de junho de 2015.

Chegou até esta procuradoria jurídica pedido de Recurso Administrativo, protocolado sob o nº 1.222/2015 recebido pelo Pregoeiro Municipal.


Neste Recurso a empresa ELETRO LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS alega que os produtos objeto das propostas apresentadas pelas empresas ELETROCAFT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA e MFB MATERIAIS EDE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA, especificamente para o item 05 do Lote 02m qual seja, LAMPADA DE VAPOR DE SODIO E-27 – 70W, COM DURABILIDADE MINIMA DE 32.000 HORAS. O Recurso foi instruído com documentos.

As referidas empresas tiveram a oportunidade de manifestarem-se acerca do Recurso apresentado, as quais não demonstraram qualquer interesse neste sentido.

Diante do exposto, por restar a principio demonstrado que os produtos possuem vida útil se somente 28.000 horas, requer seja julgado totalmente procedente o Recurso interposto, desclassificando assim as propostas apresentadas pelas empresas ELETROCAF e MFB, uma vez que tais estes não atenderam a exigência mínima constante do Edital.

É o parecer.

Pato Bragado – Pr, 23 de junho de 2015


JULIANO ANDRIOLI
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 29.724

Lâmpadas de Descarga

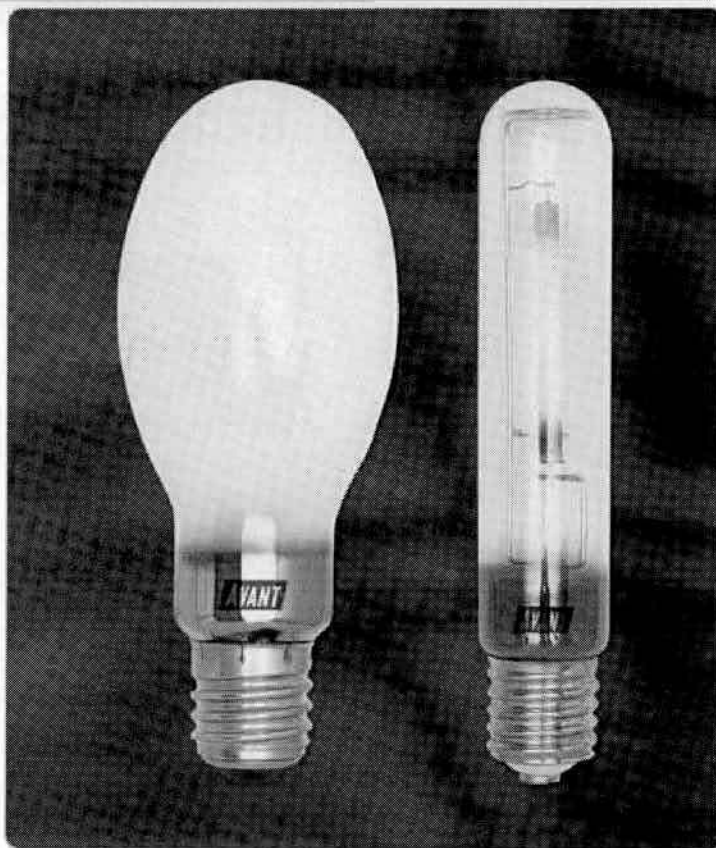
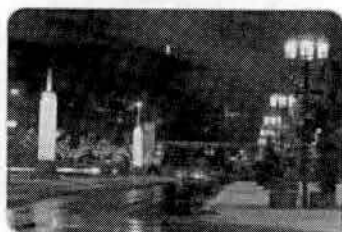
Linha Vapor de Sódio

Apresentação

A lâmpada vapor de sódio é diferenciada pela emissão de luz branca dourada. Possui altíssima eficiência energética de até 120 lm/W e uma longa durabilidade, proporcionando longos intervalos para a sua reposição. É, sem dúvida, a garantia da mais econômica fonte de luz. É necessário o uso de equipamento auxiliar para o perfeito funcionamento.

Características

- Emissão de luz branca dourada.
- Eficiência energética de até 120 lm/W.
- Necessidade do uso de reator e ignitor.
- Vida média de até 32.000 horas.
- Posição de funcionamento universal.
- Índice de Reprodução de Cor (IRC = 25).



Aplicações

São amplamente utilizadas em iluminação externa, como:

- Auto-Estradas
- Avenidas
- Complexos Viários
- Aeroportos
- Estaleiros
- Portos
- Ferrovias
- Pátios
- Estacionamentos

Informações Comerciais

Código Comercial	Código Barra - EAN 13 Individual	Código Barra - DUN 14 Coletiva	Potência	Tensão	Emb. Coletiva
SOD-OV-E27-70W	7898238933022	47898238933020	70W	Conforme Reator 127V / 220V	1 cx = 40 un
SOD-OV-E40-100W	7898238933039	47898238933037	100W		
SOD-OV-E40-150W	7898238933046	47898238933044	150W		
SOD-OV-E40-250W	7898238933053	27898238933057	250W		1 cx = 20 un
SOD-OV-E40-400W	7898238933060	37898238933061	400W		1 cx = 15 un
SOD-TUB-E27-70W	7898238932940	47898238932948	70W		1 cx = 40 un
SOD-TUB-E40-100W	7898238933008	47898238933006	100W		
SOD-TUB-E40-150W	7898238932971	47898238932979	150W		
SOD-TUB-E40-250W	7898238932988	47898238932986	250W		
SOD-TUB-E40-400W	7898238932995	47898238932993	400W		



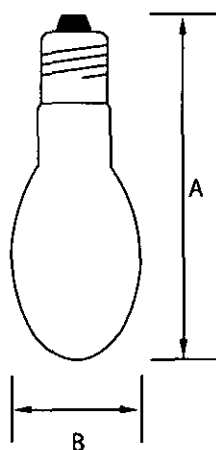
Serviço de Orientação Técnica Avant
e-mail: sota@avantsp.com.br

As informações deste catálogo poderão sofrer alterações sem prévio aviso. As fotos são meramente ilustrativas. Em caso de dúvida consulte o SOTA.

AVANT

Novembro/10

Informações Técnicas



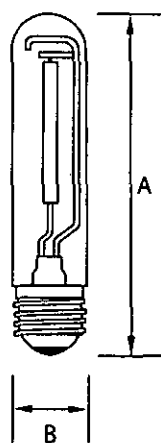
Base
E27



Base
E40



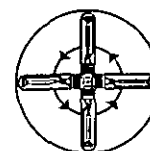
Posição de Funcionamento
Universal



Base
E27



Base
E40



Posição de Funcionamento
Universal

Modelo Ovoide	Potência (W)	Base	Corrente da Lâmpada (A)	Fluxo Luminoso (lm)	Eficiência Luminosa (Lm/W)	Temperatura de Cor (K)	Vida Mediana (Hrs)	Equipamento Auxiliar	Dimensões (mm)	
									A	B
SOD-OV-E27-70W	70	E27	0,98	5576	81	2000	28.000	Reator-Ignitor 1,8KV-2,5V	165	72
SOD-OV-E40-100W	100	E40	1,20	8458	90	2000	32.000	Reator-Ignitor 2,8KV-5,0V	186	78
SOD-OV-E40-150W	150	E40	1,80	15503	102,8	2000	32.000	Reator-Ignitor 2,8KV-5,0V	227	91
SOD-OV-E40-250W	250	E40	3,00	27255	106,6	2000	32.000	Reator-Ignitor 2,8KV-5,0V	227	91
SOD-OV-E40-400W	400	E40	4,60	46041	119,6	2000	32.000	Reator-Ignitor 2,8KV-5,0V	292	122

Modelo Tubular	Potência (W)	Base	Corrente da Lâmpada (A)	Fluxo Luminoso (lm)	Eficiência Luminosa (Lm/W)	Temperatura de Cor (K)	Vida Mediana (Hrs)	Equipamento Auxiliar	Dimensões (mm)	
									A	B
SOD-TUB-E27-70W	70	E27	0,98	6235	90	2000	28.000	Reator-Ignitor 1,8KV-2,5V	156	38
SOD-TUB-E40-100W	100	E40	1,20	10305	104	2000	32.000	Reator-Ignitor 2,8KV-5,0V	211	48
SOD-TUB-E40-150W	150	E40	1,80	15763	103,1	2000	32.000	Reator-Ignitor 2,8KV-5,0V	211	48
SOD-TUB-E40-250W	250	E40	3,00	27853	110,7	2000	32.000	Reator-Ignitor 2,8KV-5,0V	260	48
SOD-TUB-E40-400W	400	E40	4,60	45305	115,9	2000	32.000	Reator-Ignitor 2,8KV-5,0V	292	48





(19) 3807-8518

vivo (19) 9-9610-0182

(19) 9-9593-6718

(19) 9-8423-6387

(19) 9-8877-3562

Compre a Vista com nosso Boleto Bancário Bradesco e Ganhe 5% de Desconto!



Temos convênio
com o **BNDÉS**

Pagamentos de 3 a 48 vezes!
com taxas diferenciadas



CLIQUE E ACESSE O
SIMULADOR
DE PARCELAMENTO

BUSCAR

OK

LÂMPADAS EM GERAL

• Lâmpadas de Descargas Sódio / Metálico / Mercúrio

• Lâmpadas Econômicas

• Lâmpadas Fluorescentes

• Lâmpadas Led's

Iluminação >> Lâmpadas em Geral >> Lâmpadas de Descargas Sódio / Metálico / Mercúrio



Lâmpada Vapor de Sódio Ovóide Alta Pressão 70W AVANT/FLC/G-LIGHT

Código do produto: Vapor Sódio 70W Ov.

As lâmpadas de vapor de sódio AVANT/FLC/G-LIGHT representam as mais econômicas e práticas alternativas para a iluminação de exteriores e interiores. > leia mais

Preço: R\$ 14,58

À vista (boleto ou depósito bancário)

PARCELE SUAS COMPRAS EM



ACEITAMOS CARBNDÉS

Pagamentos de 3 a 48 com taxas diferenciadas



BB CRÉDITO MATERIAL CONS
TEMOS CONVÊNIO COM BANCO DO BRASIL

Parcela em até 54 vezes.
Comece a pagar em até 180 dias.
Convênio direto na loja, sem precisar ir ao banco.

Saiba mais sobre este produto:

Descrição | Detalhes Técnicos | Itens que acompanham este produto | Prazo de entrega |

DESCRIÇÃO

As lâmpadas de vapor de sódio AVANT/FLC/G-LIGHT representam as mais econômicas e práticas alternativas para a iluminação de exteriores e interiores.

DETALHES TÉCNICOS

A sua construção foi otimizada com o emprego de modernas tecnologias:

- Tubo de descarga com cerâmica de alta performance.
- Selagem e soldas a laser no tubo de descarga.

- Reduzido número de soldas no suporte do tubo de descarga, que proporciona maior resistência a choques e vibrações.

Adicionalmente, a sua vida mediana foi ampliada de 24.000 horas para 32.000 horas (potências superiores a 150 W), ou de 18.000 horas para 28.000 horas (potências inferiores a 150 W).

Depois de 16.000 horas de utilização (4 anos). É deste fato que vem a origem de seu nome 4Y = "4 Years" = 4 anos. Esta ampliação do ciclo de manutenção para 4 anos, em vez do ciclo tradicional de 3 anos das lâmpadas de vapor de sódio comuns, já representa uma economia direta de 25% nos custos de manutenção anuais.

Lâmpada Vapor Sódio Ovóide 70W

-Marca: AVANT/FLC/G-LIGHT

-Origem: China

-Base/soquete: E-27

-Potência 70W

-Fluxo Luminoso: 6.600 lúmens

-Temperatura de cor: 2.000K

-IRC (índice de reprodução de cor): 20-39

-Vida útil: 28.000 horas

-Certificado ISO 9001

-Garantia 3 meses

ITENS QUE ACOMPANHAM ESTE PRODUTO

COMUNICADO IMPORTANTE

Conforme o protocolo ICMS 21, de 1º de Abril de 2011, todas as vendas geradas através da internet para os estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondonia, Sergipe e o Distrito Federal estão sujeitas à cobrança antecipada do ICMS através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), este emitido pela Secretaria da Fazenda do estado de destino da mercadoria. Este imposto pode variar de 7 a 12% do valor da nota fiscal e não está incluso no preço dos produtos expostos em nosso site. Somente em algumas vendas esta operação é necessária, portanto nos casos em que ocorra esta cobrança antecipada do imposto, a NARDINI envia aos clientes uma guia para pagamento. Em caso de dúvidas entre em contato conosco através do e-mail:

LÂMPADAS LED

LÂMPADAS TUBOLED

Referência	Tensão [V]	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
LED10T8-6	100-240	10	900	6.500	80-89	40.000	G13	600	26
LED20T8-6	100-240	20	2.000	6.500	80-89	40.000	G13	1.200	26

LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS

LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 3U

Referência	Tensão [V]	Corrente Nominal [mA]	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	Base	Comp./Diâ. [mm]	Lâmp. Incandescente Equivalente [W]
FLE11T4X3-16	127	141	11	649	59	6.500	E-27	132/42	50
FLE15T4X3-16	127	182	15	930	62	6.500	E-27	152/42	60
FLE20T4X3-16	127	250	20	1.320	66	6.500	E-27	153/47	90
FLE25T4X3-16	127	310	25	1.600	64	6.600	E-27	166/47	100
FLE11T4X3-26	220	82	11	649	59	6.500	E-27	132/42	50
FLE15T4X3-26	220	102	15	915	61	6.500	E-27	152/42	75
FLE20T4X3-26	220	145	20	1.280	64	6.500	E-27	153/47	90
FLE24T4X3-26	220	184	25	1.600	64	6.500	E-27	168/47	110

Vida mediana: 8.000h

LÂMPADAS DE DESCARGA

LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
ME80E27	80	3.900	4.200	>40	24.000	E-27	156	70
ME125E27	125	4.000	4.200	>40	24.000	E-27	170	75
ME250E40	250	12.800	4.200	>40	24.000	E-40	227	90
ME400E40	400	22.000	4.200	>40	24.000	E-40	292	120

LÂMPADAS MISTAS

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MI160E27-O	160	3.300	4.200	>65	15.000	E-27	170	75
MI250E27-O	250	3.500	4.200	>65	15.000	E-27	227	90
MI250E40-O	250	5.500	4.200	>65	15.000	E-40	227	90
MI500E40-O	500	14.200	4.200	>65	15.000	E-40	292	120

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR - SELO PROCEL

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-T	70	7.300	97	2.000	>25	32.000	E-27	156	38
SO100E40-T	100	10.700	105	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO150E40-T	150	17.500	114	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO250E40-T	250	33.500	128	2.000	>25	32.000	E-40	257	46
SO400E40-T	400	56.700	138	2.000	>25	32.000	E-40	283	46

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR - ENCE

Referência	Potência [W]	Fluxo Lumínoso [lm]	E. Lumínosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-TL	70	5.950	85	2.000	>25	32.000	E-27	156	38
SO100E40-TL	100	9.500	95	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO150E40-TL	150	15.300	102	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO250E40-TL	250	26.250	105	2.000	>25	32.000	E-40	257	46
SO400E40-TL	400	46.000	115	2.000	>25	32.000	E-40	283	46

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO OVÓIDE - SELO PROCEL

Referência	Potência [W]	Fluxo Lumínoso [lm]	E. Lumínosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-O	70	6.700	90	2.000	>25	32.000	E-27	156	70
SO100E40-O	100	10.000	100	2.000	>25	32.000	E-40	156	76
SO150E40-O	150	15.700	108	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO250E40-O	250	30.600	121	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO400E40-O	400	52.500	135	2.000	>25	32.000	E-40	290	120

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO OVÓIDE - ENCE

Referência	Potência [W]	Fluxo Lumínoso [lm]	E. Lumínosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-OL	70	5.600	80	2.000	>25	32.000	E-27	156	70
SO100E40-OL	100	9.000	90	2.000	>25	32.000	E-40	156	75
SO150E40-OL	150	15.000	100	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO250E40-OL	250	25.000	100	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO400E40-OL	400	44.000	110	2.000	>25	32.000	E-40	290	120

LÂMPADAS VAPOR METÁLICO

LÂMPADAS VAPOR METÁLICO TUBULAR

Referência	Potência [W]	Fluxo Lumínoso [lm]	E. Lumínosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Médiana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MT70BP-T	70	5.700	82	5.200	>80	15.000	RX-7S	117	20
MT150BP-S	150	14.500	97	5.200	>80	15.000	RX-7S	135	23
MT70E27	70	5.700	81	5.200	>80	24.000	E-27	156	38
MT100E27-T	100	9.600	96	5.200	>80	24.000	E-27	210	38
MT150E27-T	150	14.500	97	5.200	>80	24.000	E-27	156	46
MT150E40-T	150	14.500	97	5.200	>80	24.000	E-40	210	46
MT250E40-T	250	24.500	98	5.200	>90	24.000	E-40	255	46
MT400E40-T	400	40.000	100	5.200	>90	24.000	E-40	270	46
MT250E40-TVD	250	-	-	-	>80	24.000	E-40	255	46
MT250E40-TAZ	250	-	-	-	>80	24.000	E-40	255	46
MT400E40-TVD	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT400E40-TAZ	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT250E40-TRS	250	-	-	-	>80	24.000	E-40	255	46
MT400E40-TRS	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT1000E40	1000	105.000	105	5.200	>80	24.000	E-40	340	76
MT2000E40	2000	210.000	107	5.200	>80	24.000	E-40	430	100



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2015

ORIGEM: Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Recursos para Desclassificação da proposta

RECORRENTES: Eletro Luz Com. De Materiais Elétricos Ltda

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Em conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito, dar-lhe provimento, considerando que o recorrente comprovou que o material apresentado no item 5 do Lote 2, pelas demais licitantes classificadas, não atende as características mínimas exigidas no edital.

A presente decisão estará disponível aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Pato Bragado - PR, em 24 de junho de 2015.

Dioni Aleander Rohden

PREGOEIRO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eltonico Nº 693
de 29.06.15 FL. 03
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 4113
de 25/06/15 FL. 135
Visto [assinatura]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CONVOCAÇÃO DE LICITANTE CLASSIFICADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**

O Pregoeiro Municipal CONVOCA a nova Licitante classificada (ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA) no processo de Licitação – Pregão Presencial n.º 076/2015, para nova renegociação da proposta, a realizar-se às 14h00min do dia 1.º de julho de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Willy Barth, 2885, Pato Bragado – PR.

Esta renegociação é decorrente após a reclassificação das Propostas, findo o prazo da fase de recurso Administrativo.

Pato Bragado – PR, em 29 de junho de 2015.

Djoni Aleander Rohden

Pregoeiro

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4118
de 30/06/15 FL. 31
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 698
de 29/06/15 FL. 01
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ata de renegociação da Proposta

Proponente Eletroluz Com. De Materiais Elétricos Ltda

Ao primeiro dia do mês de julho de 2015, às catorze horas, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, reuniu-se o Pregoeiro com a representante credenciada da empresa Eletro Luz Com. De Materiais Elétricos Ltda, para renegociação do Lote e (dois) da Proposta, após a desclassificação das licitantes **Eletro Caf Com. De Materiais Elétricos Ltda e MFB Materiais de Constr. e Elétricos Ltda**, dentro do prazo recursas previsto na Legislação vigente. A proposta da Licitante prevista no Lote 2 (dois) estava inicialmente fixada em R\$ 49.505,50 (quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). Após algumas negociações, a credenciada da Licitante classificada, apresentou nova proposta para o Lote 2 da Licitação – Pregão Presencial n.º 076/2015, ao valor global de R\$ 44.554,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro aceitou esta nova proposta, considerando a grande diferença de valor com relação ao Teto Máximo fixado no edital, e diante da diversidade da MARCA dos produtos cotados, entre esta Licitante, e as desclassificadas dentro da fase recursal. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA O OBJETO DESTE CERTAME, citado no Lote 02 (dois) – Material para Iluminação Pública, à Licitante Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, ao valor global de R\$ R\$ 44.554,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes.

Eletro luz

ILUMINAÇÃO

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

ELETRO LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
AV. BRASIL, 6817 – CASCAVEL – PR – FONE : (45) 3225-1407
CNPJ: 76.072.776/0001-89 IE: 48000680-40

CASCAVEL, 05 DE JUNHO DE 2015

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 76/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material elétrico, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 076/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTE 2					
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PROPOSTA FINAL
1	40	UND	CONECTOR PERFORANTE 25ª 120MM #66/62	INCESA	R\$ 9,03 R\$ 361,20
2	100	M	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	CONDUCAP	R\$ 0,92 R\$ 92,00
3	10	RL	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS	VONDER	R\$ 4,05 R\$ 40,50
4	50	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W – E-40, OVOIDE	EMPALUX	R\$ 23,41 R\$ 1.170,50
5	30	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-27 – 70W, COM DURABILIDADE MÍNIMA 32.000 HORAS	NSK	R\$ 18,09 R\$ 542,70
6	100	UND	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W – E-27,, COM DURABILIDADE MÍNIMA 10.000 HORAS	NSK	R\$ 9,79 R\$ 979,00
7	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W – E-4 – COR BRANCA	DEMAPE	R\$ 46,97 R\$ 4.697,00
8	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO – 250W – 220V OVOIDE – E-40, COR BRANCA	DEMAPE	R\$ 45,90 R\$ 4.590,00
9	100	UND	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W – E-40, COR BRANCA	DEMAPE	R\$ 39,17 R\$ 3.917,00
10	100	UND	REATOR VAPOR METÁLICO – 150W, USO INTERNO, SEM BASE	DEMAPE	R\$ 56,76 R\$ 5.676,00
11	50	UND	REATOR VAPOR METÁLICO – 400W, INTERNO	DEMAPE	R\$ 89,89 R\$ 4.494,50
12	50	UND	REATOR VAPOR METÁLICO 400W, EXTERNO, COM BASE	DEMAPE	R\$ 94,05 R\$ 4.702,50
13	20	UND	REATOR VAPOR SÓDIO METÁLICO 150W, COM BASE	ALMIRANTE	R\$ 71,15 R\$ 1.423,00

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL – PR – CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

Eletro luz

ILUMINAÇÃO

14	50	UND	REATOR VAPOR SÓDIO 250W, COM BASE #48/43 – EXTERNO	ALMIRANTE	R\$ 73,44	R\$ 3.672,00
15	30	UND	REATOR VAPOR SÓDIO 70W, COM BASE #48/35 – EXTERNO	ALMIRANTE	R\$ 61,20	R\$ 1.836,00
16	150	UND	RELE FOTOELETRICO 220V RM 74/N	ILUMATIC	R\$ 41,30	R\$ 6.195,00
17	20	UND	SOQUETE DE PORCELANA E-40	DECORLUX	R\$ 5,40	R\$ 108,00
18	20	UND	SOQUETE FIXO DE PORCELANA E-27 4ª # 40/42	DECORLUX	R\$ 2,88	R\$ 57,60
						44.554,50

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 44.554,50 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

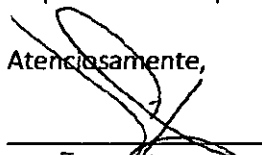
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias corridos).

Prazo de entrega: 24 horas

Dados Bancários: ITAU AG: 0282 c.c 57785-7

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Viviane Marli Piana
Sócia Administradora

76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000

CASCADEL - PARANÁ

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL -PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 076/2015

DATA DE ABERTURA: 05/06/2015 - HORÁRIO: 14h00min

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA 76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85808-000
CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1188

Data: 05/06/15

HS: Márcia 13:40

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

**TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 - 89

VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

LOURDES DEBONI PIANA, brasileira, casada com comunhão universal total de bens, nascida na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 08 de abril de 1938, do comércio, portadora do CPF/MF nº. 127.811.859-49, Cédula de Identidade RG nº. 759.034 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6819, 1º Andar, Centro, CEP 85.810-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.072.776/0001 - 89, tendo sua sede e foro na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.810-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41201647315 em sessão de 21 de janeiro de 1970 e Trigésima Quinta Alteração do Contrato Social arquivado sob nº. 20071393641 em sessão de 11 de abril de 2007, têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Trigésima Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de comércio de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, ferragens, ferramentas, materiais de construção, presentes, decorações, equipamentos agrícolas, materiais de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório e material de refrigeração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no qual também assina o presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

**TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 - 89

VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

LOURDES DEBONI PIANA, brasileira, casada com comunhão universal total de bens, nascida na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 08 de abril de 1938, do comércio, portadora do CPF/MF nº. 127.811.859-49, Cédula de Identidade RG nº. 759.034 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6819, 1º Andar, Centro, CEP 85.810-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.072.776/0001 - 89, tendo sua sede e foro na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.810-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41201647315 em sessão de 21 de janeiro de 1970 e Trigésima Quinta Alteração do Contrato Social arquivado sob nº. 20071393641 em sessão de 11 de abril de 2007, têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Trigésima Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.810-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de atividades de comércio de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, ferragens, ferramentas, materiais de construção, presentes, decorações, equipamentos agrícolas, materiais de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório e material de refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 01 de janeiro de 1970.



ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

**TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 - 89

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, estando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
VIVIANE MARLI PIANA	46.400	46.400,00	80,00
LOURDES DEBONI PIANA	11.600	11.600,00	20,00
TOTAIS	58.000	58.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo da sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRO LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá ao sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró - labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder - se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

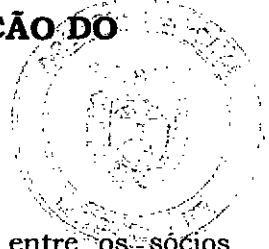
CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.



**TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 - 89



Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.



ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

**TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 - 89



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: A sócia administradora e a sócia quotista declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no qual também assina o presente instrumento.



ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

**TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**


CNPJ/MF Nº. 76.072.776/0001 - 89



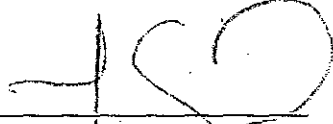
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná; para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.


Cascavel/PR, 25 de novembro de 2009.



VIVIANE MARLI PIANA
Sócia Administradora


LOURDES DEBONI PIANA
Sócia Quotista


MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 037322/O-2

Testemunhas:


ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38


MICHEL APARECIDO DE LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SSP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARANÁ - CAU/PR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
NOME
VIVIANE MARLI PIANA



SEXO
FEMININO
NATURALIDADE
CASCADEL/PR
DATA DE NASCIMENTO
06/08/1965
ASSINATURA

REBITTO CAU Nº
A16369-4


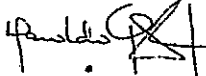

ARQUITETA E URBANISTA



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


IDENTIDADE-RG
12802064 11/PR
CPF
537.784.309-63
OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOS
FILIAÇÃO
VICTORIO PIANA
LOURDES DEBONI PIANA

EXPEDIÇÃO - CAU/BR
03/01/2013
ANO DE FORMATURA
1989
TIPO SANGUÍNEO
A POSITIVO



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei 12.378, de 21/12/2010



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.072.776/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/12/1969	
NOME EMPRESARIAL ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROLUZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 6817	COMPLEMENTO
CEP 95.806-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/06/2015 às 11:35:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 76.072.776/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:57:28 do dia 23/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2015. ✓

Código de controle da certidão: **69A8.8E94.9ABF.FEC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013236852-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.072.776/0001-89**
Nome: **ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2015 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 22317/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRIC

CPF/CNPJ:
76.072.776/0001-89

Endereço:

Cadastro: 76072776000189

Quadra:

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 21 de Maio de 2015

Código de Autenticidade: 19551086019551



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.072.776/0001-89

Certidão nº: 91904273/2015

Expedição: 09/04/2015, às 14:44:15

Validade: 05/10/2015/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.072.776/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 47 Folha: 1

Contém este livro 109 folhas numeradas do No. 1 ao 109 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de material elétrico

Endereço: Avenida BRASIL, 6817

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 76.072.776/0001-89

Inscrição Estadual.....: 4100068040

Registro na junta.....: 41201647315 Data registro: 21/01/1970

Inscrição Municipal.....: 04795000

CASCAVEL, 01/01/2014

VIVIANE MARLI PIANA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 537.784.309-63

KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
CPF: 019.974.399-13

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 15/046126-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
04 MAIO 2015

JANETE WESCHENFELDER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2014 31/12/2014	2013 31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.269.081,56	664.534,17
CAIXA	6.557,55	66.252,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO	160,00	20,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.262.364,01	598.261,93
CLIENTES	45.763,79	40.486,58
DUPLICATAS A RECEBER	45.763,79	40.486,58
OUTROS CRÉDITOS	2.364,35	464,11
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	214,33	464,11
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.150,02	0,00
ESTOQUE	201.060,45	405.151,18
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	201.060,45	405.151,18
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.518.270,15	1.110.636,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	174.730,73	395.088,74
OUTROS CRÉDITOS	174.730,73	395.088,74
INVESTIMENTOS	2.221,55	2.221,55
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	2.221,55	2.221,55
IMOBILIZADO	295.848,28	298.511,60
IMÓVEIS	285.000,00	285.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.471,91	10.471,91
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	22.385,61	22.385,61
COMPUTADORES E PERIFERICOS	22.094,63	22.094,63
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(44.103,87)	(41.440,55)
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	472.800,56	695.821,89
TOTAL ATIVO	1.991.070,71	1.806.457,93



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2014 31/12/2014	2013 31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	23.036,51	29.910,08
FORNECEDORES	23.036,51	29.910,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.703,83	4.762,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.703,83	4.762,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.829,78	16.126,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.089,52	5.953,75
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	958,59	1.213,23
PROVISÕES	6.781,67	8.959,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES	210,30	100,80
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	210,30	100,80
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	38.780,42	50.899,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	58.000,00	58.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	58.000,00	58.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	307,42	307,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.893.982,87	1.697.251,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.893.982,87	1.697.251,25
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.952.290,29	1.755.558,67
TOTAL PASSIVO	1.991.070,71	1.806.457,93

DECLARAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.991.070,71 (um milhão novecentos e noventa e um mil setenta reais e setenta e um centavos)

MARLI PIANA
ADMINISTRADOR
CNPJ: 784.309-63

KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/D-0
CPF: 019.974.399-13



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2014

Descrição	2014	Total	2013	Total
Receita Operacional				
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	865.446,51	865.446,51	521.917,76	521.917,76
Descontos				
CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(27,00)		(627,78)	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(44.374,63)	(44.401,63)	(25.924,01)	(26.551,79)
Receita Líquida		821.044,88		495.365,97
Despesas das Mercadorias Vendidas				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(563.522,10)	(563.522,10)	(331.090,10)	(331.090,10)
Lucro Bruto		257.522,78		164.275,87
Despesas com Vendas				
DESPESAS COM PESSOAL	(48.326,45)		(60.725,11)	
DESPESAS GERAIS	(3.539,89)	(51.866,34)	(1.458,84)	(62.183,95)
Despesas Administrativas				
DESPESAS COM PESSOAL	(38.026,40)		(31.198,74)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(3.071,00)		(5.217,76)	
DESPESAS GERAIS	(18.132,16)	(59.229,56)	(14.650,48)	(51.066,98)
Outras Receitas Operacionais				
RECEITAS DIVERSAS	823,90	823,90	751,01	751,01
Outras Receitas				
RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	15.169,15	15.169,15	0,00	0,00
Resultado Antes do Resultado Financeiro Líquido		162.419,93		51.275,95
Despesas Financeiras				
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.110,34)	(1.110,34)	(1.564,32)	(1.564,32)
Receitas Financeiras				
RECEITAS E DESCONTOS	69.462,90		29.502,86	
RECEITAS MONETÁRIAS	0,00	69.462,90	8,50	29.511,36
Resultado líquido do período		230.772,49		79.222,99
Resultado líquido do exercício		230.772,49		79.222,99

Atestamos a exatidão da presente Demonstração cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

MARLI PIANA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 537.784.309-63

KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
 CPF: 019.974.399-13



Empresa: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 76.072.776/0001-89
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

Folha: 0087
Número Livro: 0047

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	Total
	Capital Social	Reservas de Capital	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Ativo em 31/12/2013	58.000,00	307,42	1.697.251,25	1.755.558,67
Retorno de Exercícios Anteriores			(15.040,87)	(15.040,87)
Resultado líquido do período			230.772,49	230.772,49
Transferência de lucros			(19.000,00)	(19.000,00)
Ativo em 31/12/2014	58.000,00	307,42	1.893.982,87	1.952.290,29

Atestamos a exatidão da presente Demonstração cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

MARLI PIANA
ADMINISTRADOR
CPF: 527.784.309-63

KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
CPF: 019.974.399-13



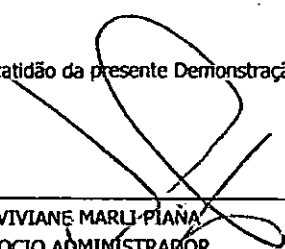
Empresa: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 76.072.776/0001-89
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

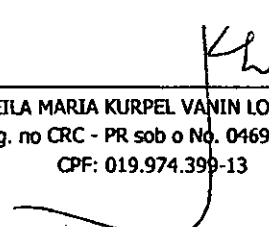
0088
0047

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	230.772,49	79.722,99
Depreciação	2.663,32	1.248,33
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	213.180,56	(18.140,86)
(Aumento) Redução nos estoques	204.090,73	(2.055,53)
Aumento (Redução) em fornecedores	(6.873,57)	(35.006,07)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(5.245,27)	4.232,43
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>638.588,26</u>	<u>30.001,29</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	638.588,26	30.001,29
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Compras) Vendas de Imobilizado/Intangível	<u>0,00</u>	<u>(11.030,30)</u>
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(11.030,30)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	<u>(34.040,87)</u>	<u>0,00</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE	(34.040,87)	0,00
Aumento nas Disponibilidades	604.547,39	18.970,99
RESPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	664.534,17	645.563,18
RESPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.269.081,56	664.534,17

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos
originais/titulares.


VIVIANE MARLI PIANA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 537.784.309-63


KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
CPF: 019.974.399-13



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Cascavel, 31 de Dezembro de 2014.

À

VANIN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

CRC n.º 46911/O-0

Endereço: Rua São Paulo, 1721 - Centro.

Cascavel, Paraná – CEP 85.801-021.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 76.072.776/0001-89, que as informações relativas ao período base 01/01/2014 a 31/12/2014, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

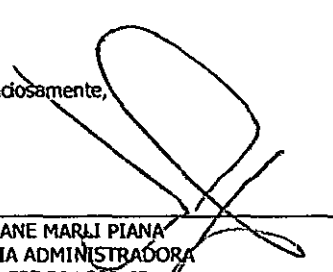
- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2014;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, em uso, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


VIVIANE MARLI PIANA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 537.784.309-63



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 47 Folha: 109

Contém este livro 109 folhas numeradas do No. 1 ao 109 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de material elétrico

Endereço: Avenida BRASIL, 6817

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 76.072.776/0001-89

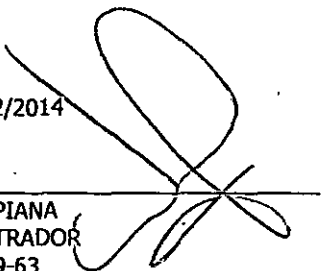
Inscrição Estadual.....: 4100068040

Registro na junta.....: 41201647315 Data registro: 21/01/1970

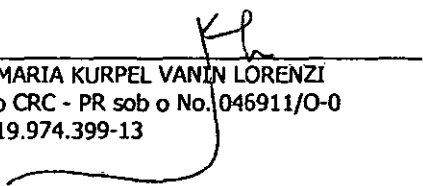
Inscrição Municipal.....: 04795000

CASCAVEL, 31/12/2014

MARIANE MARLI PIANA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 537.784.309-63



KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
CPF: 019.974.399-13



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de

ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 76.072.776/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

[Assinatura]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Jurementada
Prtaria nº 67/119

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário, Avaliador



245189

Eletro luz

ILUMINAÇÃO

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 76/2015.

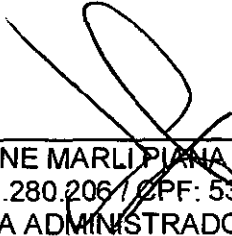
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.072.776/0001-89, com sede à AV. BRASIL, 6817, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra. VIVIANE MARLI PIANA RG 1.280.206 CPF/MF 537.784.309-63, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 05 DE JUNHO DE 2015.


VIVIANE MARLI PIANA
RG: 1.280.206 / CPF: 537.784.309-63
SOCIA ADMINISTRADORA

76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000
CASCADEL - PARANÁ

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL -PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

Eletro Luz

ILUMINAÇÃO

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 76/2015.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO


Prezados Senhores:

ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.072.776/0001-89, com sede à AV. BRASIL, 6817, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra. VIVIANE MARLI PIANA RG 1.280.206 CPF/MF 537.784.309-63, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

]

CASCAVEL, 05 DE JUNHO DE 2015.



VIVIANE MARLI PIANA
RG: 1.280.206 / CPF: 537.784.309-63
SOCIA ADMINISTRADORA

76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000

CASCAVEL - PARANÁ

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL -PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

Eletro Luz

ILUMINAÇÃO

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 76/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.072.776/0001-89, com sede à AV. BRASIL, 6817, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra. VIVIANE MARLI PIANA RG 1.280.206 CPF/MF 537.784.309-63, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 05 DE JUNHO DE 2015.


VIVIANE MARLI PIANA
RG: 1.280.206 / CPF: 537.784.309-63
SOCIA ADMINISTRADORA

76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000
PARANÁ

CASCADEL AV BRASIL, 6817 CASCADEL -PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76072776/0001-89

Razão Social: ELETROLUZ COM MAT ELETRICOS LTDA

Endereço: AV. BRASIL 6817 CX POSTAL 4024 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051002371328201432

Informação obtida em 21/05/2015, às 09:36:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76072776/0001-89
Razão Social: ELETROLUZ COM MAT ELETRICOS LTDA
Endereço: AV. BRASIL 6817 CX POSTAL 4024 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061703254670734100

Informação obtida em 01/07/2015, às 14:51:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015.

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 076/2015, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:


Lote 1 – Licitante Vencedora: Geferson Miguel Boll – ME

Valor global: R\$ 23.500,00

Lote 2 – Licitante Vencedora: Eletro Luz Com. De Materiais Elétricos Ltda

Valor global: R\$ 44.554,50

Pato Bragado – PR, em 01 de julho de 2015.


Djoni Alenader Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 076/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 076/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo “*menor preço por lote*”, o qual tem por objeto a aquisição de material elétrico para manutenção dos prédios públicos Municipais e sistema de iluminação pública.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) n.º 4092, no dia 22/05/2015, fls. 29, Diário Oficial Eletrônico n.º 674, de 21/05/2015, fls. 02 e TCE/PR de 21/05/2015, ficando definida a data de 05 de junho de 2015 as 14h00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata n.º 088** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 11 empresas retiraram o Edital, sendo que cinco compareceram ao certame, conforme anotado em ata.

A análise de vinculação do orçamento prévio e da proposta final fica prejudicada uma vez que o requerente optou pelo menor preço encontrado.

As empresas participantes tem objeto social compatível com a aquisição pretendida.

Verificamos no procedimento licitatório que houve impugnação à proposta, sendo que posteriormente foi devidamente protocolizado o recurso administrativo pela empresa Eletro Luz iluminação informando que um dos itens cotados pela empresa vencedora não condizia com o termo de referência do edital. O procurador Chefe foi consultado, emitindo parecer favorável quanto a admissibilidade do recurso administrativo, como de fato o recurso administrativo foi aceito pelo pregoeiro, que convocou as demais empresa para renegociar os valores.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



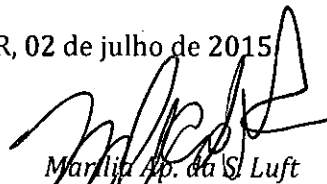
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

De fato as outras empresas, necessariamente, não estão obrigadas a "cobrir" a proposta da licitante desclassificada, sendo que o teto do lote, que era de R\$73.552,00, em primeira negociação foi proposto o valor de R\$31.000,00 pela licitante desclassificada, sendo que o menor preço apresentado pela outra empresa interessada foi de R\$44.554,50, valor este aceito pelo pregoeiro.

A diferença de quase R\$13.000,00 é considerável entre as propostas! Mais considerável ainda é a diferença entre o teto do lote (R\$73.552,00) e as propostas apresentadas (R\$31.000,00 e R\$44.554,50). Considerando que as empresas participantes são empresas idôneas e que como toda empresa visa o LUCRO entendo que mesmo com estas propostas apresentadas ambas as empresas consideraram sua margem de lucro, visualizo as seguintes opções: ou nosso teto estava superfaturado; ou a menor proposta era inexequível; ou os objetos cotados pelas empresas são de péssima qualidade; ou as empresas estão trabalhando no vermelho. Infelizmente o mais razoável é aceitar que nosso teto está superfaturado, o que demanda maior cuidado na pesquisa de preços de mercado para as próximas licitações, não só de material elétrico.

Do ponto de vista estritamente jurídico-material o procedimento está apto a homologação, entretanto esta parecerista aconselha uma nova pesquisa de mercado para que se contate que os preços apresentados são vantajosos à Administração de forma a resguardar o interesse público.

Pato Bragado/PR, 02 de julho de 2015



Marlija Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015.

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Lote 1 – Licitante Vencedora: Geferson Miguel Boll – ME

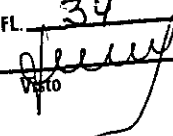
Valor global: R\$ 23.500,00

Lote 2 – Licitante Vencedora: Eletro Luz Com. De Materiais Elétricos Ltda

Valor global: R\$ 44.554,50

Pato Bragado – PR, em 02 de julho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4121
de 03/07/15 FL. 34
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletro Luz Nº 701
de 02/07/15 FL. 01
Visto 